



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**VIII**

Nº

**271**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**07 de julho de 2017**

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 19 DE 07 DE JULHO DE 2017  
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422. 010189/2016-59, em conformidade ao deliberado na 29ª sessão ordinária realizada em 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, versão 1.2, conforme documento anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução CONSUN nº 8 de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviços de 31 de março de 2017, a qual aprovou a versão 1.1 do Regimento Interno do referido Programa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CONSUN Nº 19/2017

REGIMENTO INTERNO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MISTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS  
LATINO-AMERICANOS

TÍTULO I  
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º O Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos – PPG-IELA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, é a instância institucional permanente que, para docentes e discentes, assegura a articulação regular e sistemática entre atividades de ensino de pós-graduação e atividades de pesquisa, no campo dos Estudos Latino-Americanos, em perspectiva interdisciplinar.

Art. 2º O objetivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos é formar pesquisadores e profissionais com pensamento autônomo, interdisciplinar e crítico para criação, ampliação e difusão de conhecimentos e práticas sobre diferentes dimensões, inter-relações e questões artísticas, culturais, econômicas, estéticas, históricas, sociais e políticas do continente e das suas diversas regiões.

Art. 3º O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos – PPG-IELA confere o título de Mestre ou Mestra em Estudos Latino-Americanos.

TÍTULO II  
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

CAPÍTULO I  
DO BILINGUISMO

Art. 4º As atividades acadêmicas do Programa se desenvolvem em espanhol e/ou em português. A prática e a promoção do bilinguismo em diferentes âmbitos na docência, na pesquisa, bem como nas disciplinas e nos debates fazem parte dos princípios da UNILA.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º A administração do Programa é composta por um órgão executivo, denominado Coordenação; por órgãos de deliberação coletiva, denominados Colegiado Pleno e Colegiado Executivo; e por um órgão administrativo,

denominado Secretaria.

CAPÍTULO III  
DO CORPO DOCENTE

Art. 6º Tratando-se de um programa interdisciplinar, o Corpo Docente é composto por professores doutores de diversas áreas de conhecimento.

§ 1º O Corpo Docente do Programa é majoritariamente integrado por professores da UNILA, em regime de dedicação exclusiva (DE) ou de 40 horas.

§ 2º O Corpo Docente do Programa pode ser integrado também por professores que tenham vínculo permanente com outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa, nacional ou estrangeira.

§ 3º Podem compor o Corpo Docente do Programa professores colaboradores, associados, aposentados, bolsistas, entre outras categorias.

§ 4º Todos os integrantes do corpo docente do PPG-IELA terão direito a voto.

Art. 7º Os docentes do Programa são classificados em três categorias: permanentes, visitantes e colaboradores.

Art. 8º Integram a categoria de permanentes do Programa, os membros do corpo docente que:

I - desenvolvem regularmente atividades de ensino no Programa, ou sempre que solicitados, para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os pares, sendo obrigatório, a cada quatro anos letivos, o mínimo de duas participações como professor responsável ou corresponsável de disciplina em oferta no Programa;

II - participam de grupos de pesquisa que preferencialmente constituam redes de investigação nacionais e internacionais;

III - desenvolvem, no mínimo, um projeto de pesquisa que evidencie relação com a linha de pesquisa à qual se vincula no Programa, com o registro de projeto na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG);

IV - dedicam, semestralmente, o mínimo de 8 (oito) horas em atividades de pesquisa no Programa, com o registro da carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente;

V - apresentam produção regular continuada e qualificada, de acordo com critérios definidos neste Regimento;

VI - orientam regularmente alunos do Programa, com o máximo de 8 (oito) orientandos ao mesmo tempo, na somatória dos programas em que o docente está vinculado, como permanente, visitante ou colaborador.

VII - desempenham regularmente funções administrativas em cargos e comissões do Programa, ou sempre que solicitados para o atendimento das exigências do Programa, de forma equânime e justa entre os pares;

VIII - mantenham regime de dedicação exclusiva, caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho na UNILA, ou, em caráter excepcional, se enquadrem em uma das seguintes condições:

a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa;

c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do Programa;

d) a critério do Colegiado Executivo, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em

Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I, IV, VI e VII deste artigo, desde que mantenham regime de dedicação exclusiva à UNILA, caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho.

Art. 9º Integram a categoria de visitantes, os docentes ou pesquisadores com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, brasileiras ou não, que sejam liberados, mediante acordo formal, das atividades correspondentes a tal vínculo para colaborar, por um período contínuo de tempo e em regime de dedicação exclusiva, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão, desde que aprovado pelo Colegiado Executivo.

Parágrafo único. A atuação dos docentes ou pesquisadores visitantes no programa deverá ser viabilizada por contrato de trabalho por tempo determinado com a instituição ou por bolsa concedida para esse fim, pela própria instituição ou por agência de fomento.

Art. 10. Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado.

Art. 11. O pedido de credenciamento para a categoria de docente permanente ou colaborador poderá realizar-se por meio de edital específico e aprovado pelo Colegiado Pleno.

§ 1º A Coordenação do Programa, ouvido o Colegiado Executivo, nomeará uma comissão de credenciamento, composta por três docentes permanentes do programa, à qual caberá cumprir o Edital, no qual se solicitará, minimamente, uma carta de solicitação acompanhada de currículo Lattes, um projeto de pesquisa integrado em linha de pesquisa do Programa e uma cópia dos trabalhos publicados nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 2º O credenciamento de docentes e pesquisadores visitantes ocorre em fluxo contínuo, cabendo a aprovação por deliberação do Colegiado Executivo mediante a indicação de docente permanente ou colaborador do Programa ou por solicitação direta pelo interessado.

§ 3º Com base nos critérios de categorização e credenciamento do corpo docente previstos neste Capítulo, em qualquer tempo poderá haver alteração de categoria dos docentes do Programa por avaliação do Colegiado Executivo.

Art. 12. O credenciamento do docente permanente do Programa ocorrerá quadrienalmente, e cada docente nesta categoria deve obrigatoriamente atender a 3 (três) ou mais dos incisos a seguir, no quadriênio:

I - pelo menos 2 (duas) dissertações de orientandos defendidas e aprovadas no Programa;

II - 1 (um) artigo autoral ou co-autoral, A1, A2 ou B1, publicado, considerando-se que cada 1 (um) artigo extra desta classe, publicado, pode ser computado para atender aos incisos III, IV ou V, cumulativamente;

III - 2 (dois) artigos autorais ou coautorais entre B2, B3 e B4, publicados, considerando-se que cada 2 (dois) artigos extras desta classe, publicados, podem ser computados para atender aos incisos II, IV ou V, cumulativamente;

IV - 1 (um) livro autoral ou co-autoral relacionado à área de concentração do Programa, publicado, considerando-se que cada 1 (um) livro extra desta classe, publicado,

pode ser computado para atender aos incisos II, III ou V, cumulativamente;

V - 2 (dois) capítulos de livro autorais ou coautorais relacionados à área de concentração do Programa, publicados, considerando-se que cada 2 (dois) capítulos extras desta classe, publicados, podem ser computados para atender aos incisos II, III ou IV, cumulativamente;

VI - pelo menos 4 (quatro) trabalhos em anais de eventos, publicados;

VII - pelo menos 1 (um) artigo até B4 ou pelo menos 2 (dois) trabalhos em anais de eventos em coautoria com discente matriculado no Programa, publicados.

§ 1º Em caso de não cumprir com o mínimo exigido acima, pode-se substituir apenas 1 (um) dos incisos acima atendendo a pelo menos 2 (dois) dos incisos abaixo, no quadriênio:

I - ter pelo menos 3 (três) participações como professor responsável ou corresponsável de disciplina em oferta no Programa;

II - ter pelo menos 2 (dois) artigos em periódico internacional sem indicador QUALIS e que apresente outro indexador relevante, como SCOPUS, LATINDEX e similares;

III - ter pelo menos 3 (três) outras produções bibliográficas, como texto em jornal, tradução, prefácio, entre outras;

IV - atuar regularmente em comitê de assessoramento e/ou como revisor de periódico e/ou revisor de agência de fomento;

V - ter pelo menos 2 (duas) produções técnicas, como editoração, desenvolvimento de material didático, relatório de pesquisa, curso de curta duração, entre outras;

VI - ter pelo menos 2 (duas) produções artísticas ou culturais, como exposições, curadorias, catálogos, filmes, entre outras;

VII - ter organizado pelo menos 3 (três) eventos acadêmicos e/ou artísticos e/ou culturais;

VIII - ter concluído pelo menos 2 (dois) projetos de extensão de no mínimo 1 (um) ano cada, como coordenador, ou concluído pelo menos 2 (duas) orientações na Iniciação Científica, de no mínimo 1 (um) ano cada;

IX - ter desenvolvido, ao menos por 3 (três) meses, pesquisas e/ou atividades docentes em outros programas de pós-graduação e/ou instituições de pesquisa nacionais ou estrangeiras no âmbito de mobilidade acadêmica;

X - ter pelo menos 24 (vinte e quatro) meses de exercício efetivo em funções administrativas com Cargo de Direção na UNILA ou como coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação na UNILA.

§ 2º O não cumprimento das exigências acima, no quadriênio, em análise do Colegiado Pleno, acarreta o descredenciamento do docente permanente do Programa, ou o remanejamento da categoria de docente permanente para a categoria de docente colaborador do Programa, observando-se preferencialmente o máximo de 30% de docentes colaboradores e visitantes entre os docentes do Programa.

§ 3º O docente permanente, visitante ou colaborador poderá ser descredenciado do Programa se obtiver avaliação negativa pela maioria dos discentes em qualquer disciplina ministrada pelo mesmo, por 2 (duas) vezes consecutivas, ou devido à negligência na orientação da dissertação, se registrada pelo orientando com a

ciência do Coordenador.

§ 4º O Colegiado Executivo pode ser acionado pelo Coordenador para mover processo de descredenciamento em relatoria fundamentada respeitando-se o contraditório e o direito de defesa, em deliberação pelo Colegiado Pleno do Programa.

Art. 13. É obrigação do docente credenciado no Programa: a participação em reuniões do Colegiado Pleno e do Colegiado Executivo se adscrito a este, justificando eventuais ausências à Secretaria do Programa; a entrega de relatórios solicitados pelos Colegiados, pela Coordenação ou pela Secretaria; o cumprimento dos prazos acadêmicos e do calendário de atividades.

Parágrafo único. Será descredenciado do Programa o docente que faltar, sem a devida justificativa circunstanciada, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a mais de 5 (cinco) reuniões ordinárias ou extraordinárias ao longo do quadriênio de avaliação, em deliberação pelo Colegiado Pleno do Programa.

Art. 14. O docente que estiver licenciado ou afastado de suas atividades na UNILA deixará de integrar os Colegiados enquanto durar sua licença ou afastamento, mantendo-se na categoria anteriormente adscrito, se cumpridas as exigências deste Regimento e as normas da pós-graduação.

Parágrafo único. O docente licenciado ou afastado poderá continuar com as orientações ou coorientações em andamento, desde que previamente acordado com os orientandos.

#### CAPÍTULO IV DO COLEGIADO PLENO

Art. 15. O Colegiado Pleno é composto por:

I - todos os docentes permanentes e colaboradores do Programa;

II - até dez por cento do colegiado pleno constituído por técnico-administrativos que desenvolvem suas atividades ou estão lotados no Programa, eleitos com mandato de 1 (um) ano, renovável, pelos seus pares;

III - vinte por cento do colegiado pleno constituído por discentes do PPG-IELA, eleitos com mandato de 1 (um) ano, renovável, pelos seus pares;

IV - todos os docentes visitantes do Programa.

§ 1º Devido à atuação eventual no Programa, os docentes visitantes não são considerados para o cálculo da representação das categorias universitárias no Colegiado Pleno.

§ 2º A presidência do Colegiado Pleno é exercida pelo Coordenador do Programa e, em seu impedimento, pelo Vice-Coordenador e, no impedimento também deste, a ordem de substituição é por docente permanente pertencente ao Colegiado Pleno, considerando-se o maior tempo de magistério na UNILA.

Art. 16. São atribuições do Colegiado Pleno:

I - propor e votar alterações neste Regimento;

II - deliberar sobre o credenciamento e o descredenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes.

§ 1º O Colegiado Pleno reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário ou mediante solicitação expressa e justificada do Colegiado Executivo do Programa e, ainda, por solicitação de pelo menos um terço de docentes permanentes, sempre que observado o calendário acadêmico.

§ 2º As reuniões do Colegiado Pleno somente serão deliberativas com a presença de 50% mais 1 (um) de seus membros, em reuniões com a presença, entre os docentes, de pelo menos dois terços da categoria de permanentes; caso não se alcance o quorum em primeira convocação, será imediatamente convocada uma nova reunião, a ser realizada 48 (quarenta e oito) horas após o horário da reunião cancelada, sendo deliberativa independentemente do número de presentes, em reuniões com a presença, entre os docentes, de pelo menos dois terços da categoria de permanentes.

#### CAPÍTULO V DO COLEGIADO EXECUTIVO

Art. 17. O Colegiado Executivo é composto por:

I - coordenador e Vice-Coordenador;

II - seis docentes permanentes do Programa, sendo três de cada Linha de Pesquisa;

III - dois representantes discentes do Programa;

IV - um representante técnico-administrativo do Programa.

§ 1º Os representantes docentes junto ao Colegiado Executivo são eleitos com mandato de 1 (um) ano, renovável, pelo Colegiado Pleno.

§ 2º Os representantes discentes e o técnico-administrativo junto ao Colegiado Executivo são os representantes eleitos para o Colegiado Pleno com maior número de votos em suas respectivas categorias.

Art. 18. São atribuições do Colegiado executivo:

I - deliberar sobre as atividades do Programa, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONSUN, pela COSUEN e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

II - estabelecer as diretrizes gerais e a supervisão didático-pedagógica do Programa com vistas ao seu constante aprimoramento e atualização;

III - propor ao Colegiado Pleno mudanças neste Regimento;

IV - constituir comissões para atividades específicas no âmbito do Programa;

V - julgar os recursos interpostos a decisões do Coordenador e das Comissões;

VI - promover a avaliação do curso;

VIII - planejar anualmente a programação do curso;

IX - aprovar bancas de defesa de dissertações e teses;

X - avaliar pedidos de alteração de orientação de dissertação e tese;

XI - organizar a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador, de acordo com a legislação vigente e este Regimento;

XII - aprovar os editais de seleção para os cursos de mestrado e doutorado e homologar-lhes o resultado;

XIII - discutir e aprovar a programação didática semestral do Programa, com base em proposta apresentada pelo Coordenador;

XIV - deliberar sobre aproveitamento e revalidação de créditos por parte de discentes;

XV - avaliar e aprovar a execução orçamentárias de recursos financeiros eventualmente disponibilizados ao Programa;

XVI - estabelecer os critérios para atender os pedidos docentes e discentes de auxílio financeiro para participação em eventos, realização de eventos, trabalho de campo, custeio de pesquisas, viagens acadêmicas,

custeio de publicações, bancas examinadoras, aquisição de material permanente e de consumo;

XVII - propor ou pronunciar-se sobre a assinatura de todo e qualquer convênio do PPG-IELA com instituições nacionais, internacionais ou outros órgãos e unidades da UNILA;

XVIII - aprovar e homologar as atas das suas próprias reuniões;

XIX - aprovar e homologar as decisões de urgência, tomadas ad referenda pelo Coordenador;

XX - deliberar sobre o desligamento de alunos.

§ 1º O Colegiado Executivo reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário ou mediante solicitação expressa e justificada do Coordenador ou por solicitação escrita e justificada de 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

§ 2º As reuniões do Colegiado Executivo somente serão deliberativas com a presença de 50% mais 1 de seus membros; caso não se alcance o quorum em primeira convocação, será imediatamente convocada uma nova reunião, a ser realizada 48 (quarenta e oito) horas após o horário da reunião cancelada, sendo deliberativa independentemente do número de presentes.

#### CAPÍTULO VI

##### DA COORDENAÇÃO

Art. 19. A Coordenação é responsável pelo adequado funcionamento acadêmico-administrativo do Programa, bem como pelo cumprimento das atribuições regimentais.

Art. 20. A Coordenação do Programa será composta por um Coordenador e por um Vice-coordenador.

Art. 21. O Colégio Eleitoral que elegerá a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa em votação por chapas, será composto pelo corpo docente, pelos discentes regularmente matriculados, exceto alunos especiais, e pelos Técnicos-Administrativos em Educação que exercem suas funções no Programa.

§ 1º O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta por três membros: um docente que presidirá a Comissão, um segundo docente e um discente. A portaria com a designação dos membros será publicada na página web do Programa e no boletim de serviço institucional;

§ 2º O secretário do Programa auxiliará a Comissão Eleitoral no que se refere aos trâmites administrativos do processo;

§ 3º São conjuntamente elegíveis aos cargos de Coordenador e de Vice-coordenador todos os docentes permanentes do Programa;

§ 4º Os critérios e modalidades de voto serão definidos pela Comissão Eleitoral e serão dispostos em edital específico para este fim.

Art. 22. O mandato da Coordenação será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

Parágrafo único. Em caso de vacância do cargo de Coordenador e/ou Vice-coordenador, o colegiado pleno imediatamente convocará eleição para a função vacante.

Art. 23. Ao Coordenador de programa compete:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento, as deliberações dos colegiados do programa e dos órgãos da administração superior da universidade;

II – responder pela coordenação e representar os colegiados do programa;

III – convocar e presidir as reuniões de Colegiado Pleno e Executivo;

IV – submeter ao Colegiado Executivo a programação acadêmica semestral, com antecedência mínima de 02 meses antes do início do semestre seguinte;

V – coordenar e supervisionar todas as atividades didáticas, científicas e administrativas do Programa;

VI – representar o Programa junto aos órgãos e instâncias da UNILA, às instituições congêneres, associações, agências de fomento e outras instituições;

VII – tomar providências no sentido de serem cumpridas as disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UNILA e do regimento do Instituto ao qual o programa esteja vinculado;

VIII – homologar, após aprovação dos Colegiados, a composição de comissões;

IX – submeter ao colegiado executivo os programas de adaptação e os processos de aproveitamento de estudos;

X – elaborar e coordenar a execução de plano de metas trienal;

XI – supervisionar o trabalho, relatórios e pareceres de comissões;

XII – submeter ao Colegiado Pleno propostas de emenda ao regimento, de credenciamento de docentes, de constituição de comissões e bancas examinadoras;

XIII – elaborar e encaminhar relatórios anuais das atividades do programa para os Colegiados, bem como para envio à CAPES através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

XIV – submeter ao Colegiado Executivo propostas de alteração de calendário e prazos acadêmicos;

XV – submeter ao Colegiado Executivo propostas semestrais de orçamento, com antecedência mínima de 2 (dois) meses;

XVI – supervisionar o funcionamento da Secretaria do Programa;

XVII – submeter ao Colegiado Executivo solicitações discentes de mudança de orientador ou de alteração de prazos;

XVIII – submeter aos Colegiados minutas de Editais de Seleção, de Eleição, de divulgação de resultados;

XIX – publicar e dar ampla divulgação aos Editais e demais documentos públicos;

XX – submeter ao Colegiado Executivo, a cada reunião, a ata da reunião anterior, com imediato arquivamento após aprovação e assinatura dos presentes;

XXI – decidir, ad referendum do Colegiado Executivo, sobre assuntos de justificada urgência.

XVIII - presidir a comissão de bolsas, que além do Coordenador, é formada por um representante discente e outro professor do Colegiado Executivo do Programa, sendo este outro professor indicado pelo Colegiado Executivo;

XIX - elaborar relatório anual das atividades do programa para envio à CAPES.

Art. 24. Compete ao Vice-coordenador auxiliar o Coordenador no cumprimento das atribuições regimentais.

§ 1º Compete ao Vice-coordenador substituir o Coordenador, em casos de impedimento temporário.

§ 2º Em casos de impedimento definitivo do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá interinamente e deverá aplicar o disposto no parágrafo único do Art. 16º deste Regimento.

#### CAPÍTULO VII

##### DA SECRETARIA

Art. 25. A Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos será

exercida por um ou mais Técnicos-Administrativos em Educação designados especificamente para esse fim.

Parágrafo único. Os Técnicos-Administrativos em Educação do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos terão sua lotação no Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

Art. 26. São atribuições da Secretaria:

I – garantir o registro acadêmico das disciplinas mantidas pelo Programa;

II – manter atualizada a lista dos discentes e seus respectivos orientadores;

III – verificar bimestralmente a atualização dos currículos Lattes dos docentes e, mediante memorando, solicitar que a atualização seja realizada;

IV – solicitar e arquivar cópias atualizadas dos comprovantes de produção docente e discente;

V – lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Colegiados, solicitando as assinaturas de presença;

VI – com base nas atas e listas de assinatura, elaborar e publicar o mapa trimestral de presença e ausência dos docentes em reuniões dos colegiados.

VII – dar suporte administrativo ao Programa, ao trâmite de processos, ao registro e acompanhamento das atividades de seleção, matrícula e avaliação discente, às bancas examinadoras e à expedição de certificados e diplomas;

VIII – dar suporte operacional às atividades do programa, no que se refere à infraestrutura, equipamentos, material pedagógico;

IX – concluir, em tempo hábil, relatórios semestrais das atividades docentes e discentes do Programa;

X – acompanhar regularmente a publicação de editais de fomento à pesquisa e transmitir ao corpo docente as informações pertinentes;

XI – atender ao público externo e interno ao Programa;

XII - manter organizado os arquivos físicos e digitais do Programa;

XIII - auxiliar a coordenação do Programa no preenchimento de informações do mesmo em plataformas oficiais da CAPES e da instituição;

XIV - auxiliar na confecção de editais do Programa;

XV - auxiliar nos eventos do Programa no que se refere à compra de passagens, solicitação de diárias e hospedagem para convidados, solicitação de veículos oficiais para o evento e divulgação nos diversos meios de comunicação institucionais;

XVI - manter a página web do Programa atualizada.

### TÍTULO III

#### DO REGIME DIDÁTICO COMUM

##### CAPÍTULO I

#### DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, ADMISSÃO E MATRÍCULA

Art. 27. Caberá ao Colegiado Executivo do Programa a homologação do Edital de Seleção.

Art. 28. O Colegiado Executivo indicará uma Comissão de Seleção que será composta por 02 (dois) docentes de cada uma das linhas de pesquisa do Programa.

Art. 29. O edital irá estipular normas, requisitos e modalidade de inscrição e definir o calendário do certame de seleção.

Parágrafo único. Fica expressamente vedada a candidatura de servidores que desempenham suas atribuições no Programa, no período compreendido entre

seis (06) meses anteriores à publicação do edital de seleção e um mês posterior à divulgação dos resultados.

Art. 30. A Comissão de Seleção será responsável pela elaboração do edital e a elaboração e aplicação dos critérios de avaliação, seleção e classificação dos candidatos;

Art. 31. O edital de Seleção será divulgado em espaços públicos, no boletim de serviço institucional e pela internet com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para o início do certame de Seleção.

Parágrafo único. Serão considerados requisitos mínimos para inscrição os seguintes documentos apresentados em português e/ou espanhol:

a) projeto de pesquisa; currículo *lattes* para candidatos residentes no Brasil, ou *curriculum vitae* para candidatos não residentes no Brasil que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes; b) cópias do diploma ou certificado de conclusão de curso superior e histórico escolar de graduação (se de outros idiomas, apresentar tradução juramentada);

c) cópias do documento de identidade válido com foto no país de residência ou passaporte (em demais idiomas, com tradução juramentada);

d) comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos brasileiros);

e) comprovante de quitação de serviço militar (obrigatório somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);

f) foto do candidato.

Art. 32. O mérito dos candidatos será avaliado em três etapas: 1) anuência de orientador pretendido; 2) análise do projeto de pesquisa; 3) entrevista à distância com análise do currículo Lattes.

Parágrafo único. As etapas do processo de seleção, inclusive a entrevista, poderão ser realizadas em português ou em espanhol.

Art. 33. O número de vagas oferecidas em cada seleção será definido pelo Colegiado Executivo, de acordo com a disponibilidade docente para orientação de pesquisas.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas abertas por meio de Edital não é obrigatório, sendo condicionado aos resultados do processo de Seleção. ou na Reitoria, no período compreendido entre seis (06) meses anteriores à publicação do edital de seleção e um mês posterior à divulgação dos resultados.

Art. 34. É permitida a matrícula no Programa sem a prestação de processo seletivo, ou por metodologia diferente da adotada nas regras do Edital de Seleção anual, aos alunos em mobilidade pertencentes a instituições nacionais ou estrangeiras, desde que amparados por acordos celebrados entre a UNILA e essas instituições, submetido e aprovado no Colegiado Executivo ou por legislação específica.

##### CAPÍTULO II

#### DO CANCELAMENTO E DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA E DE DISCIPLINAS

Art. 35. O Mestrado deverá ser concluído no prazo de vinte e quatro meses consecutivos, podendo excepcionalmente ocorrer a prorrogação de seis meses, em casos devidamente justificados e comprovados no ato do requerimento com a concordância do orientador, para a apreciação pelo Colegiado Executivo.

Parágrafo único. O discente deverá concluir os créditos de disciplinas obrigatórias e optativas no prazo dos doze meses iniciais, podendo excepcionalmente ocorrer a prorrogação do prazo em casos devidamente justificados



com a concordância do orientador, para a apreciação pelo Colegiado Executivo.

Art. 36. O aluno poderá solicitar trancamento de matrícula de um ou mais componentes curriculares desde que ainda não tenha transcorrido metade da carga horária total prevista para o respectivo componente e com a concordância do seu orientador.

§ 1º O trancamento de todos os componentes curriculares em que o aluno estiver matriculado será considerado desligamento do programa.

§ 2º No caso de parto ocorrido durante o prazo regulamentar do curso, formalmente comunicado à coordenação, a aluna poderá prorrogar o prazo máximo regulamentar de duração do curso por até 04 (quatro) meses.

Art. 37. O discente perderá sua vaga quando tiver 02 (duas) reprovações em disciplinas ou módulos; quando deixar de efetuar a rematrícula durante um período letivo; ou quando descumprir os prazos regimentais.

Parágrafo único. O Colegiado Executivo poderá determinar a perda da vaga do discente que, comprovadamente, se valer de meios fraudulentos, tais como plágio e/ou falsificação de documentos.

Art. 38. Em caráter excepcional, o estudante matriculado pode requerer o trancamento de matrícula com plena cessação das atividades escolares, em qualquer estágio do curso, por prazo total não superior a 12 meses, quando estiver impossibilitado temporariamente de manter suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. O pedido de trancamento de matrícula deverá ser encaminhado através de Formulário próprio disponibilizado pelo Programa e deve conter a assinatura do solicitante e de seu orientador.

Art. 39. O discente que tiver sua matrícula cancelada poderá ser readmitido, desde que seja aprovado em novo processo de seleção.

Parágrafo único. Em caso de readmissão, o discente deverá se submeter ao Regimento e às normas vigentes na data da matrícula de reingresso.

#### CAPÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 40. O Programa oferecerá semestralmente disciplinas obrigatórias e optativas.

§ 1º Os discentes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação poderão inscrever-se nas disciplinas oferecidas pelo Programa, respeitado o limite de vagas e atendida a demanda dos discentes do Programa.

§ 2º O número de vagas destinadas para alunos especiais em cada disciplina será estipulado em edital específico, não podendo ultrapassar o limite de 50% dos alunos regulares matriculados.

§ 3º Nenhuma turma será aberta com menos de três discentes inscritos.

Art. 41. Com antecipação mínima de dois meses, o Colegiado Executivo decidirá o elenco de disciplinas semestrais a serem oferecidas, contemplando ambas as linhas de pesquisa do Programa.

Art. 42. A carga horária regimental para a obtenção do título de Mestre será igual a trinta e oito créditos, assim distribuídos: dezesseis créditos em disciplinas obrigatórias, oito créditos em disciplinas optativas, quatro créditos em estágio pedagógico, e dez créditos em preparação, realização e defesa da dissertação.

§ 1º O Estágio Pedagógico apresenta regulamento próprio (ANEXO II).

§ 2º O discente ainda deverá apresentar proficiência em língua estrangeira em consonância com este Regimento.

Art. 43. Os discentes poderão cursar e validar disciplinas com o máximo de carga horária equivalente a oito créditos de disciplinas do Programa, em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, com a anuência do orientador.

Art. 44. O Programa poderá revalidar disciplinas concluídas em outros programas da UNILA ou fora dela, desde que expressamente solicitado pelo discente e aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa.

Parágrafo único. Para a revalidação das disciplinas concluídas em outros programas, será analisado, entre outros aspectos, a ementa da disciplina, a relação da disciplina com a grade curricular do PPG IELA e a relevância da mesma para a formação do discente.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DISCENTES

Art. 45. A orientação de pesquisas será de responsabilidade de um docente do Programa, cabendo a coorientação em casos devidamente justificados.

Art. 46. As coorientações realizadas por docentes do PPG IELA, poderão ser solicitadas diretamente à secretaria do Programa por meio de formulário próprio devidamente preenchido e assinado por todas as partes.

Art. 47. As coorientações realizadas por docentes externos ao PPG IELA deverão ser solicitadas à secretaria do Programa por meio de formulário próprio devidamente preenchido e assinado por todas as partes e deverão ser aprovadas pelo Colegiado Executivo do Programa.

Art. 48. Durante todo o curso, o aluno será supervisionado por um professor-orientador, o qual poderá ser substituído, caso seja do interesse de uma das partes.

§ 1º A substituição deverá ser solicitada junto à Secretaria do Programa em formulário próprio com justificativa das partes interessadas (discente ou orientador e o docente disponível para a orientação) e deverá ser apreciada para a aprovação pelo Colegiado Executivo do Programa;

§ 2º Em caso de descredenciamento do professor-orientador, este poderá manter a orientação dos alunos sob sua responsabilidade até a conclusão e defesa da dissertação.

Art. 49. O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os critérios fixados pelo professor responsável e expresso segundo os conceitos:

I – A – Excelente, equivalente a um aproveitamento entre 90% e 100%;

II – B – Bom, equivalente a um aproveitamento entre 80% e 89%;

III – C – Regular, equivalente a um aproveitamento entre 70% e 79%;

IV – D – Insuficiente, equivalente a um aproveitamento inferior a 70%;

V – E – Reprovado por faltas, correspondendo a uma frequência inferior a 75%.

§ 1º Os discentes do Programa deverão ter um mínimo de 75% de presença nas disciplinas em que estão matriculados, sob pena de reprovação por falta caso a porcentagem descrita neste artigo seja descumprida.

§ 2º As justificativas de ausência por motivos de saúde ou participação em eventos acadêmicos deverão ser

protocoladas na secretaria do Programa juntamente com as devidas comprovações.

§ 3º O discente será reprovado na disciplina em que obtiver os conceitos D ou E ou em que se servir de meios fraudulentos, tais como plágio ou falsa autoria.

Art. 50. Serão considerados aprovados nas disciplinas os discentes que obtiverem conceitos A, B ou C.

§ 1º Nos casos em que a avaliação de uma disciplina depender da entrega de um trabalho escrito, este deverá ser entregue ao docente no prazo máximo de 45 dias contados a partir do último dia de aula.

§ 2º Nos casos mencionados no parágrafo anterior, o docente deverá, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, informar o conceito obtido por cada aluno e consolidar a turma no referido sistema no prazo máximo de setenta e cinco (75) dias contados a partir do último dia de aula.

#### CAPÍTULO V

##### DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 51. O discente regular do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos deverá, antes do seu exame de qualificação, apresentar proficiência em uma língua estrangeira em consonância com este Regimento.

Art. 52. O PPG IELA oferecerá, anualmente, um exame de proficiência em língua estrangeira para os alunos regulares do Programa.

Parágrafo único. A critério do Colegiado Executivo, o exame de proficiência poderá ser ofertado mais do que uma vez por ano.

Art. 53. O Colegiado Executivo deverá, 3 (três) meses antes da aplicação do exame de proficiência, eleger a comissão do exame de proficiência que se responsabilizará pela confecção e publicação do edital, confecção, aplicação e correção das provas e pela resposta aos recursos impetrados.

Art. 54. Serão aceitas as línguas portuguesa e espanhola como proficiência em língua estrangeira para o PPG IELA.

§ 1º Os discentes não brasileiros poderão realizar a proficiência em língua portuguesa e os brasileiros a proficiência em língua espanhola.

§ 2º A proficiência devidamente comprovada em inglês ou em francês, ou em outra língua a critério do Colegiado Executivo, dispensa o exame de proficiência em espanhol ou em português.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DISCENTES

Art. 55. Será realizado anualmente e no final do segundo semestre, no formato de Seminário, Colóquio, Congresso ou similar, evento do Programa em que obrigatoriamente os discentes matriculados no segundo semestre apresentem temas e objetos relacionados a seus projetos e avanços de pesquisa para a confecção da dissertação de mestrado.

§ 1º O Colegiado Executivo deverá instituir, até o final do primeiro semestre letivo, uma comissão de organização do evento contendo dois discentes e dois docentes do Programa.

§ 2º O formato do evento e as propostas para o convite de docentes e outros externos ao Programa ou à UNILA deverá ser apresentado até o final de agosto de cada ano para ser avaliado para a aprovação pelo Colegiado Executivo.

§ 3º O discente receberá certificado de apresentação de trabalho pela Coordenação do Programa, o qual é o

requisito mínimo de comprovação de produção técnico-científica exigida ao discente para a obtenção do grau de mestre.

§ 4º Os discentes que não apresentarem no período citado no § 1º por motivo de força maior, deverão apresentar justificativa circunstanciada na secretaria do Programa e deverão obrigatoriamente apresentar no evento do ano sucessivo.

Art. 56. A participação discente em ao menos 4 (quatro) eventos acadêmicos na UNILA é obrigatória.

§ 1º Os eventos elegíveis são:

I – eventos acadêmicos organizados pelo Programa;

II – eventos acadêmicos organizados por outros programas de pós-graduação;

III – bancas de defesa de dissertações ou teses;

IV – semanas acadêmicas de cursos de graduação;

V – demais eventos institucionais.

§ 2º Uma participação em evento poderá ser substituída pela participação em evento similar em outra instituição de ensino e/ou pesquisa.

§ 3º A participação nos eventos deverá ser comprovada junto à secretaria mediante apresentação de certificados ou declarações.

#### CAPÍTULO VII

##### DOS ALUNOS ESPECIAIS

Art. 57. Os alunos especiais são discentes selecionados em editais específicos para cursar disciplinas isoladas.

Art. 58. Estão aptos a concorrerem aos editais de alunos especiais do PPG IELA os portadores de diploma de curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção e que não tenham cursado dois semestres (consecutivos ou não) no PPG IELA na qualidade de aluno especial em atendimento ao disposto no Art. 48º § 4º das Normas Gerais da Pós-Graduação da UNILA.

Art. 59. As vagas destinadas para alunos especiais em cada disciplina serão estipuladas em edital específico, não podendo ultrapassar o limite de 50% dos alunos regulares matriculados.

Art. 60. Os editais para alunos especiais serão lançados antes do início de cada semestre.

Art. 61. Cada docente responsável pela disciplina optativa ofertada avaliará as justificativas circunstanciadas apresentadas pelos candidatos a aluno especial, assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

Art. 62. Os alunos especiais são equivalentes aos regulares em direitos, deveres e obrigações, bem como não terão avaliações diferenciadas pela qualidade em que se encontram.

Parágrafo único. Os alunos especiais que concluírem com aproveitamento a disciplina em que estão matriculados, receberão um certificado constando o nome da disciplina, o ano e semestre, o conceito obtido e o histórico escolar emitido pelo sistema acadêmico da instituição. A conclusão da disciplina não dá direito ao título de mestre.

Art. 63. Não serão abertas vagas para alunos especiais em disciplinas obrigatórias do Programa.

Art. 64. O aluno especial deverá submeter-se às normas, requisitos e modalidade de inscrição definidos pelo Edital de Seleção anual, caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do Programa.



Art. 65. O aluno especial não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao Programa.

#### CAPÍTULO VIII DOS ALUNOS DE INTERCÂMBIO

Art. 66. Os alunos de intercâmbio, matriculados regularmente em programas de pós-graduação nacionais ou estrangeiros, poderão participar, por tempo determinado, das atividades, bem como das disciplinas obrigatórias e optativas do Programa, desde que sua estadia no Brasil e na UNILA cumpra com todas as disposições pertinentes.

§ 1º As condições gerais e regulamentações para participação de alunos de intercâmbio de universidades nacionais ou estrangeiras no Programa encontram-se nos acordos de cooperação e/ou convênios assinados com as respectivas instituições.

§ 2º Os requerimentos de alunos de intercâmbio de universidades nacionais ou estrangeiras, com as quais a UNILA ainda não tem acordos ou convênios, e que solicitem participação por tempo determinado no Programa, serão tratados pelo Colegiado Executivo, sem a necessidade de editais específicos.

#### CAPÍTULO IX DAS BOLSAS E BENEFÍCIOS

Art. 67. O ingresso no Programa não implica o direito a recebimento de bolsa de estudos ou benefícios. O recebimento de bolsa e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

§ 1º A classificação no processo seletivo feito por Edital de Seleção anual será utilizada como critério de mérito para a eventual concessão de bolsa de estudo para o candidato aprovado para ingressar no Programa, com necessidade financeira declarada, sendo que o candidato à bolsa deve cumprir os requisitos exigidos e não ter restrições impostas pelas agências e órgãos de fomento.

§ 2º Serão observadas as condições do parágrafo 1º deste artigo para a concessão de benefícios sociais para o candidato aprovado, desde que não sejam criados procedimentos específicos de classificação que não levem em consideração o mérito, em normativas institucionais e de agências externas à UNILA.

§ 3º A concessão de bolsa e benefícios pode ser suspensa ou cancelada de acordo com as normativas institucionais e das agências e órgãos de fomento.

#### CAPÍTULO X DA CONCESSÃO DE GRAUS

Art. 68. Será considerado apto a apresentar e defender a dissertação o discente que tiver concluído os créditos dos cursos e do estágio pedagógico, obtido proficiência em língua estrangeira em consonância com este Regimento, ter apresentado trabalho no evento de pesquisa do Programa e ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

Art. 69. O discente será avaliado por uma Banca de Qualificação composta pelo orientador e mais 2 (dois) docentes portadores do título de doutor, sendo que 1(um) obrigatoriamente do Programa e outro preferencialmente externo e de outra instituição.

§ 1º O Exame de Qualificação será realizado até o fim do terceiro semestre letivo e deverá ser solicitado em formulário próprio com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º O discente reprovado no Exame de Qualificação terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para realizar um novo Exame de Qualificação e, caso não obtenha a aprovação, terá sua matrícula no Programa cancelada.

Art. 70. O grau de Mestre ou Mestra no Programa Interdisciplinar de Estudos Latino-Americanos será concedido ao discente cuja dissertação tenha sido aprovada por Banca Examinadora de Defesa do Mestrado.

§ 1º A Banca Examinadora será indicada pelo orientador em formulário próprio e deverá ser aprovada e homologada pelo Colegiado Executivo do Programa.

§ 2º A Banca Examinadora será composta pelo orientador, que será o presidente da mesma, e mais 2 (dois) docentes portadores do título de doutor, sendo um externo à UNILA, e 2 (dois) suplentes, sendo 1 (um) externo ao Programa e, preferencialmente, externo à UNILA.

§ 3º É facultada a participação de membros da Banca de Exames de Qualificação e da Banca Examinadora de Defesas do Mestrado por meio de videoconferência, se forem membros externos à UNILA e desde que devidamente registrado em ata.

§ 4º Caso o coorientador faça parte da banca Banca Examinadora, a mesma deverá conter um membro a mais de acordo com a normativa prevista no § 2º deste artigo.

§ 5º Perderá seus direitos e o grau obtido, a qualquer momento, o discente que, comprovadamente, servir-se de meios fraudulentos, tais como plágio ou falsa autoria, na elaboração de sua dissertação.

Art. 71. As defesas de Dissertação deverão ser públicas, com divulgação prévia do local e horário de sua realização.

§ 1º A Defesa de Dissertação e seu resultado devem ser registrados em ata, que será fornecida pela secretaria do Programa.

§ 2º A Banca Examinadora poderá exigir reformulações na Dissertação, a serem concluídas e apresentadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa, critério de aprovação condicional que será devidamente registrado em ata.

§ 3º Para o devido arquivo legal da dissertação aprovada, o discente terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para entregar à Secretaria do Programa 2 (dois) exemplares encadernados da versão impressa final e 1 (um) CD contendo a versão digital da dissertação, de acordo com as normas editoriais recomendadas pelo Programa.

§ 4º Após a entrega da versão final da Dissertação pelo discente, a Coordenação terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Colegiado Executivo o processo de homologação de defesa e emissão de diploma.

§ 5º Perderá seus direitos e o grau obtido, a qualquer momento, o discente que, comprovadamente, servir-se de meios fraudulentos, tais como plágio ou falsa autoria, na elaboração de sua dissertação.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 72. Compete ao Colegiado Executivo decidir sobre os casos omissos no presente Regimento.

Art. 73. O Colegiado Pleno poderá aprovar emendas ao presente Regimento, por maioria simples em reuniões com a presença de pelo menos dois terços dos membros, e entre os docentes presentes, com pelo menos dois

terços da categoria de permanentes, desde que a referida reunião seja realizada em período letivo.

Art. 74. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

#### ANEXO II

##### REGULAMENTO DO ESTÁGIO PEDAGÓGICO

Art. 1º O Estágio Pedagógico é obrigatório para todos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos.

§ 1º A duração mínima do Estágio Pedagógico será de quatro créditos.

§ 2º A carga horária é de 60 horas, compreendendo três etapas: planejamento com o orientador; execução das atividades; e aferição dos resultados a partir da escrita do relatório de Estágio.

§ 3º O discente realizará o Estágio Pedagógico no período entre o 2º e o 3º semestres letivos a partir de seu ingresso no Programa.

§ 4º O pós-graduando, não bolsista, que comprovar exercício de atividade docente em ensino superior ou médio com carga horária equivalente ao estipulado no §1º, poderá ser dispensado do Estágio Pedagógico.

§ 5º As dispensas de estágio pedagógico deverão ser requeridas pelo discente interessado por meio de formulário próprio disponibilizado na página web do programa, devendo ser entregue na secretaria juntamente com as comprovações e deverão ser aprovadas pelo Colegiado Executivo do programa.

Art. 2º O Estágio Pedagógico pode compreender as seguintes atividades:

I - elaborar e implementar atividades artístico-culturais e/ou oficinas a serem ministrados na rede pública de ensino com discentes, docentes e corpo técnico;

II - desenvolver atividades de extensão, relacionadas à temática da dissertação, na rede pública de ensino ou outras instituições públicas;

III - elaborar material didático para uso em instituições públicas;

IV - ministrar disciplinas ou módulos de disciplinas em cursos de graduação da UNILA com a supervisão do professor orientador e/ou professor responsável pela disciplina no semestre;

V - ministrar e organizar mini-cursos e seminários, relacionados ao trabalho de Dissertação, a serem oferecidos na rede pública de ensino, em nível superior, médio e/ou fundamental;

VI - auxiliar através de monitorias em disciplinas de Pós-Graduação na UNILA.

§ 1º As atividades do Estágio Pedagógico desenvolvidas no programa deverão ser compatíveis com a área de concentração e linha de pesquisa do programa as quais o estudante está matriculado.

§ 2º A realização do estágio pedagógico está sujeita a aplicação de um Plano de Trabalho que deverá ser encaminhado à secretaria do programa devidamente preenchido e assinado por todas as partes antes do início do estágio.

§ 3º O Plano de Trabalho deve especificar os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo pós-graduando ao longo do período de Estágio Pedagógico definido.

§ 4º A matrícula na disciplina de estágio dar-se-á apenas após a aprovação por parte do orientador do plano de atividades elaborado pelo estagiário e seu orientador.

§ 5º É vedado ao pós-graduando ministrar aulas teóricas

em substituição do professor orientador do estágio pedagógico.

§ 6º O Estágio Pedagógico poderá ser realizado em outras instituições públicas nacionais e internacionais desde que tenha Plano de Trabalho submetido à supervisão de professor ou da instituição. O estágio pedagógico no exterior poderá ser realizado simultaneamente à coleta de dados de pesquisa.

Art. 3º O Estágio Pedagógico passará por um processo de avaliação nos seguintes termos:

I - a avaliação do pós-graduando será realizada pelo professor orientador do Estágio Pedagógico e/ou quando pertinente, pelo professor ou coordenador da disciplina de graduação onde o aluno atuará como estagiário;

II - o critério de avaliação do Estágio Pedagógico será o cumprimento da frequência de sua carga horária e do Plano de Trabalho a que foi submetido;

III - o pós-graduando deverá entregar na secretaria do programa, após o término das atividades de estágio, o relatório final constando as atividades realizadas, os resultados alcançados e demais informações solicitadas no modelo de relatório disponibilizado na página web do programa;

IV - O orientador do discente deverá encaminhar para a secretaria do programa o seu parecer final sobre o estágio realizado pelo discente em até 30 (trinta) dias após o recebimento do relatório;

V - A aprovação ou reprovação no estágio somente será lançada no sistema acadêmico da UNILA após a entrega do plano de trabalho e relatório final de estágio por parte do discente e do parecer final por parte dos orientadores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Executivo do programa.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 22 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana;

a Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;

a Resolução CONSUN Nº 021/2013, de 28 de outubro de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso;

e com base no processo nº 23422.006546/2017-65 deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Antropologia – diversidade cultural latino-americana, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Antropologia – diversidade cultural latino-americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 23 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN nº 04, de 4 de abril de 2014, a qual aprovou a criação do curso;

a Resolução COSUEN nº 038/2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado;

a Resolução COSUEN nº 010/2016, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo I);

a Resolução COSUEN nº 21/2017, que aprovou alteração ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado (Adendo II);

e com base no processo nº 23422.006251/2017-99 e o deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 24 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no processo nº 23422.005597/2017-70, deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* – Mestrado em Relações Internacionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 25 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no processo nº 23422.002818/2017-58, deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada

em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação - *Stricto Sensu* – Doutorado Interinstitucional em Engenharia de Materiais em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 26 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 13/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina;

a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política;

e com base no processo nº 23422.005028/2017-24 deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *Stricto Sensu* – Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 27 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 12/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos;

a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Artes, Cultura e História;

e com base no processo nº 23422.005908/2017-09;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 28 DE 28 DE JUNHO DE 2017  
A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 12/2014, de 26 de maio de 2014, que aprovou a criação do curso de pós-graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos;

a Resolução CONSUN nº 19/2016, de 20 de dezembro de 2016 a qual vinculou o referido curso ao Instituto Latino-americano de Artes, Cultura e História;

a Resolução COSUEN nº 27/2017, de 27 de junho de 2017 a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso;

e com base no processo nº 23422.000859/2017-18 deliberado e aprovado na 20ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 14.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação, *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do referido curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 29 DE 27 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Portaria UNILA nº 103/2010, de 05 de novembro de 2010, que aprovou a criação do curso de Geografia – Território e Sociedade na América Latina;

a Portaria UNILA nº 420/2011, de 21 de novembro de 2011, que modifica as denominações e turnos de funcionamento dos cursos, entre outras providências;

a Resolução CONSUN nº 019/2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - – Território e Sociedade na América Latina, grau bacharelado;

a Resolução *ad referendum* COSUEN nº 03/2014, que aprovou alteração do nome do curso de Geografia - – Território e Sociedade na América Latina para |Geografia;

e com base no processo nº 23422.015378/2016-18 e o deliberado e aprovado na 24ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 27.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Geografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUP Nº 05 DE 26 DE JUNHO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII do Regimento Geral, e considerando:

o art. 3º, inciso VII de seu Regimento Interno;

o que consta no processo nº 23422.006552/2017-12;

e o deliberado na 21ª reunião extraordinária de realizada em 26 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de certificar os grupos de pesquisa a serem registrados no CNPq ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CEZAR PINTO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA UNILA Nº 0363, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005877/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SLAPE	Data da Homologação	Resultado
SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	Professora do Magistério Superior	2126068	02/06/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0367, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/1995 alterado pelos Decretos nº 2.349/1999 e nº 3.025/1999; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112/1990; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; Autorização do Ministério da Educação nº 20170404.3373 e o que consta no processo 23422.006646/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, SLAPE 2181611, no período de 21 a 23 de junho de 2017, para realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares, em Assunção e Encarnação, no Paraguai, e Posadas, na Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0368, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017, e o que consta no processo 23422.006118/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1221042, pelo período de 9 a 16 de julho de 2017, para participação no evento *VIII Congresso Ibero-Americano de Educação Matemática*, em Madrid, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0370, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005892/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MAMADOU DIALLO	ALPHA Professor do Magistério Superior	2139247	12/06/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0371, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004200/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS	Assistente em Administração	2129830	11/06/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0372, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004198/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado

BIANCA PETERMANN STOECKL	Assistente em Administração	2129062	08/06/17	Aprovada
--------------------------	-----------------------------	---------	----------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0373, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004259/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	Assistente em Administração	2129068	05/06/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0374, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005876/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
PAULA FERNANDEZ	DANIELA Professora do Magistério Superior	2132061	05/06/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0375, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004262/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
KARLA GHELLERE	Assistente em Administração	2128503	04/06/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0376, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo

23422.003953/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
MARIAH PORTINHO OLIVEIRA	Assistente em Administração	2126089	02/06/2017	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0377, DE 21 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 6.029/2007; a Resolução CEP nº 10/2008; a Resolução CONSUN nº 035/2014; e o que consta no processo 23422.001576/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CE/UNILA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, com os respectivos mandatos:

Titulares	Mandato	Suplentes	Mandato
Fernando Haetinger Maser da Silva	12/12/2014 a 12/12/2017	Cristiane Grando	23/06/2017 a 23/06/2020
Breno Viotto Pedrosa	15/02/2017 a 15/02/2020	Renata Peixoto de Oliveira	23/06/2017 a 23/06/2020
Arcelo Luis Pereira	23/05/2017 a 23/05/2020	Sandro Landskron	23/06/2017 a 23/06/2020

Art. 2º Designar como presidente da Comissão de Ética da UNILA, o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA, em ratificação à decisão da referida Comissão.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria UNILA nº 182/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 258, p. 3, de 20 de abril de 2017, que, respectivamente, designou os membros da Comissão de Ética da UNILA; designou como presidente da Comissão de Ética da Unila, o servidor BRENO VIOTTO PEDROSA; e designou o servidor Arcelo Luis Pereira como responsável pelos encargos de secretário-executivo da Comissão de Ética da UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de junho de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0378, DE 22 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 6.2 do Edital PROEX 16/2017 e o que consta no processo 23422.006877/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital de Bolsas PROBEX - Ações afirmativas, que deverá ser composta pelo Pró-Reitor de Extensão, na qualidade de presidente da Comissão; dois servidores da Pró-Reitoria de Extensão; um servidor da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil; um servidor da Pró-Reitoria de Graduação; e um discente extensionista, membro da Comissão Superior de Extensão.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão.

I ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747, Presidente da Comissão;

II WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, Representante da Pró-Reitoria de Extensão;

III WENDER SILVEIRA FREITAS, Antropólogo, SIAPE 2142444, Representante da Pró-Reitoria de Extensão;

IV ROSELI IZABEL SCHUSTER, Psicóloga, SIAPE 1942674, Representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil;

V REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, Representante da Pró-Reitoria de Graduação;

VI GABRIEL SILVA SOARES DE MOURA, Discente, Matrícula 201510100001383, Representante discente, membro da Comissão Superior de Extensão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação tem por competência a efetivação da primeira etapa de seleção, bem como atuar como instância recursal, no processo seletivo regido pelo Edital PROEX 16/2017, nos termos dos itens 6.1, I, 6.2, 6.3 e 7.4.

Art. 4º A vigência desta Portaria se extingue após a publicação do resultado final do processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0379, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.003963/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
ENEAS RAMOS ANTUNES	Assistente em Administração	2124715	30/05/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0380, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004260/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
DIONE LOCKS	Assistente em Administração	2129167	05/06/2017	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0381, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo



23422.001387/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
EDUARDO FONSECA	DIAS Professor do Magistério Superior	1033930	05/06/2016	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0382, DE 22 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.003718/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
JULIANA SCALCON	CARLA Assistente em Administração	2125551	02/06/17	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0384, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006810/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, da função de Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 395/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2015, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0385, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006810/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2091123, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, código FCC.

Art. 2º A referida designação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0386, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.006810/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2142053, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, designada pela Portaria UNILA nº 396/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 17 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0387, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006810/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141557, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar.

Art. 2º A referida designação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0388, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; e o que consta no processo 23422.005591/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, no período de 7 a 16 de julho de 2017, para participar do evento 27º *Festival Internacional de Poesia de Medellín*, em Medellín, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0389, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução

Normativa PROGEPE nº 001/2017; e o que consta no processo 23422.006033/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, no período de 2 a 4 de julho de 2017, para participar do evento "*Primer Encuentro sobre actualidad y vigencia de la Teoría Marxista de la Dependencia*", em La Plata, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0390, DE 28 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; e o que consta no processo 23422.006034/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARINA MACHADO DE MAGALHÃES GOUVEA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999884, no período de 2 a 4 de Julho de 2017, para participar do evento "*Primer Encuentro sobre actualidad y vigencia de la Teoría Marxista de la Dependencia*", em La Plata, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0391, DE 29 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 143, 147 e 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA ARAÚJO FONSECA, SIAPE 1047357, Professora do Magistério Superior; FERNANDA PEREIRA, SIAPE 2828801, Técnico em Assuntos Educacionais; e LUCAS DANELLI, SIAPE 1939198, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.005127/2017-14 bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Afastar o servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, SIAPE 1967663, Professor do Magistério Superior, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do exercício de seu cargo.

Art. 3º Estipular o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0392, DE 29 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº

722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, considerando o artigo 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.003447/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 29 de junho de 2017, a servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173, da composição da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, na qualidade de membro técnico-administrativo titular, designada por meio da Portaria UNILA nº 228/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 5 de maio de 2017, p. 4.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, para compor, a partir de 29 de junho de 2017, na qualidade de membro técnico-administrativo titular, a Comissão Eleitoral Central do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT.

Art. 3º O mandato do membro designado no Art. 2º desta Portaria encerrar-se-á junto ao mandato dos demais membros, designados por meio da Portaria UNILA nº 228/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 5 de maio de 2017, p. 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0393, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007439/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551908, do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, nomeado pela Portaria UNILA nº 384/2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2015, seção 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0394, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007439/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0395, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007440/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALEXANDRE CAMERA VARELLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1934993, do cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados, código CD-4, nomeado pela Portaria UNILA Nº 239/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2014, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0396, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007440/2017-89,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144098, para exercer o cargo de Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0397, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007522/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, código CD-2, nomeado pela Portaria UNILA Nº 263/2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2016, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0398, DE 30 DE JUNHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo 23422.007522/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0400, DE 3 DE JULHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; e o que consta no processo 23422.007413/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, no dia 6 de julho de 2017, para realização de ações de divulgação da Seleção Internacional de Estudantes, em Eldorado, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0401, DE 5 DE JULHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006887/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de junho de 2017, a servidora PAMILA SAYURI INOUE LEONCIO, Técnica de Laboratório, SIAPE 1170130, nomeada pela Portaria UNILA nº 486/2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2016, seção 2, p. 28, na vaga de código nº 747247.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0402, DE 5 DE JULHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; e o que consta no processo 23422.002375/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 135, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 5 de abril de 2017, seção 2, p. 33, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE GRANDO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2131481, pelo período de 17 a 20 de maio de 2017, para apresentação do trabalho "*Panambi: Cajas de Poesia*" no evento "*Segundo Encuentro Entrerriano de Enseñantes: Emociones e intelecto em la práctica educativa, una integración necesaria*", para Concordia, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0403, DE 5 DE JULHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução

Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.004925/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FRANCISCA PAULA SOARES MAIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999781, para realizar o curso “Especialización em Didáctica Universitaria” toda quinta-feira, no período de 29 de junho de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, na *Escuela de Posgrado, Universidad Nacional del Este*, em Ciudad del Este, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0404, DE 5 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.007439/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de julho de 2017, o servidor LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, da função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 560/2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2016, seção 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0405, DE 5 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.006032/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, no período de 10 a 14 de julho de 2017, para participação no evento “I Congreso Paraguayo de Ciencias Sociales”, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0406, DE 5 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.007177/2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANIBAL ORUE POZZO, Professor do

Magistério Superior, SIAPE 2351477, pelo período de 10 a 14 de julho de 2017, para participação no evento “I Congreso Paraguayo de Ciencias Sociales”, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0407, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.006635/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, pelo período de 10 a 13 de julho de 2017, para participação no evento “I Congreso Paraguayo de Ciencias Sociales”, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0408, DE 5 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017 e o que consta no processo 23422.006309/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, no período de 12 a 21 de Julho de 2017, para realizar pesquisa de campo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa “A (des)construção da América Latina: imprensa ilustrada na segunda metade do século XIX”, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0409, DE 5 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.001623/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 083, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 10 de março de 2017, p. 2, de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora ANGELICA NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1031083, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0410, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001 e o que consta no processo nº 23422.007605/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 03 a 28 de julho de 2017, à servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2146563, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0411, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001 e o que consta no processo nº 23422.007182/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de julho de 2017, à servidora ROSEANE DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2138656, redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, com remuneração proporcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0412, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.004963/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 245, de 10 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 12 de maio de 2017, página 2, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, a partir de 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0413, DE 05 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a

Gestão referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002-AC/2014, firmado com o Município de Foz do Iguaçu/PR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que tem como objeto Estabelecer a cooperação mútua entre as partes visando a utilização da rede municipal de saúde, própria e conveniada, sob gestão da SMSA, como espaço de prática e pesquisa dos alunos de graduação e pós-graduação do curso de medicina e dos demais cursos da área de saúde da UNILA, transformando-a no que passará a se denominar Rede de Saúde Escola.

I. GESTOR DO ACORDO: Titular: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON – Médico, SIAPE: 1208560; Substituta: ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI – Professora do Magistério Superior, SIAPE: 1797182.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento macro do Acordo de Cooperação, sendo o representante da UNILA diante do parceiro, e das demais unidades da UNILA interessadas em efetuar convênios específicos provenientes desse Acordo; solicitar, quando necessário, o aditamento do instrumento jurídico, dentro do prazo de sua vigência; e desenvolver outras atividades consideradas relevantes para a consecução do objeto do Acordo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria UNILA Nº 252, de 10 de abril de 2014, publicada na página 4 do Boletim de Serviço UNILA Nº 96, de 11 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de maio de 2016.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 0419, DE 07 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/1990, a Portaria Normativa nº 35 da SEGRT, de 1º de março de 2016, e o que consta no processo 23422.007694/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2129068, pelo período de de 7 de julho de 2017 a 7 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

EDITAL UNILA Nº 01/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para a representação docente no Conselho Universitário gestão 2017/2019 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes docentes para composição do Conselho Universitário - CONSUN, gestão 2017/2019.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital

1.3 As inscrições e votações acontecerão de maneira eletrônica através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

## 2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho Universitário – CONSUN – Art. 4º, inciso IX do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH	2 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAACH
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN	2 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILACVN
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP	2 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILAESP
Docentes do quadro ativo permanente, em exercício, vinculados ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT	2 chapas (titular e suplente)	Docentes vinculados ao ILATIT

2.2. Junto ao(a) representante titular, será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

### 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1 São elegíveis para as representações docentes às quais se refere este Edital os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral e conforme especificado no item 2.1 deste Edital.

3.2 São inelegíveis para as representações docentes às quais se refere este Edital os membros em exercício de outras comissões superiores ou conselhos, os membros da Comissão Eleitoral designada para este edital, os docentes do quadro ativo temporário (visitantes ou substitutos), os servidores em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.3 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente, provisório e temporário da UNILA e conforme especificado no item 2.1 deste edital.

3.4. A verificação do vínculo requerido neste Edital será feita junto às Pró-reitorias de Gestão de Pessoas e demais unidades competentes.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.2 SIAPE do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.3 Instituto de vinculação do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.4 Correio eletrônico institucional do(da) titular (com a terminação “@unila.edu.br”), de preenchimento obrigatório;

4.1.1.5 Nome completo do(da) suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.6 SIAPE do(da) Suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.7 Instituto de vinculação do(da) suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.8 Correio eletrônico institucional do(da) suplente (com a terminação “@unila.edu.br”), de preenchimento obrigatório;

4.1.1.9 Descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo dos(as) candidatos(as) (máximo 800 caracteres);

4.1.1.10 Foto do(da) titular ou do(a) titular e suplente em arquivo único (tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels);

4.2. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética dos nomes dos(as) titulares.

4.3. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição sob pena de desclassificação em todas as candidaturas.

4.4. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

### 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.2.1. Utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição;

5.2.2. Visitar os locais comuns de trabalho, desde que as visitas não interrompam as atividades acadêmicas e administrativas;

5.2.3. Promover reuniões eleitorais para exposição das propostas da chapa;

5.2.4. Distribuir *folders*, folhetos e broches;

5.2.5. Utilizar páginas virtuais para divulgação da chapa.

5.3. No período de campanha eleitoral não será permitido:

5.3.1. Propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas.

5.3.2. Confecção, utilização e distribuição de camisetas, bonês, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.3. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato;

5.3.4. Arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

5.5. A Universidade não disporá de recursos para confecção de material de divulgação dos candidatos como máquina de fotocópia, papel, impressos e outros.

### 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no



endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada docente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

## 7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 17h, do segundo dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral designada para este edital.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela Comissão Eleitoral designada para este edital, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Qualquer recurso deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à Comissão Eleitoral designada para este edital, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@unila.edu.br) para o correio eletrônico processos.eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

8.4. Todos os recursos serão analisados, deliberados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este edital.

## 9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes docentes eleitos por este Edital terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por mais 02 (dois) anos.

9.2. Está vedada a participação de um mesmo membro em mais de uma comissão superior ou conselho.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo

escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão recebidos, analisados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este edital.

## 11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	03.07.17
Período para inscrição das candidaturas	De 11.07.17 a 17.07.17
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.07.17
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 19.07.17 a 20.07.17
Homologação das candidaturas	21.07.17
Eleições	Das 14h de 15.08.2017 às 17h de 16.08.2017
Apuração e divulgação do resultado	16.08.2017
Período para recursos relativos ao resultado	17.08.2017 a 18.08.2017
Homologação dos resultados	21.08.2017
Publicação da portaria de designação	22.08.2017

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Reitor *pro tempore*

## ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2017.

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da Comissão Eleitoral)	
( ) Indeferido	( ) Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da Comissão Eleitoral:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2017.

EDITAL UNILA Nº 02/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para a representação dos Técnico-administrativos em Educação – TAEs no Conselho Universitário, gestão 2017/2019 nos termos do Estatuto da Universidade, Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

## 1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização da eleição dos representantes dos Técnico-administrativos em Educação, para a composição do Conselho Universitário - CONSUN, gestão 2017/2019.

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste Edital.

1.3 As inscrições e votações acontecerão de maneira eletrônica através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

## 2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho Universitário – CONSUN – Art. 4º, inciso X do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente em exercício na UNILA	3 chapas (titular e suplente)	Técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente da UNILA.

2.2. Junto ao(a) representante titular, será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

## 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. São elegíveis para as representações dos Técnico-administrativos em Educação às quais se refere este Edital, todos os TAEs admitidos na carreira da UNILA, em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme arts. 160 e 181, § IV do Regimento Geral e conforme especificado no item 2.1 deste Edital.

3.2. São inelegíveis os membros em exercício de outras comissões superiores ou conselhos, os membros da Comissão Eleitoral designada para este Edital, os em exercício provisório e os que não estão em exercício (afastamento para estudo, licença maternidade, licença saúde, licença para tratar de assunto particular e licença para acompanhar cônjuge ou companheiro), até a data de homologação das candidaturas.

3.3. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, Técnico-administrativos em Educação do quadro ativo permanente da UNILA.

3.4. A verificação do vínculo requerido neste Edital será feita junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.2 SIAPE do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.3 Correio eletrônico institucional do(da) titular (com a terminação "@unila.edu.br"), de preenchimento obrigatório;

4.1.1.4 Nome completo do(da) suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.5 SIAPE do(da) suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.6 Correio eletrônico institucional do(da) suplente (com a terminação "@unila.edu.br"), de preenchimento obrigatório;

4.1.1.7 Descrição da proposta de candidatura da chapa ou minicurriculo dos(as) candidatos(as) (máximo 800 caracteres);

4.1.1.8 Foto do(da) titular ou do(a) titular e suplente em arquivo único (tamanho máximo de 100 pixels por 100 pixels);

4.2. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na tela do SIG-ELEIÇÕES será pela ordem alfabética dos nomes dos(as) titulares.

4.3. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição sob pena de desclassificação em todas as candidaturas.

4.4. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

## 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.2.1. Utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição;

5.2.2. Visita aos locais comuns de trabalho, desde que não interrompam as atividades acadêmicas e administrativas;

5.2.3. Promover reuniões eleitorais para exposição das propostas da chapa;

5.2.4. Distribuir *folders*, folhetos e broches;

5.2.5. Utilização de páginas virtuais para divulgação da chapa.

5.3. No período de campanha eleitoral não será permitido:

5.3.1. Propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas.

5.3.2. Confecção, utilização e distribuição de camisetas, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.3. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato;

5.3.4. Arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

5.5. A Universidade não disporá de recursos para confecção de material de divulgação dos candidatos como máquina de fotocópia, papel, impressos e outros.

## 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

6.2. O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema

Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

6.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

6.5. Cada TAE votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

6.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

6.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

#### 7. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 17h, do segundo dia da eleição na UNILA - VILA A, situada na Avenida Sívio Américo Sasdeli, 1842, sala 102, gabinete 1, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral designada para este Edital.

Parágrafo único. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final.

7.2. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

7.5. A homologação dos resultados será divulgada no sítio eletrônico da UNILA.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela Comissão Eleitoral designada para este edital, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

8.3. Qualquer recurso deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à Comissão Eleitoral designada para este edital, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@unila.edu.br) para o correio eletrônico processos.eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma.

8.4. Todos os recursos serão analisados, deliberados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este edital.

#### 9. DO MANDATO

9.1. O mandato dos representantes Técnico-administrativos em Educação eleitos por este Edital terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por mais 02 (dois) anos.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar.

10.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a).

10.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão recebidos, analisados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este Edital.

#### 11. CRONOGRAMA

Publicação do edital	03.07.17
Período para inscrição das candidaturas	De 11.07.17 a 17.07.17
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.07.17
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 19.07.17 a 20.07.17
Homologação das candidaturas	21.07.17
Eleições	Das 14h de 15.08.2017 às 17h de 16.08.2017
Apuração e divulgação do resultado	16.08.2017
Período para recursos relativos ao resultado	17.08.2017 a 18.08.2017
Homologação dos resultados	21.08.2017
Publicação da portaria de designação	22.08.2017

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Reitor *pro tempore*

#### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2017

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da Comissão Eleitoral)	
( ) Indeferido	( ) Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da Comissão Eleitoral:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2017

EDITAL UNILA Nº 03/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017  
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/1990 e o que consta no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade, torna público o presente Edital que regerá o processos eleitorais para as representações discentes no Conselho Universitário e nas Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão

gestões 2017/2018 nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA e deste Edital.

#### 1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização das eleições dos representantes discentes, para composição do Conselho Universitário gestão 2017/2018 e das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão gestão 2017/2018;

1.2. As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, realizadas de acordo com o cronograma deste edital;

1.3 As inscrições acontecerão de maneira eletrônica através da plataforma INSCREVA;

1.4 A votação ocorrerá de maneira manual operacionalizada pela categoria estudantil.

#### 2. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. Conselho Universitário – Art. 4º, inciso XI, § 3º do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação	2 chapas (titular e suplente)	Discentes da Graduação
Representantes discentes da pós-graduação	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da pós-graduação

2.2. Comissão Superior de Ensino – Art. 29, inciso VIII do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da Graduação
Representantes discentes da pós-graduação	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da pós-graduação

2.3. Comissão Superior de Pesquisa – Art. 31, inciso VI do Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes da graduação, vinculados a projetos de pesquisa	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da Graduação
Representantes discentes da pós-graduação, vinculados a projetos de pesquisa	1 chapa (titular e suplente)	Discentes da pós-graduação

2.4. Comissão Superior de Extensão – Art. 33, inciso VI, Regimento Geral:

Elegíveis	Número de Vagas	Eleitores
Representantes discentes, membros de projetos de extensão	2 chapas (titular e suplente)	Discentes da Graduação

2.5. Junto ao(a) representante titular, será eleito o(a) seu(sua) suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo(a) em casos de impedimento.

#### 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1. São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral e conforme especificado nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste edital.

3.2. São inelegíveis: os discentes com a matrícula trancada, aqueles em mobilidade acadêmica até a data de homologação das candidaturas, os membros da Comissão Eleitoral designada para este edital e os membros dos Conselhos e Comissões Superiores.

3.3. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNILA, que não estejam com a matrícula trancada e conforme especificado nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste edital.

3.4. A verificação do vínculo requerido neste Edital será feita junto as Pró-reitorias de Graduação, Extensão e de Pesquisa e Pós-graduação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições das candidaturas serão realizadas mediante o correto preenchimento do formulário específico disponível no sítio INSCREVA através do endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4.1.1. O formulário será composto pelos seguintes campos:

4.1.1.1 Nome completo do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.2 Matrícula do(da) titular, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.3 Correio eletrônico institucional do(da) titular (“@aluno.unila.edu.br” ou “@unila.edu.br” em caso de discente com mais de um vínculo com a universidade), de preenchimento obrigatório;

4.1.1.4 Nome completo do(da) suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.5 Matrícula do(da) suplente, de preenchimento obrigatório;

4.1.1.6 Correio eletrônico institucional do(da) suplente (“@aluno.unila.edu.br” ou “@unila.edu.br” em caso de discente com mais de um vínculo com a universidade), de preenchimento obrigatório;

4.2. Os(as) interessados(as) deverão submeter uma única inscrição, para uma única eleição, sob pena de desclassificação de todas as candidaturas.

4.3. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

#### 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da homologação das candidaturas, conforme cronograma.

5.2. No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.2.1. Utilizar a rede interna de informática, cartazes, faixas e panfletos, assim como qualquer outro meio de divulgação na UNILA, desde que não danifiquem os bens da Instituição;

5.2.2. Visita às salas de aulas, desde que não interrompam as atividades acadêmicas e administrativas;

5.2.3. Reuniões eleitorais para exposição das propostas da chapa;

5.2.4. Confecção de *folders*, folhetos e broches;

5.2.5. Utilização de páginas virtuais para divulgação da chapa.

5.3. No período de campanha eleitoral fica proibido:

5.3.1. Propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas.

5.3.2. Confecção, utilização e distribuição de camisetas, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.3.3. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato;

5.3.4. Arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna.

5.4. A campanha e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição.

5.5. A comissão eleitoral poderá organizar um debate entre as chapas para apresentação dos candidatos a comunidade acadêmica no dia antecedente ao pleito.

#### 6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição para representantes da categoria discente será por maioria simples, descontados os votos brancos e nulos;

6.2. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, em cédula disponibilizada pelos mesários no ato da votação;

6.3. Cada votante terá direito a um único voto;

6.4. Cada estudante da graduação votará em 01 (uma) chapa da graduação para o Conselho Universitário - CONSUN;

6.5. Cada estudante da graduação votará em 01 (uma) chapa da graduação para a Comissão Superior de Ensino - COSUEN;

6.6. Cada estudante da graduação votará em 01 (uma) chapa da graduação para a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP;

6.7. Cada estudante da graduação votará em 01 (uma) chapa da graduação para a Comissão Superior de Extensão - COSUEX;

6.8. Cada estudante da pós-graduação votará em 01 (uma) chapa da pós-graduação para o Conselho Universitário - CONSUN;

6.9. Cada estudante da pós-graduação votará em 01 (uma) chapa da pós-graduação para a Comissão Superior de Ensino - COSUEN;

6.10. Cada estudante da pós-graduação votará em 01 (uma) chapa da pós-graduação para a Comissão Superior de Pesquisa - COSUP;

6.11. É vedado o voto por procuração ou em trânsito;

6.12. O voto somente será exercido mediante a apresentação dos seguintes documentos válidos: crachá de identificação do Parque Tecnológico Itaipu - PTI, carteira de identificação nacional do estudante da União Nacional dos Estudantes - UNE e da Associação Nacional dos Pós Graduandos - ANPG, documento oficial com foto, podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, documento de identidade - RG, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou Passaporte;

6.13. Somente poderão votar aqueles cujos nomes constem nas listas de eleitores;

6.14. O voto é nominal, facultativo e intransferível;

6.15. As eleições ocorrem em datas e locais especificados neste Edital;

6.16. A categoria discente deverá indicar 09 (nove) mesários, por local de votação (UNILA Unidade Jardim Universitário e UNILA Unidade PTI), por meio de comunicado eletrônico à Reitoria, no prazo previsto no cronograma deste edital;

6.17. A omissão da categoria estudantil implicará a convocação compulsória de mesários pela Reitoria;

6.18. A cédula eleitoral conterá as chapas homologadas, com os nomes dos candidatos titular e suplente da chapa, por ordem alfabética do nome do titular da chapa, antecedidos do número de ordem e de um retângulo em branco.

#### 7. LOCAIS DE VOTAÇÃO

7.1. Os discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano

de Arte, Cultura e História votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade Jardim Universitário;

7.2. Os discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade Jardim Universitário;

7.3. Os discentes dos cursos de Biotecnologia, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade Jardim Universitário;

7.4. Os discentes dos cursos de Ciência da Natureza, Engenharia Física, Química - Licenciatura e Matemática - Licenciatura vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade PTI;

7.5. Os discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política e Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade PTI;

7.6. Os discentes da pós-graduação votarão, obrigatoriamente, na UNILA Unidade PTI.

7.6. Os locais de votação com o nome dos eleitores serão divulgados em lista específica;

7.6.1. A informação sobre os locais de votação com o nome dos eleitores serão fornecidos pela categoria estudantil e divulgados pela Reitoria;

7.7. As eleições terão início às 09:00 horas até as 21:00 do dia 16 de agosto de 2017.

#### 8. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A apuração dos votos dar-se-á após o encerramento das eleições, às 21:30 horas, no espaço C309 - Auditório "Martina Piazza Conde" da Unidade Jardim Universitário, sito à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Jardim Universitário,- Foz do Iguaçu - PR, pela categoria estudantil, mesas de apuração, acompanhadas de membros da Comissão Eleitoral, dos fiscais, interessados e presentes;

8.1.1. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

8.2. Os votos em brancos e nulos não são considerados válidos;

8.2.1. São considerados votos brancos, as cédulas sem indicação de chapa;

8.2.2. Serão considerados votos nulos, cédulas rasgadas, com indicação de votos em mais de uma chapa e que não contenham as assinaturas dos mesários;

8.2.3. Serão considerados votos válidos, as cédulas eleitorais fornecidas pela mesa e rubricada pelos mesários, com indicação do voto em apenas único retângulo em branco;

8.3. Serão eleitas as chapas que obtiverem o maior número dos votos;

8.4. Em caso de empate, ter-se-á por eleito a chapa com o candidato titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral;

8.5. A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral, publicizada no sítio eletrônico da UNILA e a designação dos eleitos será realizada pelo Reitor, conforme cronograma;

8.6. É considerado voto em separado do discente com matrícula ativa que não conste seu nome na lista de votação a ser cedida pela Pró-reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Neste caso, a

Comissão Eleitoral deverá disponibilizar envelopes para recolhimento deste voto em separado, para verificação do vínculo de regularmente matriculado e validação do voto, sem prejuízo do pleito eleitoral.

#### 9. DOS RECURSOS

9.1. Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado, deliberado e respondido pela Comissão Eleitoral designada para este edital, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma;

9.2. O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo;

9.3. Qualquer recurso deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo I assinado e encaminhado à Comissão Eleitoral designada para este edital, por meio de mensagem enviada pelo correio institucional (@aluno.unila.edu.br) para o correio eletrônico processos.eleitorais@unila.edu.br, em formato PDF, conforme cronograma;

9.4. Todos os recursos serão analisados, deliberados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este edital.

#### 10. DO MANDATO

10.1. O mandato dos representantes discentes eleitos por este Edital terá duração de 01 (um) ano, permitida uma recondução por mais 01 (um) ano.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O(a) candidato(a) que pertencer a mais de uma categoria terá direito a somente uma candidatura, devendo escolher no ato da inscrição, qual categoria irá representar;

11.2. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele/ela representado(a);

11.3. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes;

11.4. Os casos omissos neste Edital serão recebidos, analisados e respondidos pela Comissão Eleitoral designada para este edital;

11.5. A operacionalização do pleito eleitoral previsto neste edital será realizada pela categoria estudantil.

#### 2. CRONOGRAMA

Publicação do edital	04.07.17
Período para inscrição das candidaturas	De 10.07.17 a 17.07.17
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	18.07.17
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	De 19.07.17 a 20.07.17
Homologação das candidaturas	21.07.17
Prazo para indicação de mesários	10.08.17
Eleições	16.08.17
Apuração e divulgação do resultado	16 e 17.08.17
Período para recursos relativos ao resultado	17 e 18.08.17
Homologação dos resultados	21.08.17

Publicação da portaria de designação	22.08.2017
--------------------------------------	------------

Gustavo Oliveira Vieira

Reitor *pro tempore*

#### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2017

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da Comissão Eleitoral)	
( ) Indeferido	( ) Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da Comissão Eleitoral:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2017

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM Nº 01/2017, de 04 DE JULHO DE 2017.

Estabelece os procedimentos para a produção de material jornalístico no âmbito da Secretaria de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A Secretaria de Comunicação Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria UNILA Nº 0335, DE 10 DE MARÇO DE 2016, publicada em Boletim Interno nº 196, de 11/03/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e critérios para a produção de materiais jornalísticos no âmbito da UNILA.

#### CAPÍTULO I

##### Das definições

Art. 2º São consideradas para fins desta normativa as seguintes definições:

§1º A Secretaria de Comunicação Social – SECOM é a unidade responsável pelo planejamento e pela execução das políticas de comunicação da Universidade, em consonância com a missão, visão e valores institucionais. Atua no desenvolvimento de planos e ações estratégicas que buscam a construção da imagem institucional e a excelência na interação entre a UNILA e seus mais variados públicos, apoiada em dois eixos principais: Informação e Comunicação Institucional.

§2º A SECOM trabalha na perspectiva da Comunicação Integrada, atuando em diversas frentes: jornalismo, assessoria de imprensa, comunicação interna,



publicidade, relações públicas, mídias digitais, *design* gráfico, produção audiovisual, entre outras. Busca, assim, atingir a todos os seus públicos, por meio de veículos de comunicação diversos.

Art. 3º São veículos/produtos de comunicação sob responsabilidade da SECOM:

I – portal de notícias do *site*;

II – informativo *La Semana Unilera* – comunicação interna (disciplinado pela Normativa SECOM 02/2016);

III – Informe Extra – comunicação interna (disciplinado pela Normativa SECOM 02/2016);

IV – boletim Unile-se;

V – revistas;

VI – listas de *e-mails* – comunicação interna (uso disciplinado pela Normativa SECOM 02/2016 e Resolução CONSUN 006/2014);

VII – webséries;

VIII – mídias sociais.

Parágrafo único. No portal de notícias, os materiais jornalísticos poderão ser publicados de diferentes formas (reportagem, nota, texto-legenda, entre outros) e em diferentes locais (notícias, agenda de eventos, blocos de destaque), de acordo com avaliação da equipe da SECOM e de acordo com critérios jornalísticos e de estratégia de comunicação.

#### CAPÍTULO II

Das solicitações de produção de materiais jornalísticos

Art. 4º Podem sugerir pautas ou temas para materiais jornalísticos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

Art. 5º Caberá aos jornalistas da SECOM decidir quais demandas serão atendidas de acordo com critérios de noticiabilidade (Art. 13) e disponibilidade de recursos humanos e materiais.

Parágrafo único. Os materiais jornalísticos devem estar relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e a assuntos institucionais.

Art. 6º As solicitações e/ou sugestões devem ser encaminhadas por meio de formulário eletrônico disponível no *site* da UNILA ou para o *e-mail* [comunicacao@unila.edu.br](mailto:comunicacao@unila.edu.br).

Art. 7º O demandante será informado, após o recebimento do formulário, sobre a possibilidade de atendimento da solicitação e o prazo de entrega.

Art. 8º A SECOM poderá, a qualquer tempo, requerer esclarecimentos aos demandantes sobre as solicitações encaminhadas.

#### CAPÍTULO III

Do atendimento e produção de materiais jornalísticos

Art. 9º Caberá à SECOM decidir o veículo de comunicação (elencados nesta normativa) a ser utilizado para a divulgação solicitada, a partir da análise do conteúdo e do público a quem se destina e de acordo com as estratégias de comunicação estabelecidas por esta Secretaria, podendo, inclusive, ser encaminhada para divulgação externa.

Art. 10º A decisão de publicação é de exclusiva responsabilidade da SECOM, com base na compreensão técnica dos jornalistas de seu quadro, considerando os critérios estabelecidos nesta Normativa.

Art. 11º Os conteúdos publicados nos veículos de comunicação sob responsabilidade da SECOM devem, prioritariamente, estar relacionados com as atividades desenvolvidas no âmbito da UNILA.

Art. 12º Poderão ser divulgadas pautas não relacionadas

a atividades institucionais da Universidade, desde que sejam relevantes para a comunidade interna e tenham relação com as editorias dos veículos de comunicação desenvolvidos.

Art. 13º As sugestões/demandas serão avaliadas, pela equipe de jornalistas da SECOM, de acordo com os seguintes critérios de noticiabilidade:

I – amplitude/impacto: entendendo-se como o número de pessoas envolvidas;

II – atualidade;

III – ineditismo;

IV – novidade;

V – inovação: entendendo-se como fatos/estudos/produtos novos ou que apresentem transformação/evolução;

VI – notoriedade: relativo ao grau de notoriedade ou influência de um indivíduo;

VII – proximidade: entendida como área geográfica de abrangência da notícia;

VIII – relevância: entendida como capacidade de o acontecimento incidir ou ter impacto sobre pessoas ou comunidades;

IX – repercussão: entendida como o que se produz ou acontece envolvendo a UNILA e que repercute na comunidade, e vice-versa;

X – utilidade/serviço.

§1º As sugestões/demandas de materiais jornalísticos não necessitam atender, obrigatoriamente, a todos os critérios.

§2º Não serão atendidas solicitações que ocorram com prazo inferior a três dias úteis entre o pedido e a data dos eventos/atividades.

§3º Não serão atendidos pedidos considerados de interesse individual ou promoção pessoal, de acordo com o princípio da impessoalidade que rege o serviço público.

§4º Não serão divulgados conteúdos com caráter político-partidário, trabalhista, sindical, eleitoral ou comercial.

Art. 14º Textos encaminhados nos pedidos de publicação noticiosa e que venham a ser utilizados para a produção das reportagens poderão ser editados pelos jornalistas para adequação aos critérios e à linguagem jornalística, sem prejuízos aos conteúdos encaminhados.

Parágrafo único. O foco do texto pode ser alterado para atender a critérios jornalísticos ou de caráter institucional.

Art. 15º Os textos jornalísticos não serão enviados aos solicitantes/entrevistados para aprovação e/ou edição, ficando a cargo do jornalista autor a decisão de solicitar revisões de trechos ou termos técnicos em casos de assuntos complexos.

Art. 16º O uso de fotos, tabelas e ilustrações nos textos jornalísticos será decidido pela SECOM, e a produção desses itens estará condicionada à disponibilidade de recursos humanos e materiais.

Art. 17º A SECOM poderá, a qualquer tempo, requerer esclarecimentos aos demandantes sobre as solicitações encaminhadas e solicitar a participação em entrevistas para veículos de comunicação externos.

Art. 18º O pedido não será atendido caso não se enquadre em critérios jornalísticos ou se não houver disponibilidade de recursos humanos ou materiais.

#### CAPÍTULO IV

##### Considerações finais

Art. 19º Ao encaminhar o pedido para o *e-mail* [comunicacao@unila.edu.br](mailto:comunicacao@unila.edu.br) ou preencher o formulário eletrônico disponível no *site* da UNILA, o solicitante concorda com os termos desta Normativa.

Art. 20º A SECOM reserva-se o direito de recusar solicitações que não atendam aos requisitos de prazo e de informações necessários para divulgação.

Art. 21º Casos omissos serão avaliados pela equipe da SECOM.

Art. 22º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Antonio Andreata  
Secretário de Comunicação Social

PORTARIA PROGEPE Nº 591, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016 e de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.006938/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 29 de junho de 2017, do cargo de Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 930363, ocupado pela servidora MIRELLA FARIAS ROCHA, SIAPE 1770915, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 592, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8117,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Assistente em Administração, SIAPE 2124504, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Código FG-3, pelo período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 593, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8117,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17 de julho de 2017, a Portaria PROGEPE nº 024/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 076, de 08 de novembro de 2013, que designou o servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de

Protocolo e Arquivo, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 594, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8118,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO SAMPAIO, Arquivista, SIAPE 1960705, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, Código FG-3, a partir de 22 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 595, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8120,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE INACIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, SIAPE 2324776, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 596, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8122,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1, pelos períodos de 10 a 19 de julho de 2017 e 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 597, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela

portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8123,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, como substituto da titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-2, pelo período de 10 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 598, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8123,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de julho de 2017, a Portaria PROGEPE nº 558/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 268, de 19 de junho de 2017, que designou o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, como substituto da titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 599, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8124,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON FERNANDES LOURENÇO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, como substituto da titular do cargo de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-2, pelo período de 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 600, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8129,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGNACIO DEL VALLE DAVILA,

Professor do Magistério Superior, SIAPE 2342478, como substituto da titular da função de Coordenador pro tempore do Curso de Cinema e Audiovisual, código FCC, pelo período de 31 de julho a 06 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 601, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8147,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEAN CARLO SEUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2141371, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Órgãos Colegiados, Código FG-1, pelo período de 10 de julho a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 602, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8147,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de julho de 2017, a Portaria PROGEPE nº 370/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 27 de abril de 2017, que designou o servidor FERNANDO CEZAR MELO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE 1050651, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Órgãos Colegiados, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 603, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8153,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 604, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO PIRES CANABARRO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2038084, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, Código FG-3, pelo período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 605, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8171,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, Código FG-2, pelo período de 07 a 17 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 606, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8176,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 2160097, como substituto da titular da função de Chefe do Laboratório de Física, Código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 607, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de

junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8182,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, Código FG-4, pelo período de 07 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 608, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8201,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Código FG-1, pelo período de 17 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 609, DE 04 DE JULHO DE 2017..

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8212,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, Código CD-4, pelo período de 07 a 14 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 610, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014 e o que consta no processo 23422.004722/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, para cursar o

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, na Universidade de São Paulo, ao servidor FELIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1000767, no período de 17 de julho de 2017 a 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 611 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006459/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 612, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006531/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 613 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006865/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 2135078, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 03 de julho

de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 614 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006460/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2134928, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 615, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006583/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, SIAPE 2134328, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 616, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora, que terá seu processo de Estágio Probatório coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 17, abaixo relacionada:

SANDRA APARECIDA ZOTOVICI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 617, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006462/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 618, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006463/2017-76, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO HENRIQUE SEGANTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2134928, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 02 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 619 DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.006809/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 620, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de

2005 e o que consta no processo 23422.006813/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 621, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006969/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI COPPINI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 622, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006271/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira, SIAPE 1750430, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 623, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007351/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 624, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006581/2017-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 625, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.006497/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROGEPE Nº 626, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 175/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.007764/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2129068, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

PORTARIA PROAGI Nº 091, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

(UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo listada a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. JULIANA DOMINGUES, Siape 2306677, RG nº 3350274 SESP/SC, nº registro CNH 02443270570;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 092, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, SIAPE 2306884, RG nº 9215512-9 SESP/PR, nº registro CNH 06369731900;

II. GIULIANO MARCHIORI, SIAPE 2141425, RG nº 8952444-0 SESP/PR, nº registro CNH 06268605515.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI nº 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 093, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar, por meio desta Portaria, o procedimento de ressarcimento de gastos com despacho de bagagens, nas viagens aéreas a serviço realizadas no interesse desta Universidade.

Art. 2º Até a normatização ou implementação de solução automatizada pelo Ministério do Planejamento via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, fica autorizado o ressarcimento dos gastos incorridos com



o despacho de bagagens, nos limites abaixo:

I. Até 1 (uma) bagagem de até 23 kg (vinte e três quilogramas) por passagem aérea, para viagens nacionais;

II. Até 2 (duas) bagagem de até 23 kg (vinte e três quilogramas) por passagem aérea, para viagens internacionais.

Parágrafo Único. Somente poderão ser autorizados quantitativos superiores de malas por passagem aérea previstos neste Artigo se o tempo de afastamento for superior a 7 (sete) dias, sendo necessária a aprovação prévia do gestor máximo da unidade, respeitado o limite máximo de 3 (três) malas em qualquer caso.

Art. 3º Os limites ao qual se refere o Artigo 2º poderão ser afastado nos casos de despacho de equipamentos de uso em serviço, devidamente justificados e autorizados previamente pela Administração.

Art. 4º O pedido de ressarcimento deverá ser realizado no momento da prestação de contas da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens-PCDP, mediante o preenchimento do campo "Restituição", no valor exato do gasto.

§1º O pedido de ressarcimento deverá ser instruído com a comprovação documental do gasto, mediante juntada de documentos fornecidos pelas companhias aéreas, em nome do proposto, à PCDP.

Art. 5º Para a operacionalização do procedimento previsto no caput, o Ordenador de Despesas das unidades deverá utilizar as notas de empenho de restituição (as mesmas utilizadas para restituição de passagens terrestres), e, em caso de insuficiência nos saldos, deverão demandar remanejamento ao Departamento de Finanças (DEFIN/CCF/PROPLAN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

---

#### PORTARIA PROGRAD-PROINT UNILA Nº 02/2017

O Pró-Reitor de Graduação designado pela Portaria UNILA nº 384/2015 e o Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais designado pela Portaria PROGEPE nº 464/2016, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 474/2012 e nº 798/2015, considerando o Regimento Geral da Unila art. 129, §2º, a Resolução nº 03/2015 Ad Referendum da Comissão Superior de Ensino, bem como o Edital nº 09/2017-PROINT/UNILA,

Resolve:

Art. 1º Designar a Banca de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas de estudantes estrangeiros no processo de seleção para ingresso no semestre letivo 2018/1, a ser composta pelos seguintes membros:

I. Luis Evelio Garcia Acevedo, siape 1965331, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais (presidente);

II. André Borges de Castro, siape 2172548, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação;

III. Alexandre da Paz, siape 2140293, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação;

Edinéia Aparecida Machado Dutra, siape 1917216, representante titular da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

IV. Marcia Regina Becker, siape 15858200, representante suplente do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

V. Mamadou Alpha Diallo, siape 2139247, representante titular do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);

VI. Roberta Sperandio Traspadini, siape 1882394, representante suplente do Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);

VII. Noé Villegas Flores, siape 2950494, representante titular do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

VIII. Laline Elisangela Ceci, siape 2352816, representante suplente do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT);

IX. Paulo Cesar do Nascimento, siape 2160054, representante suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

X. Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha, siape 2201692, representante titular do Instituto Latino-americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN);

XI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

Pró-Reitor de Graduação

---

#### PORTARIA PROINT UNILA Nº 07/2017

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria Unila Nº 842/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 798, de 02 de outubro de 2015, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art 1º Revogar a Portaria PROINT UNILA nº 05/2017, de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

---

EDITAL Nº 10/PROINT-UNILA, DE 23 DE MAIO DE 2017

Resultado final do edital de seleção de professor bolsista de língua inglesa do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi – IsF) da UNILA.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados final do Processo Seletivo Simplificado para professores-bolsistas de Língua Inglesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

Número de ordem	Nome do(a) candidato(a)	Média da avaliação didática
1	Hugo Arthur Alvarenga Hirt	84,7
2	Thanaporn Chotemanee	81,7
3	Ana Luiza Ferreira Orlandini	70,0

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL Nº 015, DE 04 de JULHO DE 2017

Regulamenta o processo seletivo simplificado para professor bolsista de Língua Portuguesa do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi-IsF) da UNILA.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais (Portaria UNILA nº 246/2015 e nº 798/2015) tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Portuguesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente de recursos do Programa Idiomas sem Fronteiras destinados ao IsF-UNILA, por intermédio de uma bolsa institucional mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, a depender dos recursos financeiros disponibilizados para a instituição.

1.3. Será oferecida 1 (uma) vaga através do presente Edital.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet ([www://unila.edu.br](http://www://unila.edu.br)) e, fisicamente,

na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF, na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), podendo, a critério da Coordenação IsF-UNILA, ser prorrogado por igual período.

#### 2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Estão aptos a concorrer ao presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

2.1.1. Estudantes de instituições de Ensino Superior matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras-Português que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi-IsF.

2.1.2. Estudantes da UNILA matriculados em Programa de Pós-Graduação, desde que apresentem graduação em Letras.

2.1.3. Estudantes de outras instituições de Ensino Superior matriculados em Programa de Pós-Graduação, desde que apresentem graduação em Letras.

2.1.4. Profissionais licenciados em Letras-Português, desde que não possuam vínculo empregatício.

#### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

3.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de Língua Portuguesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QEER), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF. Os candidatos cuja língua materna seja o Português poderão se eximir da apresentação deste certificado.

3.1.2. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

3.1.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, com flexibilidade de horários.

3.1.4. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas online pelo candidato exclusivamente pelo Portal Inscreva (por meio do link <https://inscreva.unila.edu.br/events/553/subscriptions/new>), das 8h00 do dia 04 de julho de 2017 até às 23h59 do dia 07 de junho de 2017, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2. No ato da inscrição online, o candidato deve anexar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em Português ou diploma de licenciatura em língua Portuguesa ou diploma de graduação em Letras, no caso de estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação em instituições de Ensino Superior.

4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto.

4.2.3. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

4.2.4. Cópia de um certificado válido de Teste de Proficiência em Língua Portuguesa, internacionalmente reconhecido (Celpe-Bras, entre outros), em nível mínimo C1 ("Avançado" ou "Avançado Superior"). Os candidatos cuja língua materna seja o Português poderão se eximir

da apresentação deste certificado.

4.2.4.1. Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

5.1.1. A análise documental, de caráter eliminatório, consiste em verificar se o candidato cumpre com todos os requisitos deste processo seletivo, a partir da análise da documentação apresentada, segundo orientações detalhadas no item 4.2 deste edital. A falta de algum desses requisitos será motivo de eliminação do candidato do processo seletivo.

5.2. A avaliação didática será constituída de dois itens:

5.2.1. A apresentação, por escrito, de um plano de aula, em Língua Portuguesa;

5.2.2. A apresentação oral de uma microaula de 20 (vinte) minutos, em Língua Portuguesa.

5.3. Os temas da avaliação didática serão relacionados à proposta de cursos da instituição para o Programa IsF.

5.3.1 O sorteio dos temas será feito a partir das 14h do dia 10 de julho de 2017, na sala C109 na UNILA-JU (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu).

5.3.2. A ordem de chamada para o sorteio de temas para a realização da prova didática obedecerá à mesma da inscrição do candidato.

5.3.3. O sorteio de temas será feito de modo a contemplar cada candidato, igualmente, com 24 (vinte e quatro) horas para preparar a aula a ser apresentada na prova didática. Assim, cada candidato realizará a prova didática 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do seu tema.

5.3.4. Todos os candidatos deverão estar presentes às 14h do dia 10 de julho de 2017 para o sorteio. O candidato que chegar atrasado será eliminado do processo seletivo.

5.4 A prova didática será realizada a partir das 14h do dia 11 de julho de 2017 na sala C109 na UNILA-JU (Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Jd. Universitário, Foz do Iguaçu).

5.4.1. Todos os candidatos deverão estar presentes a partir das 14h (a depender do seu horário de apresentação definido pelo sorteio) do dia 11 de julho de 2017 para a realização da prova didática. O candidato que chegar atrasado será eliminado do processo seletivo.

5.4.2. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar 1 (uma) cópia do plano de aula, em Língua Portuguesa, a cada um dos 3 (três) membros da Comissão Examinadora.

5.4.3. Após entregar o plano de aula aos membros da Comissão Examinadora, o candidato realizará a apresentação de uma microaula, em Língua Portuguesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

5.4.4. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

5.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0

(zero) a 100 (cem).

5.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

5.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital, por meio da análise documental, e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

5.8. De acordo com orientações do Núcleo Gestor-IsF (SESu/MEC), a Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três professores, preferencialmente de Português, pertencentes à área de Letras da instituição.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de estudantes em cursos on-line ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso on-line e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de Língua Portuguesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria.

6.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiência desse idioma a estudantes elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar estudantes regularmente inscritos nos cursos on-line e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a regência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais como Regência Docente, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes.

6.1.6.1. Em não havendo a abertura da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária da turma não aberta, completando, assim, as 4 (quatro) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de estudantes em relação à Língua Portuguesa.

6.1.8. Participar de 3 (três) horas semanais de atividades de formação pedagógica na instituição e, sempre que necessário, junto ao Núcleo Gestor do Programa.

6.1.9. Caso haja a possibilidade na instituição, credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.10. Incluir as informações sobre os estudantes (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.11. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

6.1.13. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos estudantes de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados preliminares serão divulgados no dia 13 de julho de 2017 digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet ([www://unila.edu.br](http://www://unila.edu.br)) e, fisicamente, na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF, na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101).

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados preliminares deverão ser apresentados, em formulário próprio (vide Anexo I deste edital), até o dia 16 de julho de 2017 à Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF, na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), no período das 8h30 às 16h30.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet ([HTTPS://unila.edu.br](https://unila.edu.br)) e, fisicamente, na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF, na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), até o dia 18 de julho de 2017.

## 9 DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas ou períodos
Publicação do edital	04 de julho de 2017
Inscrições online no Portal Inscreva	04 de julho a 09 de julho de 2017
Sorteio dos temas para a prova didática	10 de julho de 2017 – 14h00 (sala C109-JU)
Prova didática	11 de julho de 2017 – a partir das 14h00 (sala C109-JU)
Resultados preliminares	13 de julho de 2017
Submissão de recursos	14 de julho de 2017 – 8h30-16h30
Divulgação dos resultados finais	Até 18 de julho de 2017

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF-UNILA e,

em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2017.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO  
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais –  
UNILA

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 015/2017,

Prezados Senhores, Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo simplificado para professor bolsista de língua Portuguesa do Núcleo de Línguas (NuLi - IsF) do programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da UNILA, CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

EDITAL Nº 16/PROINT-UNILA, DE 04 DE JULHO DE 2017

Resultado final do edital de seleção de professor bolsista de língua espanhola do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi – IsF) da UNILA.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para professores-bolsistas de Língua Espanhola para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

Número de ordem	Nome do(a) candidato(a)	Média da avaliação didática
1	Jose David Rosales Alferes	9,5
2	Laura Rocío Segura Espinosa	9,0
3	Diego Giovanni Vargas Rodriguez	Ausente

Art. 2. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Foz do Iguaçu, 04 de Julho de 2017

**LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO**

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 017/2017/PROINT-UNILA, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

No Edital PROINT Nº 015, de 04 de Julho de 2017,

1. Onde se lê:

4.1. As inscrições serão realizadas online pelo candidato exclusivamente pelo Portal Inscreva (por meio do link <https://inscreva.unila.edu.br/events/553/subscriptions/new>), das 8h00 do dia 04 de julho de 2017 até às 23h59 do dia 07 de junho de 2017, observado o horário oficial de Brasília – DF.

1.1. Leia-se:

4.1. As inscrições serão realizadas online pelo candidato exclusivamente pelo Portal Inscreva (por meio do link <https://inscreva.unila.edu.br/events/553/subscriptions/new>), das 8h00 do dia 04 de julho de 2017 até às 23h59 do dia 09 de julho de 2017, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Foz do Iguaçu, 07 de Julho de 2017

**Luis Evelio Garcia Acevedo**

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 05/2017 PRAE – UNILA – RENOVAÇÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O Pró – Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038 de 01 de julho de 2016, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, torna público o resultado preliminar do Edital nº 05/2017, de Renovação da Avaliação Socioeconômica dos Auxílios do Programa de Assistência Estudantil.

Os discentes que tiveram requerimento de renovação de auxílios INDEFERIDOS, caso julguem pertinente, podem protocolar recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio disponível no Anexo IX do Edital 05/2017, até 14/07/2017 às 17:00h. O protocolo deve ser realizado na recepção da Prae da unidade onde o discente estuda.

O resultado preliminar é disponibilizado por meio desta publicação e por meio do Sistema Eletrônico de Gestão da Informação (SIG) onde o discente pode verificar o parecer do Serviço Social.

Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado entre em contato com a Equipe da PRAE na seção de Serviço Social pelos fones (45) 3576-7327 / (45) 3576-7317 / (45) 3529-2193 ou pelo e-mail [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br).

**Anexo I - Resultado Preliminar Do Edital Nº 05/2017 Prae – Unila – Renovação Da Avaliação Socioeconômica Dos Auxílios Do Programa De Assistência Estudantil**

Nº	Nome do Discente	Subsidio Alimentação	Transporte	Subsidio Moradia	Alojamento
1	ADRIELLY OISSA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
2	ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
3	ALEX BENITEZ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
4	ALEXSANDRO ANASTÁCIO DE ANDRADE	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
5	ALEXSSANDRO APARECIDO DOS SANTOS	DEFERIDO	#	#	#
6	ALINE RAIANA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
7	ANA KAROLINA MORAIS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
8	ANA LAURA DA SILVA	DEFERIDO	#	#	#
9	ANA PAULA OLIVO	INDEFERIDO	#	#	#
10	ANANDA VILELA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
11	ANDERSON DUARTE DE ALENCAR	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
12	ANDERSON MAYKON NODARI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO
13	ANDRE MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
14	ANGELA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
15	ANTONIO PAOLLO VINICIUS GONÇALVES BARTHOLOMEU	DEFERIDO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
16	ANTONIO PAULO BARBOZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
17	AUGUSTO DOS SANTOS HERRERO	DEFERIDO	#	#	#
18	BEATRIZ LARENTIS SOUZA DE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
19	BIANCA GABRIEL DOS SANTOS DEZEN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
20	BRENDA DOS SANTOS LELIS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
21	BRENDA MONTEIRO RODRIGUES	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
22	BRENDA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#

	SANTANA DE ALMEIDA				
23	BRUNA LUISA SEELT	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
24	BRUNA MONTEIRO RODRIGUES	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
25	BRUNO WILLIAN LEVANDOSKI	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
26	CAMILA BONATTO MELO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
27	CAMILA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
28	CAMILA DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO	#	#	#
29	CAMILA LARISSA RAISA MANTOANI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
30	CAMILA VITAL PASCHOAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
31	CARLSON FELIPE DO NASCIMENTO NICULAU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
32	CARLOS EDUARDO GAGLIANO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
33	CARMEM MACHADO GERALDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
34	CAROLINA GUERRA PEREIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
35	CAROLINA MAIÁ ROCHA MICHERINO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
36	CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
37	CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#	#	#
38	CLAUDINEI MARCOS DA COSTA	DEFERIDO	#	#	#
39	CLAUDIO MAGALHÃES SANTANA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
40	CRISTIAN ACKER GODOY	DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
41	CRISTIANE STOCCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
42	DAIANI SCHEFFER	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
43	DANIEL FERNANDES SOARES	#	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
44	DANIELE MAYARA MATIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
45	DANIELLA DE CAMPOS LOPES	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
46	DANYANE CARDOSO MAGALHÃES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
47	DAVID WASHINGTON RODRIGUES COELHO SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
48	DÉBORA FRAGATA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
49	DEINER CANTO COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
50	DENISE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
51	DIEGO DA SILVA SOUZA	DEFERIDO	#	#	#
52	DIEGO KIILL	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
53	EDIANE HIRLE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
54	EDILENE ARLT DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#

55	EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
56	EDUARDO DE PADUA VIALI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
57	EDUARDO VERRI DE CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#
58	ELIANE PATRÍCIA DE SOUSA ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
59	ELIDA URBINA GAMARRA	DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO	#
60	ELISANE ANDRESSA KAISER SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
61	ELISANGELA MENDES	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
62	ELIZIANE BATISTA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
63	EMILIO TIAGO SANTOR	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
64	ERIC MENDONÇA CARRARO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
65	ERIK SOUTO DE MORAES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
66	FABRÍCIO LIMA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
67	FÁTIMA ROCHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
68	FELIPE NAGUAL PARANHOS RABELO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
69	FERNANDO HENRIQUE DAMASIO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
70	FERNANDO MARCELO PINTO RAPOSO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
71	FERNANDO TERUHO KAWAJI	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	#
72	FILIPE SILVA NERI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
73	FLAVIA KAROLINE GAMLAR FARIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
74	FRANCIELI VICENCIAS FARIAS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
75	GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
76	GABRIEL REINALDI SILVA	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
77	GABRIEL ROBERTO MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
78	GABRIEL SMANIOTTO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
79	GABRIELA CRIVOI FIORI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
80	GABRIELA FERNANDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
81	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
82	GABRIELE ANGELINI CORRÊA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
83	GABRIELE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
84	GABRIELLE SKRASCKE DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
85	GERSON DE SOUSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
86	GIANLUCA PULS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
87	GILDSON DOS ANJOS SILVA MARQUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#

88	GIÓRGIO TRÉVORY DE ALCANIZ SOUSA PAIVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
89	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
90	GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
91	GIULIETTE BARBOSA MANO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
92	GUILHERME RAMOS JANUARIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
93	GUSTAF VINICIUS VIANA RAMOS	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	#
94	GUSTAVO MULLER RACHI FARIA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
95	HANNALICIA BUENO DE FREITAS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
96	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
97	HELLEN RODRIGUES CARRIEL	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
98	INGRID ALMEIDA LIMA	DEFERIDO	#	#	#
99	INGRID NASCIMENTO EUCLIDES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
100	ISABELA TRAVASSO BAHIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
101	IVANILDA DA SILVA MONGELOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
102	JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
103	JAQUELINE RIBEIRO ALVES DE AZEVEDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
104	JARLINGTON DA SILVA BARROS	DEFERIDO	#	#	#
105	JEAN MICHEL DAROS HACK	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
106	JEAN PAULO SOARES DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
107	JEFFERSON LEITE VILELA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
108	JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
109	JÉSSICA MACHADO SEOLIN	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
110	JHONATAN PINTO VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
111	JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
112	JOÃO OTAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
113	JOÃO PAULO ANGELI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
114	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BONFIM	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
115	JOELMA BRITO DE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
116	JONATHAS ROCHA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
117	JOSIANE PEREIRA LANA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
118	JOSIANE SIQUEIRA MORAES DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
119	JOSIARA DE	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#

	FATIMA SANTIAGO				
120	JULIA DALBOSCO	INDEFERIDO	#	#	#
121	JULIANA CARLA XAVIER LIMA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
122	JULIO CEZAR ALVES JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
123	KAREN OLIVEIRA CAMPOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
124	KAREN MARQUES ROSSO ISHIGURO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
125	KAREN NOLASCO OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
126	KARINA DO NASCIMENTO PEREIRA SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
127	KATIA NASCIMENTO VICENTE COELHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
128	KELLY BORNE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
129	KELLY KAROLINE STEINHORST	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
130	KIMBERLY BEATRIZ BACCHINI FRANCISCO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
131	LAIS DIAS DE FARIAS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
132	LARYANNE NAIARA RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
133	LEONARDO LUCAS DA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
134	LEONARDO PONTES FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
135	LÍVIA GOMES MOREIRA MOISÉS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
136	LUANA ALMEIDA DE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
137	LUCAS BRUNINI SIMÕES PADULA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
138	LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
139	LUCIANA YUMI YARA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
140	LUIZ GUSTAVO BARROS BASILIO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
141	LUIZA TESSER DONIDA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
142	MAIARA CAROLINE WACHHOLZ	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
143	MAICON JULIANO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
144	MAICON RODRIGO RUGERI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
145	MAILA RODRIGUES PONCIANO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
146	MARCELO AUGUSTO FRARE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
147	MARCELLA VIEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
148	MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	INDEFERIDO	#	#	#
149	MARCOS PAULO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#



150	MARCOS VINICIUS IGLESIAS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	DEFERIDO
151	MARIA EMILIA DE ADELINO LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
152	MARIANA CRISTINA GUIMARÃES CHIAPPA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
153	MARIANA EGGERS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
154	MARIANA GABRIELY DA SILVA MENEZES	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
155	MARIANA GUEDES SANTANA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
156	MARIANA MATOS SANTANA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
157	MARIANA MENDOZA DE LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
158	MARINA RAMOS AURICCHIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
159	MARY AUDENY TORRES PAULINO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
160	MARYANE CAMARGO DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
161	MATEUS GARCIA SPINDULA	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	#
162	MATEUS SILVA DE MENEZES	DEFERIDO	#	#	#
163	MATHEUS HENRIQUE TOGNOLLI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
164	MAYARA APARECIDA GOMES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
165	MAYRA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
166	MELLANIE GOMES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
167	MICHELE CALIXTO JESUS DE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
168	MIGUEL SIQUEIRA ALVES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
169	MILENA SANT'ANA SOUZA DE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
170	MILENA STHEFANI BATISTA SANTOS DOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
171	MÔNICA KARLA MAGALHÃES LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
172	NAOR GOMES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
173	NATALIA LOMBARDI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
174	NATASHA FERNANDES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
175	NATHALIA FELIPE DELGADO	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
176	NAYARA OHANA SOARES COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
177	NICOLY NUNES DURÃES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
178	ORNELLA VERONICA TONELLI MAIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
179	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA DE	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
180	PAMELA COSTA GARCIA DA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
181	PATRICIA	DEFERIDO	INDEFERIDO	#	#

182	PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
183	PATRICK KOBAYASHI RODRIGUES	DEFERIDO	#	DEFERIDO	#
184	PAULA CARINE DE LIMA ROSA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
185	PAULA FERNANDA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
186	PAULO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
187	PAULO EDUARDO SOUZA TELLES SÁ	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
188	PAULO ROGERIO MORAES DE	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
189	PEDRO HENRIQUE MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
190	PEDRO LUCAS GIL SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
191	PEDRO MARTIN PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
192	RAFAEL RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
193	RAFAELA MARÇAL BUONO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
194	RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
195	RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
196	RAFAEL SCHEFFER KHALIL	DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO	#
197	RAQUEL SANTOS SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
198	RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
199	REBECA RIBEIRO GOMES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
200	RENAN AYRTON VALIATI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
201	RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
202	RICELI JUAN BASSI SIMONELLI CARDOSO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
203	RICK MATEUS SILVA	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	#
204	RODRIGO DE MELO TORRES	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
205	RODRIGO ISHIHARA ABRANCHES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
206	ROGERIO ANDERSON DA SILVA	DEFERIDO	#	#	#
207	ROMILDO DA CRUZ MARQUES	DEFERIDO	#	#	#
208	ROSANE SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
209	RUBHIA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
210	SAID MOUHANNA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
211	SAMILA ALAYNI DAMACENA DOS SANTOS	DEFERIDO	#	#	#
212	SAMUEL CEVIDANES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#

	NEVES				
212	SARA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
213	SELMA APARECIDA PEDRO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
214	SERVOLO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
215	SIGUINALDO PIRES MAIA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
216	SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
217	SILVANE FERREIRA DA COSTA	DEFERIDO	#	#	#
218	SKARLETT ANDRESSA OTTO LEITE	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
219	SOFIA MORAES BERTOLINI	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
220	STELLA MONTIEL DA SILVA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
221	STEPHANE RAMOS ARAÚJO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
222	SUSANA CRISTINA BRITO FREIRE	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
223	SUZANA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
224	TALITA MOTA MORAIS FERRARO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
225	TALYTA SALLES DE CAMPOS	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
226	TARCISIO MOREIRA QUEIROGA JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
227	TAVILANE VENTURA RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
228	TAYNARA SIMON	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
229	THAIS NASCIMENTO MOREIRA	INDEFERIDO	#	#	#
230	THALES RAMOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
231	THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
232	TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
233	VANESSA MARQUES CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
234	VANESSA PIRES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
235	VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
236	VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
237	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
238	VILSON FONTANA BASTOS JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
239	VINICIUS GONÇALVES FRACHIA	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
240	VINICIUS CAMPOS NOVAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
241	VITOR FINGER TURETA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
242	VITORIA KALANA ROSSET	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
243	WANDERSON	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#

	MATEUS TOSTI				
244	WASHINGTON SANTANA ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
245	WENDEL GOMES CASTRO	DE INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#
246	WILIAN BRANDÃO GERVASIO CARVALHO SOARES	DE DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
247	WINNIE CAROLINA OLIVEIRA GALINDO	DE DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
248	YASMIN DAYANA ESTINGELIN VICENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	#	#
249	YASMINE FIALHO LINHARES	INDEFERIDO	#	INDEFERIDO	#
250	YOUSSEF VON BURGATH	DEFERIDO	#	#	#
251	YURI ALFONSO YANG	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#
252	YURI ALVES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	DEFERIDO	#
253	ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZAN	DEFERIDO	DEFERIDO	#	#

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017.

Paulo Cesar do Nascimento  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

### EDITAL PRPPG nº 53, DE 29 DE JUNHO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado da homologação das inscrições para o Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, referente ao Edital PRPPG nº 39/2017.

#### 1. Resultado

##### 1.1 Inscrições homologadas

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1926	ADRIANA STORMOSKI LARA
1991	ADRIELI URIAS DA SILVA
1976	ALAOR RIBEIRO JUNIOR
1897	ALEXANDRE QUEIROZ DE OLIVEIRA
1914	ALINE PACHECO SEVERINO
1984	AMABILE CRISTIANE PILLECCO
2001	AMANDA POLI VAZ
1998	ANA CAROLINA GUALDESSI
1923	ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL
1963	ANA PAULA RAUBER
1958	ANDREIA SIMON
2031	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM
1940	ÂNGELA MEIER BASSO
1971	ANTONIEL GINNARI PEREIRA
1895	ANTONIO LU FILHO
1974	BÁRBARA YDIMA BARROS DOS REIS
2041	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE

1937	BRUNA BOGONI
2033	BRUNA CARLA FIDEL VICINGUERA
1929	CAMILA BECKHAUSER DE OLIVEIRA
1924	CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
1953	CARLA PATRÍCIA RADTKE
2034	CARLOS CORNELIO OLIVI
1939	CARLOS HENRIQUE EYNG
1925	CAROLINA AZEVEDO FERREIRA
2007	CAROLINE MANTOVANI
2018	CÉLIA DA SILVA LEONARDO GARCIA
1973	CLARA CLARIANA RIBEIRO DE MATOS
1932	CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
1980	DAIANA DE QUADROS PEDROSO
1849	DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA
1888	DAYSI DALIA LETICIA VILLAMAYOR FLORENTIN
1896	DIEGO MAURICIO ALARCÓN MEJÍA
2002	DILLIANY JUSTINO DE LIMA
1938	DULCINEIA APARECIDA DA ROCHA
2026	EDILENE MARTINS SATO
1990	ELIANE ZANETTE BATISTA
1861	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DRUMOND
2008	ELIZANDRA BRUNO SOSA
1956	EMANUELSON MATIAS DE LIMA
1887	EMERSON HILARIO FERREIRA
1884	EMILCE ANGÉLICA ORREGO ACOSTA
1987	ENRIQUE ALFREDO ALVARADO PADILLA
2029	ERCI BALDISSERA JUNIOR
1985	EVELIZE SOTTI RODRIGUES
1999	FABIANO PEREIRA SEVERINO
1954	FELIPE SOUSA PRADO
1934	FERNANDA MENEGHIM ZANELLA
1904	FLORENCIA MARIA ELENA MUÑOZ
1944	FRANCIELE BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS
1908	FRANCIELI RODRIGUES MARIANI TEIXEIRA
1917	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
1903	GUILHERME SILVA DA CRUZ
1982	HELIANE FATIMA MAIA ZAGO
2035	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA
1955	JAMILA DEBASTIANI
1997	JEAN CARLOS FROGERI
1916	JONATHAN CLEMENTE DA SILVA
1978	JOSIANE DOS SANTOS MARTINS
1891	JOSIANE WEISS
1942	JULIANA ELIS DOS SANTOS HOFFMANN
1900	JULIO CESAR BARBOSA DE AQUINO
1907	KARINA NAZARIO MOSCHKOWICH
2036	KARINA ZAVILENSKI CUSTÓDIO
2000	LARISSA SCHELBAUER

1949	LISETE BARBOSA
1909	LUCAS FELISBINO CAPANEMA
1927	LUCIANE FERREIRA
1858	LUIZ JADILMO BEDATY
2015	LUIZA VICTÓRIA REPANAS
1918	LURDES DA ROSA
2016	MACARENA MERCADO MOTT
1947	MARCELO DA SILVA MAIA
2019	MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO
1994	MARCELO SIEBEN
1899	MARCIA BASTOS CUNHA DA CONCEIÇÃO
1951	MARCIA MISKALO GOMES
1970	MARIA LUISA BURT AQUINO
1995	MARIA ROSA BARUDI DE MATOS
1969	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA
1967	MARIANNE LLERA DA SILVA
1901	MARILIA LUISA DOS SANTOS MULLER
2039	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
1952	MICHELE CRISTINA SOBHIE
2013	MILENE PEIXOTO DE FREITAS
1878	MILIANE MELISSA MATOS VERGASTA
1906	MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
1948	NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
1981	PATRÍCIA ANDRÉIA MUNIZ
2027	PATRICIA MARÍA CRISTINA SILVA CASCO
1920	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
2005	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO JÚNIOR
1945	RAFAEL DE SOUZA LIMA
1910	RAMON HERINQUE DE SOUZA
1868	REGAANE APARECIDA DA SILVA HAMMES
1915	REGINALDO APARECIDO BIAZON
1933	REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA
2037	REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI
1950	RENATO DO PRADO
2010	RODOLFO KRUCZEWSKI REDIES
1885	RODRIGO PEREIRA MARTINS
1905	ROSA MARIA BEGNINI EISELE
1966	ROSA MARIA JERONYMO LIMA
1965	ROSA MARIA ZDRADK
1943	ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
1960	ROSEANE DOS SANTOS
1935	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA AVANCINI
1919	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA PORANGABA
1968	ROSMARI RITZEL
1961	SAMUEL JOSÉ CASSIANO
2024	SANNES SANTOS FORTUNA
1975	SILVIA SILVEIRA DIAS
2021	STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA

1931	STEPHANIE MOREIRA GUTIERRES
1941	SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES
1930	TANIA DA SILVA PINTO
1964	TATIANE DAMEN RAFAGNIN RAPINI
2028	THAIS MARA HICKMANN DA SILVA DOS SANTOS
1898	THAIS MECHLER FERNANDES
1889	VANESSA CAMILA MANCINO
1993	VANIA GALBES
1989	VANIZE MENEGHETTI
1992	VERA LUCIA IZIDORO MARIANO DE OLIVEIRA
1892	VERA LÚCIA OLIVEIRA DO AMARAL
1912	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS
1959	WALDIR VIEIRA DA COSTA
1957	WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO
2030	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR

## 1.2 Inscrições não homologadas

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo
1979	ANA CLAUDIA ZIMMER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1962	ANA LUCIA DOS SANTOS	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2038	ANAILDE NASCIMENTO DA CRUZ	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2025	CARLOS EDUARDO BORGES MARIN	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1921	CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2032	CÍNTIA RENATA DE SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1928	EDINA PEREIRA BORGES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2022	EDWIN BLADIMIR ALDANA CHILLO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1890	ELIANE PEREIRA BORGES IARESKI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2020	ELOIR APARECIDA SUTIL	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2023	FRANCINI ISOLAN RAMOS	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2017	GUSTAVO GABRIEL FARINHA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2011	IRACI PEREIRA CONCEICAO SEGUNDO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2003	JOICE DAIANE FRAGA SCANDOLARA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1850	JOSEANE CORDEIRO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1977	KARINA SCHIAVINI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1988	MARCEL GUSTAVO CORRÊA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1936	MARCOS FERNANDO DE SOUZA MÁXIMO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2040	MARIA HELENA BORDINHON GONÇALVES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2004	MARIA LEONOR SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2012	MAYLU LARESSA PUHL DA ROSA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1946	MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1996	OLIVIA PALMA AUBERT	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2006	PAULA FERNANDA DE SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2014	RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1983	SÉRGIO LUÍS RUIVO MARQUES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1922	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1986	TALITA VANESSA FELIX DIAS SCHALLENBERGER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2009	THAYANE ELLEN MACHADO DA SILVA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1972	THELMA CHRISTINI WACHESKI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017

1862	VALDIR SESSI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
------	--------------	--

## 2. DO RECURSO

2.1 Conforme o estabelecido no Item 7 do Edital 39/2017 os recurso à não homologação da inscrição deve ser encaminhado, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital, exclusivamente pelo e-mail [esp.direitoshumanos@unila.edu.br](mailto:esp.direitoshumanos@unila.edu.br) entre 30 de junho e 1º de julho de 2017.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Direitos Humanos da América Latina.

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017.

MARCELO CEZAR PINTO

## EDITAL PRPPG nº 54, DE 3 DE JULHO DE 2017.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital PRPPG nº 21/2017, nos termos abaixo.

## ONDE SE LÊ:

1.3 Ofertam-se até 104 (cento e quatro) bolsas de IC e 06 (seis) bolsas IC/Af custeadas pela UNILA; 10 (dez) bolsas de IC e três 3 (três) de IC/Af custeadas pelo CNPq; 8 (oito) bolsas ITI custeadas pela UNILA, e 4 (quatro) bolsas ITI custeadas pelo CNPq, todas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais aos estudantes de graduação indicados pelos pesquisadores com projetos selecionados pelo presente edital, bem como a oferta de bolsas custeadas pela Fundação Araucária, caso haja concessão pela agência de fomento

## LEIA-SE:

1.3 Ofertam-se até 104 (cento e quatro) bolsas de IC e 06 (seis) bolsas IC/Af custeadas pela UNILA; 10 (dez) bolsas de IC e três 3 (três) de IC/Af custeadas pelo CNPq; 30 (trinta) bolsas IC custeadas pela Fundação Araucária; 8 (oito) bolsas ITI custeadas pela UNILA, e 4 (quatro) bolsas ITI custeadas pelo CNPq, todas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais aos estudantes de graduação indicados pelos pesquisadores com projetos selecionados pelo presente edital.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital PRPPG nº 21/2017 permanecem inalteradas.

MARCELO CEZAR PINTO

## EDITAL PRPPG nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Comitê Local de Iniciação Científica, por meio do Departamento de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a divulgação da 2ª rodada de distribuição de cotas do Edital PRPPG nº 21/2017, conforme Edital PRPPG nº 54/2017, nos termos abaixo:

Ciências Agrárias						
Orde m	Proponente	Código Proposta	Título Proposta	Pontuação Final	Bolsa Desejada	Bolsa Concedida
6	JOSE LUIS SOTO GONZALES	PIC1031-2017	ENRIQUECIMENTO COM ESPÉCIES FRUTÍFERAS, MEDICINAIS, HORTICOLAS ORNAMENTAIS QUINTAIS AGROECOLÓG	54.53	IC	IC-FA

Ciências Biológicas						
3	MICHEL VARAJAO GAREY	PIB924-2017	Desvendando os efeitos da urbanização na distribuição espacial da riqueza de anuros	63.03	IC	IC-FA
14	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	PIB961-2017	Biologia Floral e Visitantes Florais de Dahlstedtia (Leguminosae) no Parque Nacional do Iguazu, Foz	49.77	IC	IC-FA
Ciências Exatas e da Terra						
10	RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	PIB1041-2017	Fabricação de nanoponteiras de tungstênio	55.34	IC	IC-FA
11	ALINE THEODORO TOCI	PIB1111-2017	Estudo Modelo da Degradação de Corantes Alimentícios em Água Via Oxigênio Singlete	54.3	IC	IC-FA
12	YUNIER GARCIA BASABE	PIB889-2017	Obtención de materiales con estructura tipo grafeno para aplicaciones optoelectrónicas	54.25	IC	IC-FA
13	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	PIB933-2017	Purificação e tratamento químico de carbono para aplicação em síntese de catalisadores	53.38	IC	IC-FA
Ciências Humanas						
4	PABLO TIBOR QUINTERO MANSILLA	PVA865-2017	Povos indígenas e processos de territorialização na formação do Estado do Paraná (1870-1916)	75.6	IC	IC-FA
9	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA	PIC1106-2017	Observatório da migração brasileira para os Estados Unidos: 2010-2016	66.79	IC	IC-FA
15	ZENO SOARES CROCETTI	PID1036-2017	CIRCUITO PRODUTIVO E OS CÍRCULOS DE COOPERAÇÃO NAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS NO CHILE 1970-2010	58.82	IC	IC-FA
16	GONZALO PATRICIO MONTENEGR O VARGAS	PIC1060-2017	El problema de la objetividad del conocimiento en Kant	58.57	IC	IC-FA
17	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	PIA1071-2017	Ativismo político de motivação religiosa em contexto migratório: o caso da triplíce-fronteira	58.39	IC	IC-FA
24	ANDRE LUIS ANDRE	PID1044-2017	Introdução à questão urbana na triplíce fronteira e os processos de fragmentação	54.63	IC	IC-FA
26	WALDEMIR ROSA	PIA1104-2017	O papel do Estado nas transformações nas narrativas da nação no Uruguai: as afro-reparações	54.08	IC	IC-FA
27	EDER CRISTIANO DE SOUZA	PIA906-2017	Levantamento e análise inicial de filmografia sobre a Guerra do Paraguai	54.07	IC	IC-FA
Ciências Sociais Aplicadas						
4	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	PID867-2017	Utopias, utopismos, América Latina: pensamento fronteiriço em arquitetura, urbanismo e planejamento	70.25	IC	IC-FA
6	VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	PIC931-2017	Estratégias dos produtores rurais no mercado da soja no Paraguai	63.14	IC	IC-FA
8	CELINA FELICIO VERISSIMO	PID898-2017	As Implicações do Espaço Exterior Doméstico em Comunidades Marginalizadas na América Latina e Caribe	59.5	IC	IC-FA
Ciências da Saúde						
5	MARIA LEANDRA TERENCIO	PIB914-2017	A implantação do contrato organizativo da ação pública ensino serviço (COAPES) em Foz do Iguazu	48.65	IC	IC-FA
Engenharias						
2	EDNA POSSAN	PID880-2017	Avaliação da carbonatação acelerada de materiais cimentícios para estimativa da captura de co2	82.12	IC	IC-FA
19	EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT	PID1077-2017	FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE ESTRUTURAS POROSAS	41.55	IC	IC-FA
20	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	PID854-2017	Uma comparação entre a análise dinâmica modal espectral e a análise sísmico-estática equivalente	41.05	IC	IC-FA
Linguística, Letras e Artes						
4	ANTONIO REDIVER GUIZZO	PIA919-2017	Os imaginários do corpo na literatura contemporânea: leitura comparada entre escritoras argentinas e	64.07	IC	IC-FA
9	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	PIA1090-2017	Representação intercultural no Exame CELPE-BRAS: análise discursiva da brasilidade e estrangeiridade	59.28	IC	IC-FA
15	LARISSA PAULA TIRLONI	PIA1050-2017	Elaboração de material didático para as sessões de tandem	55.57	IC	IC-FA
25	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	PIA921-2017	A ditadura Stroessner e a música popular no Paraguai	46.84	IC	IC-FA
27	LAURA JANAINA DIAS AMATO	PIA877-2017	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: INTERCULTURALIDADE E CURRÍCULO NUMA PERSPECTIVA LATINO-AMERICANA	40.93	IC	IC-FA
Outra						
9	MARCELA BOROSKI	PIB1019-2017	Desenvolvimento de metodologias analíticas para quantificação de 5-hidroxiacetilfurfural (HMF)	59.45	IC	IC-FA
12	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	PIC1103-2017	Estruturação do Observatório da Integração da Infraestrutura na América Latina	56.65	IC	IC-FA

15	WELINGTON FRANCISCO	PIB929-2017	Das escritas aos comentários para a reescrita: desvelando as relações com o saber constituídas	52.4	IC	IC-FA
----	---------------------	-------------	--	------	----	-------

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2017.  
MARCELO CEZAR PINTO

**EDITAL PRPPG nº 56, DE 4 DE JULHO DE 2017  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 53/2017**

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna pública, pelo presente Edital, a retificação do Edital de Homologação de Inscrições nº 53/2017 do Curso de especialização em Direitos Humanos na América Latina.

ONDE SE LÊ:

**1. Resultado**

**1.1 Inscrições homologadas**

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1926	ADRIANA STORMOSKI LARA
1991	ADRIELI URIAS DA SILVA
1976	ALAOR RIBEIRO JUNIOR
1897	ALEXANDRE QUEIROZ DE OLIVEIRA
1914	ALINE PACHECO SEVERINO
1984	AMABILE CRISTIANE PILLECCO
2001	AMANDA POLI VAZ
1998	ANA CAROLINA GUALDESSI
1923	ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL
1963	ANA PAULA RAUBER
1958	ANDREIA SIMON
2031	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM
1940	ÂNGELA MEIER BASSO
1971	ANTONIEL GINNARI PEREIRA
1895	ANTONIO LU FILHO
1974	BÁRBARA YDIMA BARROS DOS REIS
2041	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
1937	BRUNA BOGONI
2033	BRUNA CARLA FIDEL VICINGUERA
1929	CAMILA BECKHAUSER DE OLIVEIRA
1924	CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
1953	CARLA PATRÍCIA RADTKE
2034	CARLOS CORNELIO OLIVI
1939	CARLOS HENRIQUE EYNG
1925	CAROLINA AZEVEDO FERREIRA
2007	CAROLINE MANTOVANI
2018	CÉLIA DA SILVA LEONARDO GARCIA
1973	CLARA CLARIANA RIBEIRO DE MATOS
1932	CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
1980	DAIANA DE QUADROS PEDROSO
1849	DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA
1888	DAYSY DALIA LETICIA VILLAMAYOR FLORENTIN

1896	DIEGO MAURICIO ALARCÓN MEJÍA
2002	DILLIANY JUSTINO DE LIMA
1938	DULCINEIA APARECIDA DA ROCHA
2026	EDILENE MARTINS SATO
1990	ELIANE ZANETTE BATISTA
1861	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DRUMOND
2008	ELIZANDRA BRUNO SOSA
1956	EMANUELSON MATIAS DE LIMA
1887	EMERSON HILARIO FERREIRA
1884	EMILCE ANGÉLICA ORREGO ACOSTA
1987	ENRIQUE ALFREDO ALVARADO PADILLA
2029	ERCI BALDISSERA JUNIOR
1985	EVELIZE SOTTI RODRIGUES
1999	FABIANO PEREIRA SEVERINO
1954	FELIPE SOUSA PRADO
1934	FERNANDA MENEGHIM ZANELLA
1904	FLORENCIA MARIA ELENA MUÑOZ
1944	FRANCIELE BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS
1908	FRANCIELI RODRIGUES MARIANI TEIXEIRA
1917	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
1903	GUILHERME SILVA DA CRUZ
1982	HELIANE FATIMA MAIA ZAGO
2035	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA
1955	JAMILA DEBASTIANI
1997	JEAN CARLOS FROGERI
1916	JONATHAN CLEMENTE DA SILVA
1978	JOSIANE DOS SANTOS MARTINS
1891	JOSIANE WEISS
1942	JULIANA ELIS DOS SANTOS HOFFMANN
1900	JULIO CESAR BARBOSA DE AQUINO
1907	KARINA NAZARIO MOSCHKOWICH
2036	KARINA ZAVILENSKI CUSTÓDIO
2000	LARISSA SCHELBAUER
1949	LISETE BARBOSA
1909	LUCAS FELISBINO CAPANEMA
1927	LUCIANE FERREIRA
1858	LUIZ JADILMO BEDATY
2015	LUIZA VICTÓRIA REPANAS
1918	LURDES DA ROSA
2016	MACARENA MERCADO MOTT
1947	MARCELO DA SILVA MAIA
2019	MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO
1994	MARCELO SIEBEN
1899	MARCIA BASTOS CUNHA DA CONCEIÇÃO
1951	MARCIA MISKALO GOMES
1970	MARIA LUISA BURT AQUINO
1995	MARIA ROSA BARUDI DE MATOS
1969	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA

1967	MARIANNE LLERA DA SILVA
1901	MARILIA LUISA DOS SANTOS MULLER
2039	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
1952	MICHELE CRISTINA SOBHIE
2013	MILENE PEIXOTO DE FREITAS
1878	MILIANE MELISSA MATOS VERGASTA
1906	MIRIAN DA SILVA SIMONATO
1948	NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
1981	PATRÍCIA ANDRÉIA MUNIZ
2027	PATRICIA MARÍA CRISTINA SILVA CASCO
1920	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
2005	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO JÚNIOR
1945	RAFAEL DE SOUZA LIMA
1910	RAMON HERINQUE DE SOUZA
1868	REGAANE APARECIDA DA SILVA HAMMES
1915	REGINALDO APARECIDO BIAZON
1933	REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA
2037	REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI
1950	RENATO DO PRADO
2010	RODOLFO KRUCZEWSKI REDIES
1885	RODRIGO PEREIRA MARTINS
1905	ROSA MARIA BEGNINI EISELE
1966	ROSA MARIA JERONYMO LIMA
1965	ROSA MARIA ZDRADK
1943	ROSÁNGELA DAIANA DOS SANTOS
1960	ROSEANE DOS SANTOS
1935	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA AVANCINI
1919	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA PORANGABA
1968	ROSMARI RITZEL
1961	SAMUEL JOSÉ CASSIANO
2024	SANNES SANTOS FORTUNA
1975	SILVIA SILVEIRA DIAS
2021	STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA
1931	STEPHANIE MOREIRA GUTIERRES
1941	SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES
1930	TANIA DA SILVA PINTO
1964	TATIANE DAMEN RAFAGNIN RAPINI
2028	THAIS MARA HICKMANN DA SILVA DOS SANTOS
1898	THAIS MECHLER FERNANDES
1889	VANESSA CAMILA MANCINO
1993	VANIA GALBES
1989	VANIZE MENEGHETTI
1992	VERA LUCIA IZIDORO MARIANO DE OLIVEIRA
1892	VERA LÚCIA OLIVEIRA DO AMARAL
1912	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS
1959	WALDIR VIEIRA DA COSTA
1957	WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO
2030	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR

## 1.2 Inscrições não homologadas

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo
1979	ANA CLAUDIA ZIMMER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1962	ANA LUCIA DOS SANTOS	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2038	ANAILDE NASCIMENTO DA CRUZ	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2025	CARLOS EDUARDO BORGES MARIN	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1921	CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2032	CÍNTIA RENATA DE SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1928	EDINA PEREIRA BORGES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2022	EDWIN BLADIMIR ALDANA CHILLO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1890	ELIANE PEREIRA BORGES IARESKI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2020	ELOIR APARECIDA SUTIL	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2023	FRANCINI ISOLAN RAMOS	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2017	GUSTAVO GABRIEL FARINHA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2011	IRACI PEREIRA CONCEICAO SEGUNDO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2003	JOICE DAIANE FRAGA SCANDOLARA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1850	JOSEANE CORDEIRO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1977	KARINA SCHIAVINI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1988	MARCEL GUSTAVO CORRÊA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1936	MARCOS FERNANDO DE SOUZA MÁXIMO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2040	MARIA HELENA BORDINHON GONÇALVES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2004	MARIA LEONOR SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2012	MAYLU LARESSA PUHL DA ROSA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1946	MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1996	OLIVIA PALMA AUBERT	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2006	PAULA FERNANDA DE SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2014	RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1983	SÉRGIO LUÍS RUIVO MARQUES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1922	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1986	TALITA VANESSA FELIX DIAS SCHALLENBERGER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
2009	THAYANE ELLEN MACHADO DA SILVA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017
1862	VALDIR SESSI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017

## LEIA-SE:

## 1. Resultado

## 1.1 Inscrições homologadas

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1926	ADRIANA STORMOSKI LARA
1991	ADRIELI URIAS DA SILVA
1976	ALAOR RIBEIRO JUNIOR
1897	ALEXANDRE QUEIROZ DE OLIVEIRA
1914	ALINE PACHECO SEVERINO
1979	ANA CLAUDIA ZIMMER
1984	AMABILE CRISTIANE PILLECCO
2001	AMANDA POLI VAZ
1998	ANA CAROLINA GUALDESSI
1923	ANA PAULA BORTOLANZA RUPPENTHAL
1963	ANA PAULA RAUBER
1958	ANDREIA SIMON



2031	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM
1940	ÂNGELA MEIER BASSO
1971	ANTONIEL GINNARI PEREIRA
1895	ANTONIO LU FILHO
1974	BÁRBARA YDIMA BARROS DOS REIS
2041	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
1937	BRUNA BOGONI
2033	BRUNA CARLA FIDEL VICINGUERA
1929	CAMILA BECKHAUSER DE OLIVEIRA
1924	CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA
1953	CARLA PATRÍCIA RADTKE
2034	CARLOS CORNELIO OLIVI
1939	CARLOS HENRIQUE EYNG
1925	CAROLINA AZEVEDO FERREIRA
1921	CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA
2007	CAROLINE MANTOVANI
2018	CÉLIA DA SILVA LEONARDO GARCIA
1973	CLARA CLARIANA RIBEIRO DE MATOS
1932	CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE
1980	DAIANA DE QUADROS PEDROSO
1849	DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA
1888	DAYSY DALIA LETICIA VILLAMAYOR FLORENTIN
1896	DIEGO MAURICIO ALARCÓN MEJÍA
2002	DILLIANY JUSTINO DE LIMA
1938	DULCINEIA APARECIDA DA ROCHA
2026	EDILENE MARTINS SATO
2022	EDWIN BLADIMIR ALDANA CHILLO
1890	ELIANE PEREIRA BORGES IARESKI
1990	ELIANE ZANETTE BATISTA
1861	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DRUMOND
2008	ELIZANDRA BRUNO SOSA
2020	ELOIR APARECIDA SUTIL
1956	EMANUELSON MATIAS DE LIMA
1887	EMERSON HILARIO FERREIRA
1884	EMILCE ANGÉLICA ORREGO ACOSTA
1987	ENRIQUE ALFREDO ALVARADO PADILLA
2029	ERCI BALDISSERA JUNIOR
1985	EVELIZE SOTTI RODRIGUES
1999	FABIANO PEREIRA SEVERINO
1954	FELIPE SOUSA PRADO
1934	FERNANDA MENEGHIM ZANELLA
1904	FLORENCIA MARIA ELENA MUÑOZ
1944	FRANCIELE BEATRIZ VEIGA DOS SANTOS
1908	FRANCIELI RODRIGUES MARIANI TEIXEIRA
2023	FRANCINI ISOLAN RAMOS
1917	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO
1903	GUILHERME SILVA DA CRUZ
2017	GUSTAVO GABRIEL FARINHA

1982	HELIANE FATIMA MAIA ZAGO
2035	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA
1955	JAMILA DEBASTIANI
1997	JEAN CARLOS FROGERI
1916	JONATHAN CLEMENTE DA SILVA
1978	JOSIANE DOS SANTOS MARTINS
1891	JOSIANE WEISS
1942	JULIANA ELIS DOS SANTOS HOFFMANN
1900	JULIO CESAR BARBOSA DE AQUINO
1907	KARINA NAZARIO MOSCHKOWICH
2036	KARINA ZAVILENSKI CUSTÓDIO
2000	LARISSA SCHELBAUER
1949	LISETE BARBOSA
1909	LUCAS FELISBINO CAPANEMA
1927	LUCIANE FERREIRA
1858	LUIZ JADILMO BEDATY
2015	LUIZA VICTÓRIA REPANAS
1918	LURDES DA ROSA
2016	MACARENA MERCADO MOTT
1988	MARCEL GUSTAVO CORRÊA
1947	MARCELO DA SILVA MAIA
2019	MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO
1994	MARCELO SIEBEN
1899	MARCIA BASTOS CUNHA DA CONCEIÇÃO
1951	MARCIA MISKALO GOMES
1936	MARCOS FERNANDO DE SOUZA MÁXIMO
1970	MARIA LUISA BURT AQUINO
1995	MARIA ROSA BARUDI DE MATOS
1969	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA
1967	MARIANNE LLERA DA SILVA
1901	MARILIA LUISA DOS SANTOS MULLER
2039	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ
1952	MICHELE CRISTINA SOBHIE
2013	MILENE PEIXOTO DE FREITAS
1878	MILIANE MELISSA MATOS VERGASTA
1906	MIRIAN DA SILVA SIMIONATO
1948	NELSON SOUTERO COUTINHO NETO
1996	OLIVIA PALMA AUBERT
1981	PATRÍCIA ANDRÉIA MUNIZ
2027	PATRICIA MARÍA CRISTINA SILVA CASCO
1920	PATRICIA PEREIRA DA SILVA
2005	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO JÚNIOR
1945	RAFAEL DE SOUZA LIMA
1910	RAMON HERINQUE DE SOUZA
2014	RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER
1868	REGANE APARECIDA DA SILVA HAMMES
1915	REGINALDO APARECIDO BIAZON
1933	REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA

2037	REJANI CRISTINA KRUCZEWSKI
1950	RENATO DO PRADO
2010	RODOLFO KRUCZEWSKI REDIES
1885	RODRIGO PEREIRA MARTINS
1905	ROSA MARIA BEGNINI EISELE
1966	ROSA MARIA JERONYMO LIMA
1965	ROSA MARIA ZDRADK
1943	ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
1960	ROSEANE DOS SANTOS
1935	ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA AVANCINI
1919	ROSINEIDE ALVES DE SOUZA PORANGABA
1968	ROSMARI RITZEL
1961	SAMUEL JOSÉ CASSIANO
2024	SANNES SANTOS FORTUNA
1975	SILVIA SILVEIRA DIAS
2021	STEPHANI CAROLINE SOUZA DA SILVA
1931	STEPHANIE MOREIRA GUTIERRES
1922	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO
1941	SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES
1930	TANIA DA SILVA PINTO
1964	TATIANE DAMEN RAFAGNIN RAPINI
2028	THAIS MARA HICKMANN DA SILVA DOS SANTOS
1898	THAIS MECHLER FERNANDES
2009	THAYANE ELLEN MACHADO DA SILVA
1862	VALCIR SESSI
1889	VANESSA CAMILA MANCINO
1993	VANIA GALBES
1989	VANIZE MENEGHETTI
1992	VERA LUCIA IZIDORO MARIANO DE OLIVEIRA
1892	VERA LÚCIA OLIVEIRA DO AMARAL
1912	VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS
1959	WALDIR VIEIRA DA COSTA
1957	WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO
2030	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR

## 1.2 Inscrições não homologadas

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo
1962	ANA LUCIA DOS SANTOS	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência da declaração de quitação eleitoral.
2038	ANAILDE NASCIMENTO DA CRUZ	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência de documento de identificação, CPF, certidão de nascimento ou casamento, certidão de quitação eleitoral, diploma de graduação e histórico escolar.
2025	CARLOS EDUARDO BORGES MARIN	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do currículo e certidão de nascimento ou casamento.
2032	CÍNTIA RENATA DE SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Ausência do currículo.
1928	EDINA PEREIRA BORGES	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Ausência da certidão quitação eleitoral.
2011	IRACI PEREIRA CONCEICAO SEGUNDO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do currículo.
2003	JOICE DAIANE FRAGA SCANDOLARA	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Cópia digital dos documentos corrompida impedindo a leitura.

1850	JOSEANE CORDEIRO	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência de todos os documentos solicitados.
1977	KARINA SCHIAVINI	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do currículo.
2040	MARIA HELENA BORDINHON GONÇALVES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência da certidão de nascimento ou casamento, certidão de quitação eleitoral, diploma de graduação, histórico escolar, carta de apresentação e currículo.
2004	MARIA LEONOR SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência de documento de identificação, CPF, certidão de quitação eleitoral, diploma de graduação, histórico escolar, carta de apresentação e currículo.
2012	MAYLU LARESSA PUHL DA ROSA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do currículo e do histórico escolar.
1946	MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Ausência do documento de identificação, CPF, certidão de nascimento ou casamento, certidão de quitação eleitoral, diploma de graduação e histórico escolar.
2006	PAULA FERNANDA DE SOUZA	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do documento de identificação, CPF, certidão de nascimento ou casamento, diploma da graduação e histórico escolar.
1983	SÉRGIO LUÍS RUIVO MARQUES	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência da certidão de quitação eleitoral e do histórico escolar.
1986	TALITA VANESSA FELIX DIAS SCHALLENBERGER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do histórico escolar.

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2017.

MARCELO CEZAR PINTO

## EDITAL PRPPG nº 57, DE 4 DE JULHO DE 2017 RESULTADO DE RECURSOS

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos a não homologação das inscrições para o Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina, referente ao edital PRPPG nº 39/2017.

### 1. RECURSOS

#### 1.1 DEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1890	ELIANE PEREIRA BORGES IARESKI
2017	GUSTAVO GABRIEL FARINHA
1988	MARCEL GUSTAVO CORRÊA
2014	RAQUEL BLANKENHEIM DE BRITO KELLER
1922	STEPHANY DAYANA PEREIRA MENCATO
2009	THAYANE ELLEN MACHADO DA SILVA

#### 1.2 INDEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo
1928	EDINA PEREIRA BORGES	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Ausência da certidão quitação eleitoral.
2003	JOICE DAIANE FRAGA SCANDOLARA	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Cópia digital dos documentos corrompida impedindo a leitura.
1946	MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG 39/2017. Ausência do documento de identificação, CPF, certidão de nascimento ou casamento, certidão de quitação eleitoral, diploma de graduação e histórico escolar.
1986	TALITA VANESSA FELIX DIAS SCHALLENBERGER	Descumprimento o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 39/2017. Ausência do histórico escolar.

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2017.

MARCELO CEZAR PINTO

PORTARIA PRPPG nº 30, de 3 de julho de 2017  
O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de-

signado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca de Entrevistas do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina.

Art. 2º Designar os membros da banca mencionada no art. 1º:

I - Anaxsuell Fernando da Silva – UNILA – SIAPE: 1526904;  
II - Flavia Anastácio de Paula – UNIOESTE – Matrícula 5391;

III - Silvana Aparecida de Souza – UNIOESTE – Matrícula 751-0;

IV - Waldemir Rosa – UNILA - SIAPE: 1043751.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CEZAR PINTO

#### PORTARIA PRPPG nº 31, de 7 de JULHO DE 2017

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e o Edital PRPPG nº 58/2017, que dispõe sobre o apoio à participação de discentes de pós-graduação *stricto sensu* em eventos científicos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção de Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* para a Concessão de Apoio à Participação em Eventos Científicos.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º:

I - Anália Chernavsky, professora, SIAPE 2936174;

II - Cledison Ignácio, técnico-administrativo em educação, SIAPE 1010074;

III - Giovana Secretti Vendruscolo, professora, SIAPE 1999720;

IV - Mamadou Alpha Diallo, professor, SIAPE 2139247;

V - Samuel Fernando Adami, professor, SIAPE 1926055;

VI - Tatyane Cristina Mendonça Ravedutti, discente, Matrícula nº 2016101000013641;

VII - Wagner Antonio Chiba de Castro, professor, SIAPE 2187593.

Art. 3º O prazo de vigência da comissão será de 40 (quarenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CEZAR PINTO

#### EDITAL 13/2017 – PPG IELA DE 04 DE JULHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS – SEMESTRE 2017-2

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº

827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção de alunos especiais para o segundo semestre de 2017 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA), em estrita observância das normas estabelecidas nesse edital e na legislação vigente.

#### DAS INSCRIÇÕES

1.1 O período para inscrições será de 04 de julho a 16 de julho de 2017 (até as 23h59 horário de Brasília). As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br). Todos os documentos solicitados devem ser enviados em PDF único com tamanho máximo de 15 Mb. No campo “assunto” deverá constar: “*inscrição aluno especial 2017-2 – nome do(a) candidato(a)*”.

1.2 Será homologada, no dia 18 de julho de 2017, a inscrição de candidatos a aluno especial os portadores de diploma em curso de graduação devidamente reconhecido no país de obtenção, os candidatos que atendam ao disposto no item 1.5 e que tenham apresentado a documentação constante no item 1.6 deste edital.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em somente 1 (uma) disciplina.

1.4 O candidato receberá a confirmação de sua inscrição em até 1 (um) dia útil. Caso não receba a confirmação dentro do prazo estipulado, deve imediatamente entrar em contato com a secretaria do PPG IELA através do e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) ou pelo telefone +55 (45) 3576-7359.

1.5 A participação dos alunos especiais fica limitada até 2 (duas) disciplinas optativas no PPG IELA, consecutivas ou não, em atendimento ao disposto no item II, §4 do Art. 38º da Resolução COSUEN nº 56/2014. Caso o(a) candidato(a) já tenha cursado 02 (duas) disciplinas no programa na qualidade de aluno especial, terá sua inscrição indeferida.

1.6 Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido, datado e assinado, no qual o candidato deverá apresentar sua justificativa circunstanciada para cursar a disciplina escolhida.

b) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

c) Cópia do histórico escolar integral da graduação;

d) Cópia do RG, RNE, DNI ou Passaporte.

e) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem, obrigatoriamente, apresentar o Currículo Lattes).

Parágrafo único: não serão aceitos formulários de inscrição que forem enviados sem data, local e assinatura do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que enviar o formulário nestas condições não terá sua candidatura homologada.

#### DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Abaixo encontram-se discriminadas as disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2017 com suas informações pertinentes:

Disciplina: CONSTRUÇÕES DO ÍNDIO: HISTÓRIA E ANTROPOLOGIA
Professora: Dr.ª Barbara Maisonnave Arisi
Dia e horário: Quinta-feira – 14h00 as 18h00
Número de vagas: 02

Disciplina: MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E TRADUÇÃO CULTURAL
Professores: Dr.ª Giane da Silva Mariano Lessa
Dia e horário: Sexta-feira – 08h30 as 12h30
Número de vagas: 03

2.2 As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPG IELA (<https://programas.unila.edu.br/ieladisciplinas-1>).

#### DA SELEÇÃO

3.1 O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato, avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no formulário de inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

3.2 O preenchimento de todas as vagas constantes neste edital não é obrigatório.

3.3 A inscrição, a matrícula administrativa e o curso são totalmente gratuitas.

3.4 As disciplinas optativas que não obtiverem um número mínimo de 03 (três) alunos regulares matriculados serão automaticamente canceladas, sem direito do candidato a aluno especial se candidatar em outra disciplina.

#### DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 26/07/2017 na página web do PPG IELA (<https://programas.unila.edu.br/ielaitais-2017>).

#### DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser encaminhados após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

5.2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito (em formulário próprio disponibilizado no ANEXO II deste edital) e enviá-lo para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) no período de 27/07/2017 a 30/07/2017 até as 23h59 (horário de Brasília).

#### DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados no dia 01/08/2017 na página web do PPG IELA (<https://programas.unila.edu.br/ielaitais-2017>). O candidato receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail.

#### DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

7.1 A matrícula administrativa dos candidatos selecionados será realizada no período entre 03/08/2017 e 04/08/2017, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00, na Secretaria Acadêmica do PPG IELA situada no Parque Tecnológico Itaipu – Avenida Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – CEP 85.867-900 - PR (PTI – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05). O candidato deverá apresentar original e cópia simples de um documento de identificação com fotografia, assim como os originais e cópias simples de seu diploma e histórico escolar. Todos os documentos serão autenticados pela secretaria do Programa.

7.2 O não comparecimento do candidato selecionado nos dias e horários citados acima ou a apresentação incompleta da documentação exigida, implica em perda da vaga.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no processo de seleção implica a

aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

8.2 O aluno especial deverá submeter-se a processo seletivo específico caso decida ingressar posteriormente como aluno regular do PPG IELA.

8.3 O aluno especial não recebe título de Mestre, bem como não tem direito a auxílio financeiro da instituição ou de qualquer outro financiador vinculado ao programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG IELA.

8.5 Caso o aluno especial torne-se regular futuramente, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas.

#### DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	04/07/2017 até as 17h00 (horário de Brasília)
Inscrições	04/07/2017 a 16/07/2017 até as 23h59 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	18/07/2017
Seleção	18/07/2017 a 25/07/2017
Resultado preliminar	26/07/2017
Interposição de recursos	27/07/2017 e 30/07/2017 até as 23h59 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	01/08/2017
Resultado final	01/08/2017
Matrícula dos selecionados	03/08/2017 e 04/08/2017
Início das aulas	Semana do dia 14/08/2017 (conforme o dia da disciplina)

ANDREA CIACCHI

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2017-2 PPG IELA

Nome do candidato:
Disciplina pretendida:

Endereço completo (com CEP):	
E-mail:	Fone: ( )
RG/RNE/DNI/Passaporte:	
Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	
Tipo sanguíneo (tipo + fator):	
Raça:	
Tipo da Escola do Ensino Médio (pública ou privada):	
Quantidade de anos do Ensino Médio cursados em escola Pública (se for o caso):	

#### JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Declaro saber que as atividades do PPG IELA se desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 13/2017 – PPG IELA para o Processo Seletivo de alunos especiais do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA RECURSO  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017-2

Eu, , candidato(a) do processo seletivo de alunos especiais do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)
2. Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)
3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado) data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 016/2017

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pela Portaria UNILA n. 0228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 303 de 01 de junho de 2017, torna público o presente Edital, dispondo sobre o regulamento eleitoral para a escolha de Membros Conselheiros Discentes e TAE's do CONSUNI-ILATIT.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Conforme portaria de instituição da CEL-ILATIT, esta comissão tem por atribuições: conduzir os processos eleitorais de consulta pública no âmbito do ILATIT; planejar, organizar, executar e divulgar os resultados dos processos eleitorais do ILATIT.

1.1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-ILATIT

Compete à comissão eleitoral:

- I – coordenar o processo eleitoral;
- II – disponibilizar a lista de eleitores;
- III - supervisionar a campanha eleitoral;
- IV – instituir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos;
- V – providenciar o material necessário para o ato eleitoral;
- VI – deliberar sobre os recursos impetrados;
- VII – publicar informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VIII – apurar os votos, e encaminhar o resultado da eleição para homologação pelo CONSUNI-ILATIT.

2. DOS OBJETIVOS DESTA EDITAL

As normas deste Edital regem o processo eleitoral para escolha Membros Conselheiros Discentes e TAE's do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, ILATIT (CONSUNI-ILATIT).

3. DO CONSUNI-ILATIT

O Conselho do Instituto – CONSUNI é o órgão de deliberação superior da Unidade Acadêmica, competindo-lhe supervisionar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão no âmbito desta.

Cada CONSUNI será integrado por:

- I. Diretor e o Vice-Diretor;
- II. Os Coordenadores dos Centros Interdisciplinares;
- III. Os Coordenadores docentes das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV. 03 (três) representantes docentes vinculados ao Instituto, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;
- V. 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício no Instituto, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;
- VI. 02 (dois) representantes dos discentes vinculados ao Instituto, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

3.1 DA COMPETÊNCIA DO CONSUNI-ILATIT

São competências do CONSUNI aquelas arroladas no art. 33 do Estatuto, além de outras que lhe forem delegadas pelo CONSUNI.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURAS E DO REGISTRO DE CHAPAS

4.1 São elegíveis para as representações discentes no CONSUNI-ILATIT, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada, e que não tenham previsão de se formarem ou se afastarem da UNILA durante o período do mandato.

4.2 São elegíveis para as representações TAE's no CONSUNI-ILATIT, todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico/administrativas.

4.3 As candidaturas dar-se-ão por meio de chapas compostas por Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente.

4.4 Para este mandato somente será eleita 01 (uma) única vaga de representação TAE, acompanhado de seu suplente, tendo em vista que a mesma encontra-se vacante.

4.5 As inscrições das chapas concorrentes as representações no CONSUNI-ILATIT, dar-se-ão conforme os prazos fixados no Apêndice I deste Edital, mediante encaminhamento de mensagem eletrônica à esta comissão pelo e-mail: [comissao.eleitoral.ilatit@unila.edu.br](mailto:comissao.eleitoral.ilatit@unila.edu.br), originada do correio eletrônico institucional do candidato, contendo o formulário de inscrição de chapa (Apêndice II).

4.6 Findo o prazo para as inscrições das chapas concorrentes, esta Comissão Eleitoral Local reunir-se-á para deliberação e deferimento das inscrições das candidaturas e divulgadas por meio de Edital próprio à publicar-se oportunamente.

4.7 Da decisão sobre deferimento das candidaturas caberá recurso à esta comissão, no prazo conforme Apêndice I.

4.8 Após o recebimento dos recursos indicados no item anterior, esta comissão deliberará sobre a homologação final das candidaturas e publicará Edital de Homologação de candidaturas.

4.9 Da deliberação da CEL-ILATIT sobre a homologação

das candidaturas caberá recurso ao CONSUNI-ILATIT, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções sub judice.

4.10 Até o final do período de inscrições indicado no Apêndice I, os candidatos inscritos poderão, isolada ou conjuntamente, desistir da homologação da candidatura, mediante requerimento encaminhado à CEL-ILATIT, por mensagem originada de correio eletrônico institucional. Assim, o candidato remanescente será notificado por e-mail institucional, para exercer o direito de recomposição de chapa, no prazo de 24 horas, ou em prazo menor, se antes findar o período de inscrição.

4.11 Após a homologação das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos. Ocorrendo eventual desligamento da Unila, será notificado o candidato remanescente, para que exerça o direito do item acima, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A recomposição da chapa deverá ocorrer até três dias úteis antes do pleito, sob pena de anulação da homologação de sua inscrição.

## 5. DOS ELEITORES E DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

### 5.1 São eleitores:

I - Todos os Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT ou em suas subunidades acadêmico-administrativas; com direito a voto em chapas TAE's.

II - Todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação do ILATIT, conforme art. 181, inciso V e art. 55 inciso V do Regimento Geral da UNILA, os quais não estejam com a matrícula trancada, e que não tenham previsão de se formarem ou se afastarem da UNILA durante o período do mandato; com direito a voto em chapas discentes.

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral Local publicará no Boletim de Serviço a relação de eleitores aptos a votarem nos pleitos regulados por este Edital, no prazo do calendário eleitoral (Apêndice I).

5.2 Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas nos incisos deste item, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo;

5.3 É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.

5.4 As consultas serão realizadas por escrutínio secreto

5.5 São garantidos os direitos de publicidade, transparência do processo de escolha, o quórum mínimo e o direito de recurso fundamentado em comprovação de vício de forma.

## 6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. A campanha eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição homologada no pleito, no período compreendido entre a homologação das candidaturas e a véspera do dia da eleição.

6.2. Durante a campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

I – Visitar salas de aula;

II – Promover reuniões e debates com o público eleitor, para exposição do Programa de Trabalho;

III – Distribuir folders, folhetos ou broches com alusão à candidatura;

IV – Utilizar-se de páginas virtuais para divulgação da candidatura;

6.3. É vedado aos candidatos:

I – Veicular propaganda em bens cujo uso dependa de cessão, missão ou autorização do Poder Público, assim como nos bens de uso comum;

II – Distribuir brindes, bens ou materiais que possam

proporcionar vantagem ao eleitor;

III – Veicular propaganda em cartazes, faixas, camisas ou bonés;

IV – Arregimentar eleitores ou realizar propaganda de boca de urna;

V – Atuar como mesário durante o processo eleitoral;

VI – prometer concessão de bolsas de estudos, de pesquisa ou de extensão;

VII – prometer redução de carga horária, ou de matérias ministradas;

Parágrafo único: Atos ilegais, abusivos, antiéticos, intimidações, retaliações, dentre outras ações que embarcem o exercício de sufrágio, serão apuradas pela CEL-ILATIT, podendo resultar em exclusão da candidatura do acusado, respeitando o direito de ampla defesa e contraditório.

6.4 A eleição deverá ocorrer em clima de plena liberdade de disputa, sendo vedado o uso de equipamentos e veículos institucionais.

## 7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÕES, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

7.2 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-ELEIÇÕES, por intermédio do mesmo, Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

7.3. O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

7.4. Cada votante terá direito a um único voto por eleição.

7.5 Cada TAE e discente votará em até 01 (uma) chapa para seus representantes por eleição.

7.6. As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no Apêndice I deste Edital.

7.7. O voto é nominal, facultativo e intransferível.

## 8. DA APURAÇÃO

8.1. A Comissão Eleitoral Local realizará a apuração do pleito, no prazo fixado no Apêndice I.

8.2 Fica facultado a cada chapa a nomeação de 01 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos.

8.3 Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Local preencherá a Ata de Apuração para o pleito.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

9.1 Encerradas as apurações dos votos, iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação de recursos perante a Comissão Eleitoral Local.

9.2 Os recursos somente poderão ser apresentados pelos candidatos, e deverão ser encaminhados por mensagem eletrônica, oriunda do endereço de e-mail institucional do candidato ao endereço eletrônico [comissao.eleitoral.ilatit@unila.edu.br](mailto:comissao.eleitoral.ilatit@unila.edu.br).

9.3 A Comissão Eleitoral Local reunir-se-á em sessão deliberativa para apreciação dos recursos a ela encaminhados, decidindo em caráter definitivo sobre eles.

9.4 Se houver uma única chapa concorrente, esta será considerada eleita se obtiver maioria dos votos válidos pelos eleitores que comparecerem à votação.

9.5 Se a somatória dos votos brancos e nulos for superior ao quantitativo de votos obtido pela chapa concorrente será convocado novo processo eleitoral.

9.6 Havendo empate no índice de votação, calculado até a sexta casa decimal, será considerada eleita, ou mais votada:

I – Candidato com vínculo mais antigo no ILATIT;

II – Maior idade.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A publicidade dos atos decisões da Comissão Eleitoral Local será feita pelos seguintes meios:

I – publicação no Boletim de Serviços da UNILA;

II – publicação no sítio eletrônico da Comissão Eleitoral Local do ILATIT, <https://www.unila.edu.br/ilatit/consuni/cel>;

III – locais de grande circulação do Parque Tecnológico de Itaipu, UNILA/PTI.

10.2 A publicação das decisões da Comissão Eleitoral Local produzirá efeitos desde o momento da primeira publicação, por quaisquer dos meios acima enumerados.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

10.4. Os resultados dos pleitos eleitorais serão encaminhados ao CONSUNI/ILATIT para homologação e para procedimentos de nomeação e posse.

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2017.

**ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS**  
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT  
APÊNDICE I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Edital - Regulamento Eleitoral	07/07/2017
Recebimento de recursos quanto ao Regulamento Eleitoral	09/07/2017 as 17h00min
Resultado da análise dos recursos quanto ao Regulamento Eleitoral	Até 11/07/2017
Recebimento das inscrições de candidatura	12/07 a 26/07/2017
Publicação das candidaturas deferidas e das listas de eleitores qualificados para votar	Até 27/07/2017
Recurso quanto às inscrições de candidatura e listas de eleitores qualificados para votar	Até 28/07/2017 as 17h00min
Homologação final das candidaturas e das listas de eleitores qualificados para votar	31/07/2017
Indicação de fiscais pelas chapas concorrentes OBS: Um fiscal por chapa	31/07/2017
Realização da consulta pública	08/08/2017 das 08h00min às 23h59min
Apuração do resultado da consulta pública e divulgação do resultado provisório	09/08/2017
Recebimento de recursos quanto ao resultado provisório	10/08/2017 até as 17h00min
Publicação do resultado final da eleição	11/08/2017
Encaminhamento do resultado final da consulta pública ao CONSUNI/ILATIT	11/08/2017

#### APÊNDICE II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

À Comissão Eleitoral Local do ILATIT

Pelo envio do presente formulário é requerida a inscrição de chapa concorrente à eleição Conselheiro do CONSUNI-ILATIT, nos termos do Edital 016/2017 – CEL/ILATIT.

Composição da chapa:

1 – Nome do candidato à Conselheiro Titular:

\_\_\_\_\_

2 – Nome do candidato à Conselheiro Suplente:

\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL 006/2017 CEL-ILATIT

1. Eleitores docentes lotados no ILATIT:

Nome	Matricula
ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	1999700
ALEXANDRE ALVES	2118440
ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	2937429
ANA CLARISSA STEFANELLO	2181611
ANDRÉ LUIS ANDRÉ	1069236
ANDREIA CRISTINA FURTADO	2886873
ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304
AREF KALILO LIMA KZAM	2086727
ANGEL EDECIO MALAGUERA MORA	2390412
BRENO VIOTTO PEDROSA	2085928
CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO DE ANGILELI	2144173
CÉLINE FELÍCIO VERÍSSIMO	1142748
CESAR WINTER DE MELLO	2089329
EDNA POSSAN	1747524
EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS	1551908
EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT	1926858
EGON VETTORAZZI	1084069
ELIANE SLOBODA RIGOBELLO	1188340
FÁBYO LUIZ PEREIRA	1775491
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	1838951
GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA	2052379
GLAUCIO ROLOFF	341119
GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	2000058
HELENA FERNANDA GRAF	1955752
HELENICE MARIA SACTH	2090374
HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	1967663
IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO	2346113
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	2140327
JIAM PIRES FRIGO	2138673
JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA	2152258
JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1978042
JOYLAN NUNES MACIEL	1850490
JULIANA PIRES FRIGO	2145281
JULIANA RAMMÉ	2201741
JULIO CÉSAR BIZARRETA ORTEGA	2190959
JULIO FLOREZ LOPEZ	2314646
KARINE GOMEZ QUEIROZ	1331525
KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI	2247142
KÁTIA REGINA DE FREITAS ZARA	2350340
LALINE ELISANGELA CENCI	2352816
LARISSA ANDRÉIA WAGNER MACHADO	2102319
LEANDRO TREVISAN	1999752
LEONARDO DA SILVA ARRIECHE	1703833
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	1697121
LIGIA VITORIA REAL	2387810
LOVANE KLEIN FAGUNDES	2148264
LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS	2145225
LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	1965331
LUIZ ALBINO TEIXEIRA JÚNIOR	1997099
MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE	2656207



MARA RUBIA SILVA	1999638
MARCELO AUGUSTO ROCHA	2345017
MARCELO CEZAR PINTO	1364857
MARCELO NEPOMOCENO KAPP	1798354
MÁRCIA APARECIDA PROCÓPIO DA SILVA SCHEER	1562714
MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER	1798356
MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA	2141770
MARLEI ROLING SCARIOT	1720764
NOÉ VILLEGAS FLORES	2950494
OSWALDO HIDEO ANDO JÚNIOR	2155886
PATRICIA ZANDONADE	1039900
RAFAEL DRUMOND MANCOSU	1054963
RENATA SILVA MACHADO	1994951
RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1549168
ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR	1925997
RODRIGO DELFIM GUARIZI	2265923
RODRIGO MONTEIRO ELIOTT	2089330
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	1476466
SAMUEL FERNANDO ADAMI	1926055
SELMA PASSOS CARDOSO	1367286
TIAGO SOUZA BASTOS	2140201
ULISES BOBADILLA GUADALUPE	1117969
WALBER FERREIRA BRAGA	2117560
WALFRIDO ALONSO PIPPO	1117924
WILLIAN ZALEWSKI	1979510
ZENO SOARES CROCETTI	2017003

ALEF KEVIN DE OLIVEIRA PONTES	2015201040501376
ALEJANDRA CAROLINA PINTOS	2014100130106646
ALEJANDRA CEBALLOS RESTREPO	2014105040106127
ALEJANDRA MARIA RODRIGUEZ MARQUINA	2017100050106361
ALEJANDRO AGUSTIN AMARILLA SPEZINI	2017100040107810
ALEJANDRO JOEL BOZO VILLCA	2015103000111001
ALEJANDRO MARCELO PINNA GUIMARAES DE LA CUADRA	2014201040501134
ALEJANDRO NOGUERA MARTINEZ	2012108130102812
ALEKSEY JÚNIOR GRANDO	201110237
ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ	2015101040000193
ALESSANDRA OTTO MARTINS	2017101000011495
ALEXANDRE CAUE ALVES GALVÃO	2017101100020817
ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA FILHO	2016101000008955
ALEXANDRE ROCHA CARVALHO	2017101000003608
ALEX FERNANDO CASSELLS CASTRO	2017100130106204
ALEX HERNAN LUSBERG FLORENTIN	2017108040115620
ALEXIA MISCEVSKI LAUREANO DA SILVA	2016101000010793
ALEX MATEUS TITO FERREIRA	2017101050008068
ALEXSANDRO ANASTÁCIO DE ANDRADE	2015101000103070
ALI ASSAAD BARAKAT	2016101000011549
ALICE ABELHA OLIVEIRA	2016101000016975
ALINE SUTIL TEIXEIRA	2016201000200116
ALINE THAIS GOMES RODRIGUES	2017101050019123
ALLAN DE PAULA MOREIRA	2014101130102157
ALVARO GERMAN LEIVA GOMEZ	2012107050102898
ALVARO PALMA DA SILVA	2015101000003360
ALYSSON PICCININ	2015101040005224
AMANDA CLARICE SPIAZZI ODIS	2014101040101348
AMANDA GONCALVES CARNEIRO	2017101100003665
AMANDA SEDA RODRIGUES	2017101000012670
ANA BEATRIZ RODRIGUES GONZAGA	2015101000006076
ANA BEATRIZ SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO	2017101100010848
ANA CARLA DE LIMA AQUINO	2016101100010455
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2016101130010590
ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI	2012110050102911
ANA CAROLINA THEOBALD MORETTO	2017101000010596
ANAHIR STEFANIA ARZAMENDIA SARUBBI	2016108000112606
ANA LAURA DORIGON MASTELLARI	2017101050001209
ANA LETÍCIA CRACO NANUNCIO	2015101130001055
ANA LETÍCIA YEGROS CUEVAS	2012108130102948
ANALIA CALASTRA ACOSTA	2017100130112650
ANA LIZBETH ALLCA QUISPE	2015109040108502
ANANDA MONTEIRO PORTO	2016101130005250
ANA PAULA ALMEIDA DA ROCHA	2015101040502936
ANA PAULA OLIVO	2015101000003083
ANDERSON DUCLOSIL	2015100050108911
ANDERSON JOSE BERGMANN	2015101040503156
ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN	201110287
ANDERSON MONDARDO ARCARO JUNIOR	2017101000505056
ANDBERTY ZURITA JIMENEZ	2017109000115091
ANDREA CECILIA VERA BARRETO	2014108130104459
ANDREA LUIZA RODRIGUES	2014100130102119
ANDREAN GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	2017101040019282
ANDRE COLETT RANGEL	2016101000009193
ANDRE DE SOUZA GOMES	2017101000000544
ANDREINA BARBOSA DOS SANTOS	2016101100019559
ANDRE RICARDO PELEGRINO DOS REIS	2016101050011322
ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO	2015101040503586

## 2. Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT

Nome	Matrícula
ADRIANO JOSÉ DA SILVA - TAE	2129068
CARLA FERNANDA FRUEHAUF - TAE	2140110
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO - TAE	2138843
EDUARDO DALCIN CASTILHA - TAE	1910357
ELAINE BRANDT PEREIRA - TAE	2145230
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA - TAE	2143179
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA - TAE	2152173
JAIR AFONSO HECK - TAE	2148492
KAREN LORAIN KRAULICH - TAE	2164243
LAÍZ KEIKO KAWAHARA - TAE	2141886
MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA - TAE	2134632
ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA - TAE	1196408
WILLIAMS CEZAR DA SILVA - TAE	1369965

## 3. Discentes com matrícula ativa ILATIT 2017.1

Nome	Matrícula
ABEL ISAAC AREVALOS SEQUEIRA	2016108000116516
ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ	2014108050105058
ADOLFO CORDEIRO DE CASTRO	2017101000805517
ADRIANA DE SOUZA RAMOS	2017101000021240
ADRIANA JOSEFINA BOADA VALDEZ	2017111050112343
ADRIANA MENEGOL	2016101000000714
ADRIAN ERNESTO MORE ARIAS	2017100000113902
ADRIANO PERETTI DA SILVA SANTOS	2015101050005881
ADRIELLE SALDANHA CLIVE	2016101100200137
ADRIELLI BURTET	2012101100101698
AGHATA INGRID DE SOUSA SAMPAIO	2015101100010008
ALBERT FLORES CHAMORRO	2017109040115040

ANDRES EDUARDO PIÑANEZ CARDOZO	2016108040115335
ANDRES FELIPE RODRIGUEZ ATEHORTUA	2017105000112815
ANDREW WALLACE MARCELO VINHA VENTURINI	2017101000008604
ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	2017101040001045
ANDREY FELIPE DE MATOS	2017101040009203
ANDREY LUCAS MANARIN PACO	2015101040110865
ANELIZE BAILL	2015101050005470
ANGELA YISETH GARZON PACHECO	2017105040114995
ANGEL DAVID VALLEJOS CUEVAS	2014108130105213
ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA	2012107040103031
ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO	2012105130103082
ANGIEL GABRIELA CALDERON RODRIGUEZ	2017100050113357
ANIELLY TOSSIN BEZERUSKA	2017101130002838
ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE	2012000849
ANNA EDUARDA ROCHA MADUREIRA	2014101040101713
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI	201110290
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA	2015101130004763
ANTONIO CARLOS ESCOBAR GALON	2017101040010492
ARIANA DA CRUZ LIMA	2017101100021019
ARIANE LOISE FAGUNDES PINTO	2017101000007017
ARLENE ANAHI LUFT	2015401050200017
ARTHUR BETTCHER FOUTOURA	2016101000006905
ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA	2017101040017500
ARTUR CHAIS	2016101000008937
AUGUSTO GABRIEL ARAUJO	2015201040500987
AUGUSTO SIMAO	2016101000004974
AUGUSTO TOMAZINI GALVAO	2017101000001800
AYESA ARACELI GIMENEZ AGUILERA	2016108130113080
BÁRBARA DOS SANTOS LIMA	2017101000012797
BASTIÁN HUGO GUERRA VILLARROEL	2015104130108816
BEATRIZ AMARAL BATALHA	2017101000001238
BENHUR AZAMBUJA POSSATTO	201110292
BERNARDO CARA DE OLIVEIRA	2017101000002979
BERTHA BELEN VELAZQUEZ MONTENEGRO	2017108000112490
BIANCA GABRIEL DOS SANTOS DEZEN	2014100040101005
BIANCA KNOLL CAFIEIRO	2015101000003744
BLANCA RAMONA AMARILLA MALDONADO	2015108040103101
BRAULIO ALEJANDRO CABALLERO MERELES	2016108130116538
BRENDA MELINA VILLALBA	2015100100108783
BRENDA MONTEIRO RODRIGUES	2014101050101477
BRENDA SANTANA DE ALMEIDA	2015101000003860
BRUNA BACH POSSAMAI	2017101040018347
BRUNA BALDASSO	2015101000002970
BRUNA BRAUER BRAGA	2016101130007263
BRUNA LUISA SEELEN	2012101040101420
BRUNA MONTEIRO RODRIGUES	2014101040505732
BRUNA STEPHANY DAVID ALVAREZ	2017101100007898
BRUNO EMANUEL ARAUJO	2016101000018835
BRUNO LUAN PECORARI BRITZ	2016101000018998
BRUNO LUIZ DA SILVA	2017101000021339
BRYAN GERMÁN GONZÁLEZ CEVALLOS	2012107130103193
BRYAN JOEL PAREJA RAMIREZ	2016109040114142
CAMILA BONATTO DE MELO	2014101050102456
CAMILA DI RIENZO FERREIRA	2016101000018970
CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	20171010000805310
CARLA ALEXANDRA SANCHEZ LOPEZ	2016107130113937
CARLA CRISTINA VARELA ARAUJO	2016201000200107
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO TROCHE	2017108000105342
CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI	201110294

CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN	2012106040106710
CARLOS DANIEL FLECHA SOSA	2017108050109617
CARLOS DANIEL MOTA DE MELLO	2017101000014209
CARLOS ELIAS FERNANDO MARTINEZ MAMANI	2017109040109188
CARLOS GERMAN DOLIS	2016102040112771
CARLSON FELIPE DO NASCIMENTO NICULAU	2014101040104303
CAROLINA CAVEDONI MORAES	2017101000021123
CAROLINA CORRÊA DA SILVA	2012101100102701
CAROLINA STUMPF	2017101100010249
CAROLINE APARECIDA DA ROCHA SANDERS	2017101040002893
CAROLINE LEANDRO	2017101100008213
CAROLINE MACHADO DA SILVA	2015101000000582
CAROLINE MATEUS BANDEIRA	201020104
CAROLINE SOUSA ARAUJO ALMEIDA	2017101040001967
CECILIA ARASY CANTERO NUÑEZ	2016108040112914
CELSO DAVID BENITEZ CASTILLO	2016108040113312
CENILDA FLORENCIANO VILLALBA	2014108040106150
CESAR ANTONIO SANTACRUZ CÁCERES	2017102000114860
CESAR DAVID BENITEZ	2014108050104328
CESAR ESPINOLA BAPTISTA DA SILVA	2017101000018880
CHANG YAU WEN	2015101000006361
CHRISTIAN GABRIEL GONZALEZ DENTON	2016108040112487
CINDY HERRERA SCHEFFER	2015101050006771
CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO	2017108100112949
CINTIA PEREIRA AMARAL	2015101000006325
CLARA ELIZABETH VILLASBOA	201110244
CLARISSA ELIANA ALMEIDA GONZÁLEZ	2014108050105370
CLAUDE DAVID NOEL	2016100040113013
CLAUDIA LARIZA GAMARRA ESCOBAR	2015108040110714
CLECI MARCELITES DOS SANTOS	2017100000021220
CLERDINE LUBERISSE	2015100130108775
CLEVERSON GUIMARAES	2017101050013961
CRISTHIAN NUNEZ DUARTE	2016108000116310
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ	2014108050104337
CRISTIAN ACKER GODOY	2015101000100443
CRISTIAN ANDRES BUSTOS MORALES	2016105000114561
CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ	2012105040106307
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	2015201040801229
CRISTIANO PEREIRA SOARES	2017101000012189
CRISTIAN RICARDO GAMEZ TEHERAN	2017105000115577
CRISTIAN STEEB CARDOZA CARDOZA	2017106050107744
CRISTOBAL ALFREDO BECERRA DIAZ	2012104050103423
CYNDI GISSELY FERNANDEZ BRITZ	2014108040106356
DANIEL DA COSTA LIMA	2016101000007018
DANIEL DANTAS DUARTE	2013000057
DANIEL DOS SANTOS TRANIN	2016201050501118
DANIELE MAYARA MATIAS DE OLIVEIRA	2015101000011352
DANIEL ESTEBAN BARRIENTOS MUÑOZ	2015104000111470
DANIELLA DE CAMPOS LOPES	2014101130102335
DANIEL LOPES DE SOUSA	2012900070
DANIEL WELLINGTON SOUZA SILVA	2017101000000956
DARLAN ALMEIDA RAMOS	2016101050000937
DARWIN WLADIMIR TOAPANTA HUILCA	2012107040103505
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC	2014107050105397
DAVID JOSÉ BARRETO AVILES	2015101000007233
DAVID NAHUEL FLORES ARIAS	201110298
DAVID SAUSA ARELY	2012103130103534
DAWSON PINHEIRO FERREIRA JUNIOR	2016101000010292
DEBORA DAHYANA DUARTE DOMINGUEZ	2015100040108696

DEBORAH CRISTINA NARDI	2015101040011114
DEBORA NATHALIA NUÑEZ FERNANDEZ	2016108050112829
DEHA LUJAN DUARTE RAMIREZ	2017108000115124
DÉINER CANTO COSTA	2016201000200072
DENISE GONZALEZ PEREIRA	2014101100104160
DENISE RIES WINCKLER	57
DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS	2012108050103556
DENNIS GUILLERMO DOLDAN TROCHE	2016108000115214
DENNIS LUIS GONZALES ORDONEZ	2017109000105738
DENNIS PAUL PAZ LOPEZ	2012107050103563
DEYSON ALEXANDER TURPO PEQUUEÑA	2016109050113050
DHENIFER LETICIA BEZERRA DE PAULA	2015201040500305
DIANA CAROLINA ROA MANCERA	2014101130105945
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA	2012109130103571
DIANA VANESSA LOPEZ MALDONADO	2016105050115450
DIEGO ALEXANDER ZUNIGA GOMEZ	2017105050106146
DIEGO AUGUSTO LOBO	2012900024
DIEGO FERNANDO WERNER	2017101040018688
DIEGO FERREIRA GONCALES DA SILVA	2016101000009110
DIEGO HENRIQUE PEREIRA	2017101100000752
DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	2012108130103613
DIEUNER ELIE	2015100040108631
DIOGO RUIZ DIAZ	2015101000010391
DOMINGO SANTOS MAMANI AGUIRRE	2014103130106632
DONALD MOLLUCE	2015100000109062
DOUGLAS DA ROCHA	2015101000103131
DOUGLAS DE ALMEIDA FARIAS	2014101130103047
DOUGLAS KLAUS MATSUNAGA	2015101000005856
DOUGLAS LEONEL BORGES	2015201040500904
DOUGLAS SCHERER	2016101040002277
DOUGLAS TREVISAN NERI	2016101000008131
DUBAN FERNEI BRAVO BARON	2015105000111542
ECHOLEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	2016101000001696
EDER HENRIQUE RIBEIRO	2017101100003683
EDGAR CEFERINO PAREDES	2017108000110048
EDGAR DANIEL OLMEDO CHAVEZ	2017108040113231
EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO	2012107040103659
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2015101100003774
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ	2012109130103660
EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	201020108
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	2015101000006488
EDUARDO AUGUSTO KOPKE	2016101000010111
EDUARDO COSTA SARMENTO	2017101040019246
EDUARDO DE PADUA VIALI	2014101040505590
EDUARDO FELIPE ALVAREZ DE ANDRADE	2017101000007287
EDVAN MARTINS SANTOS	2015201040500744
EDWIN ABDIEL MOJICA VALDES	2017100050106076
EDWIN IVAN NAMICELA GUALAN	2015100040108687
ELBER HUGO CHOQUE ALACA	2012103040103689
ELIAS GOMES DA SILVA	2012101100101849
ELIDA URBINA GAMARRA	2016101000200143
ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS	2012108130103711
ELISANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES CASU	2015201040500637
ELIZABETH RIOS BARRETO	2016108000113185
ELOY PONCE SILES	2014103040105171
EMERSON DORAS DOS SANTOS JUNIOR	2017101000021230
EMILY DIAS DE CARVALHO	2017101050000177
ENZO FRANK BRUNO TACZA	2012001210
ERICK VINICIUS DE OLIVEIRA	2015101050011323

ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON	2014109040203398
ERIK SOUTO DE MORAES	2015101040100395
ERNESTO RODRIGO BAUTE ESPINDOLA	201110301
ESTHER TANG CHANG	2017101050017960
EVELLYN DOS SANTOS SILVA	2016101050011019
EVELYN ARIANA CABRERA REINOSO	2012107050103797
EVELYN CRYSTYNE LIZZI DA SILVA	2014101050101637
EVERTON ACIOLE DA SILVA	2017101040001626
FABIOLA LOIDE VICENTE ESTINGELIN	2017101100010196
FÁTIMA ROCHA	2014101100104052
FAVIO JUNIOR SILVA IRIGOYEN	2012108130103856
FELIPE ANTONIO GOMEZ GARCIA	2016105000114679
FELIPE IGNACIO CLAVIJO MENESES	2015104050109489
FELIPE LARA FALCÃO	2
FELIPE MALINOSKI MONTEIRO	2017101050017782
FELIPE SOUZA DAVIES	2016101050001291
FELIPE WILNES	2014100040100643
FELIX VINICIUS OLIVEIRA AGUAYO DA SILVA	2016201000500284
FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO	52
FERNANDA AGATHA SILVA SOARES	2017101000003804
FERNANDA MATOS DA SILVA	2017101100011999
FERNANDO ADRIAN PERALTA CHIUZANO	2017108000115705
FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA	2012108040103875
FERNANDO ALCOLEA CRUZ	2016101000001177
FERNANDO CALEGARI	201120490
FERNANDO CESAR MORAES TOFANINI	2017101130506315
FERNANDO DAVID CESPEDES VILLALBA	2014108050105049
FERNANDO DE FARIA ARAUJO	2014101100100278
FERNANDO DE JESUS ANTONIO	2017101000021034
FERNANDO GUIRELLI FERNANDES	2014101040104949
FERNANDO SOUZA DAVIES	201110252
FERNANDO TERUHO KAWAJI	2012101130102140
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	2016101000005078
FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE	2014108050105076
FIORELLA GERALDINE HUAMAN VERGARAY	2017109000113570
FLAVIA MARIA GOMES	2015201100801307
FLAVIO WILLIAM DE ARAUJO	2017101000018843
FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN	2012105040106399
FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ	201110304
FRANCISCO MILCIADES CASTILLO LUGO	2016108000112811
FRANCO MAMANI LAURA	2015103000111057
FRANC-REMY PIERRE	2015100000108486
FRANZZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO	2012001087
FRANSOELI PINHO PACHECO	2017101000021052
FREDLYN WILLEMS VIXAMAR	2015100000109705
GABRIELA AGOSTINHO RODRIGUES	2017101000012240
GABRIELA BATISTA DA SILVA	2016101130020031
GABRIEL ACACIO PRATA	2017101000020289
GABRIELA CRIVOI FIORI	2015101000000232
GABRIELA ELISANGELA RODRIGUES	2015101050010522
GABRIELA FERNANDA DO NASCIMENTO	2015101000100659
GABRIELA KAENNA ZENI NAVARRO LINS	2017101000002754
GABRIELA LEITE	2017101040017232
GABRIELA MARGARITA ALIENDRE TRONCOSO	2015108000109933
GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA	2015101040004942
GABRIELA REICHERT BONAFIN	2017101000002084
GABRIELA RODRIGUES KUSZNIEVICZ	2017101100002855
GABRIEL AUGUSTO ARANTES DE SOUZA	2016101000005194
GABRIELA VALTER SANTIN	2015201040500996

GABRIEL BURILLE SEVERO	201710100000203
GABRIEL DA SILVA BRASILEIRO DAMASCENO	2014101040103315
GABRIEL DE GODOY	2017101050006715
GABRIEL DO VALLE MARTINS	2015101040002035
GABRIELE ANGELINI CORRÊA	43
GABRIELE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	2015101130011605
GABRIELE BUENO DE OLIVEIRA	2017101000009307
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO	2017101050002162
GABRIEL MARINS LEMOS	2015101050005611
GABRIEL MOREIRA RODRIGUES	2017101040017582
GABRIEL ROSSETTO PEDRY	2015101040100340
GABRIEL SMANIOTTO	2015101040001000
GABRIEL WERNER SIMONETO	2015101040004746
GALLARDY NERY ZAMBRANO INTRIAGO	2012107040103962
GEAN CARLOS HOFFELDER	2017101130018945
GEOVANNY ANTONIO FLORES MARTINEZ	2015106130108711
GERHARD EGEWARTH ROHDEN	2014108050106144
GIANNA ALVES MACIEL CEZAR	2014101050102438
GIANNINA MARIA FRETEZ BOBADILLA	2014108050106091
GILBERTO LUIZ KRANZ JUNIOR	2016101000006950
GILDSON DOS ANJOS SILVA MARQUES	2017101000214845
GILMAR ALMEIDA DA SILVA	2012000876
GILMAR ROCHA DA SILVA	2017101130003960
GILSON CESAR FRANCISQUINI	201020114
GIOVANA ALFONSO RIBEIRO	2017101000000894
GIOVANE PEREIRA MAESTRELO	2015200040500680
GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	88
GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2016101040010054
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	2016101100001732
GIOVANNA JULIANA GHELLERE	2016101000000554
GIOVANNA NEGRELLI UCHOA	2017101000008749
GISELE PASTORE	201110340
GISSELA MICHELL CHANG CALLUPE	2012109040103993
GIULIA APARECIDA ARANTES LIMA	2017101000013515
GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA	2016201050200043
GLEICIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	2016101100008090
GLENDA RODRIGUES DE SOUSA	2012900300
GLORIA ELIZABET MARTINEZ IGLESIA	2016108040115747
GODZER E VERDIEU ACHELUS	2016100130115705
GUIDO EMANUEL MARTINEZ HENTZ	2016108000113111
GUILLERMO ABEL VALDEZ LUGO	2015108000108972
GUSTAF VINICIUS VIANA RAMOS	2014101050102198
GUSTAVO ADOLFO GONZALEZ ROJAS	2014108040105090
GUSTAVO ALEJANDRO DUARTE HASPER	2015101000003824
GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	2017101050002396
GUSTAVO DAVID NUÑEZ YEGROS	2015108040108707
GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO	2012103130104068
HAIA AYMAN SHAHADEH	2016101100010375
HAIDEN ARLEY ARDILA JOVEL	2017105000116350
HASSAN ALI KAHWAJI	2015101040004871
HEBER ORLANDO CHAMBI PACO	2015103040111490
HECTOR AUSBERTO ZABALA YUJRA	2012103040104096
HEITOR SANTINON MARTINS SANTANA	2015101000003010
HELOISA DALBERTO	2016101130011300
HELOISA ROCHA FUJITA	2015101040002590
HENRIQUE DINIZ	2016101040006570
HENRIQUE GARCIA FORTES	2015101040110758
HENRIQUE NUGLISCH DE FREITAS	2017101000013560
HENRIQUE TADEU DE OLIVEIRA LAMBERT	2016101050008274

HENRY MEDARDO PAPA AGUINDA	2015107040109874
HENRY PAUL SÁNCHEZ CHICAIZA	2012107130104118
HILARY LEONELA ORTEGA PESANTEZ	2017107130120242
HUDSON MARQUES DOS SANTOS	2017101000002413
HUGO ALEXIS RIVAS SANCHEZ	2017106000106865
HUGO ANDRADE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2017101000019063
HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS	201110305
IAGO REGINATO ROSA	2014108040104600
IGOR ADRIAN GOMEZ DUARTE MADOGGIO	2017101000000526
IGOR DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	2017101040001662
IGOR HORIKAVA GOMES	2017101000020940
IGOR NOGUEIRA DA SILVA	2016101000016732
INARA RODRIGUES SANTOS	2015201050501093
INGRID FABIÚLA DE OLIVEIRA	2017101000018146
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA	2015105130111303
INGRID NATALY VIDAL LURAGHI	2017108000113390
IRENE MENDIETA QUIROGA	2015108130111318
IRIS CLARIBEL DUARTE GIMENEZ	2017108040114023
IRIS TIEMY GROFF TAKASHIMA	2014101130103860
ISAAC DE ARAUJO VASCONCELOS	2017101100006765
ISABELA DE OLIVEIRA ANTONIO	2014101040102917
ISABELLA BARBOSA ALPARONE	2016101040002651
ISADORA SARAIVA ZAMATARO	2017101000012287
ISMAIL YOUNES	2017101050018064
ISNEL UBAQUE DIAZ	2012105050106409
ISOLDI BORGES	2017101100021000
ISRAEL VOGEL RIEGER	2017101000021080
IVAN ALEJANDRO PAREDES PRINCIGALLI	2014108050203513
IVAN ANDRE PAREDES CABALLERO	2017101040012764
IVÁN FLORES CHAMORRO	2017109000116606
IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	2017100000020993
IZABELLE CRISTINA DA SILVA	2016101100001474
IZÁBIA COUTINHO DA SILVA	2017101100021153
JACQUELINE CORVALAN ARCE	2015100000109447
JACQUELINE HAHN BERNARDI	2016201000500838
JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES	2017105000114462
JAIME ORLANDO ROBAYO BOLAÑOS	2012107040104226
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	2012105040106414
JAIR STIVENZ CASTANO DELGADO	2014105040106190
JAKELINE DA SILVA	2017101000121343
JAKELLINE JARD DA SILVA	201110258
JANAINÉ VIEIRA RODRIGUES	2016101100008555
JAQUELINE DA SILVA	2015201000800719
JAZMIN MAGALI DECCLESIIIS GODOY	2015108000109138
JEAN HILAIRE JUNIOR PAUL	2015100050109866
JEAN JARIER DA SILVA BRAZ	2017101100012600
JEAN PAUL GOMEZ TAVARA	2016109000813541
JEAN PAUL ONEIL BONILLA	2016100050113278
JEFFERSON JOSE BALSEVICIUS	2015201040800357
JENIFFER ANDREA SÁNCHEZ ANCI	2012109040104266
JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES	2015101000006530
JENNIFER CAROLINA GOMEZ ZAFRA	2014105040104839
JENNIFER DE OLIVEIRA	2017101000021197
JESSE GILIARD DE CASTRO	2017101000806425
JESSICA BELEN BENITEZ ALVAREZ	2017108130108778
JESSICA DA SILVA FONTANA	2015201040500664
JÉSSICA MACHADO SEOLIN	2014101130103440
JESSICA RAFAELA VAZ DE OLIVEIRA	2017101130019183
JESSICA VITORIA MENDES MOREIRA	2017101100008170

JESUS ANTONIO GONZALEZ CABALLERO	2015108000109085
JEZIEL MATEUS DE ABREU	2016101000000670
JHONATA JEFFERSON FERNANDES	2016101000000492
JHONATAN ERICK ARAUJO VIEIRA	2014201040500988
JHONATTA FELIPE DE CARVALHO	2015101000003655
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	2012105050106436
JIMMY ERNESTO MEJIA ORTIZ	2016106050115676
JOACIL NUNES PAULINO SOBRINHO	2017101050021767
JOACI MANOEL BINI JUNIOR	2015101000003323
JOAO ANTONIO DELATORE FERRARI	2016101040017574
JOÃO CARLOS MAIA CICOVSKI	2017101000020270
JOÃO CARLOS PADILHA BUENO	2015201040500092
JOÃO GABRIEL ANZOLIN RUIZ DIAS	2014101040103280
JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA	2014101040100959
JOAO MIGUEL DA SILVA	2016101100008798
JOÃO OTAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	2014101100100581
JOAO PAULO PADILHA	2017101040018427
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BONFIM	2015101040002090
JOÃO PEDRO SCHMITZ	2015101040002607
JOAO VICTHOR DE SOUZA HOLZMEISTER	2016101040001850
JOAO VICTOR RIBEIRO	2017101000009826
JOAO VITOR DE OLIVEIRA REGO	2016101000011941
JOAQUIN BERNASSA BLIXEN	2014110050104629
JOBEL CORREA SIMAO	2017101000017130
JOBSON COFFE RODRIGUES	2016108040119610
JOEL FIGUEROA AMARILLA	2017108000105226
JOHANNA SCARLET ROCHA DE GIMENEZ IBANEZ	2016108130116215
JONATAN XAVIER FERNÁNDEZ HINOJOZA	2012107040104360
JONATHAN DANIEL MENDEZ VILLALBA	2016108130116322
JONATHAN PAUL VALVERDE JIMENEZ	2012107050104382
JORDANNA CASSIA BARONIO	2015101000004170
JORDÃO SIQUEIRA GOMES	2017101100021091
JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA	2016108040118210
JORGE ANDRE BOGADO GIMENEZ	2017101050014181
JORGE FABRICIO ZAYAS SERVIN	201110260
JORGE IGNACIO CARRASCO FRIZ	2015104040107936
JOSE ALEJANDRO ENCINAS RIVEROS	2017103050111071
JOSEANE DE ANDRADE RÉGO	2015101050006566
JOSE ANTONIO BASANO	201020119
JOSÉ CARLOS AMARILLA MAIDANA	2016108130112950
JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA	2016100050113483
JOSE DE MERCEDES CACERES HERRERA	2012108040104406
JOSE IGNACIO MAC-NAMARA MAC-NAMARA	2015100040108613
JOSÉ LUIS TITUAÑA GUALOTO	2012107050104462
JOSE MARIA TORRES	2015108050109350
JOSE MIGUEL GONZALEZ CARISIMO	2015108130108840
JOSE TADEUS COSTA JUNIOR	2012101100105919
JOSIANE PFINGSTAG VERA	2017100000021210
JOSUE BULLE DOS SANTOS	2015100000001980
JOSUÉ FILIPE GONÇALVES FERREIRA	2016101000005452
JOSUE ISRAEL BUKOVIC OCHOA	2015103100110956
JUAN CAMILO RONCANCIO ESCOBAR	2017105040105440
JUAN GABRIEL CONTRERA GONZALEZ	2017108050108754
JUAN GABRIEL OCARIZ OCAMPOS	2016108040115353
JUAN JOSE CHOQUE QUISPE	2012103040104505
JUAN MATHEUS GARCIA GOMES	2017101000009058
JUAN MIGUEL DALMAO GALARZA	2014110130104722
JUAN PABLO RUBIO ROMERO	2014105040106207
JUAN RIOS MELGAREJO	2017108000106976

JUCIELE DA SILVA ANDRADE	2017101000007204
JULIA DOS REIS OLIVEIRA	2016101130008019
JULIA GUSMÃO SOUZA	2016201000501227
JULIA LIMA DA SILVA	2016101130007728
JULIANA CARLA XAVIER LIMA	2015101000004518
JULIANA DELAMURA GOMES	2016201130800954
JULIANA DE LOS ANGELES NIÑO VARGAS	2014103130106409
JULIANA FERREIRA NOVAES	2017101040006794
JULIANA SILVA COSTA	2017101000121067
JULIA SAFRANSKI SOARES	2015101000005506
JULIO CESAR DE MELO	2016101000002450
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	2014108040104342
JULIO CEZAR ALVES JUNIOR	2014101050505389
JULIO LEANDRO DE OLIVEIRA BERGMANN	2015101000003664
JULIO MARIO PRENT POINTIERS	2017105050111727
JULIO RENATO SUNI CHAVEZ	2015109050109568
JUNIOR FLAVIANO LOPEZ SILVA	2015108040109885
JUSLEY DOS SANTOS	20151010000
KANANDA PEREIRA FERNANDO	2016101000002817
KAREL ALEXANDRE WASSMER	2015101040110909
KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE	2017101040008117
KAREN FERNANDA GONÇALVES	2017101000007634
KAREN JULIETH GARCIA GALINDO	2016105130115016
KAREN LARISSA BOBADILLA GOMEZ	2015108000109755
KAREN LISETH GAVIRIA ROJAS	2016105000116207
KAREN LORENA AQUINO ZARATE	2015108130110698
KAREN NOEMI GOMEZ CACERES	2017108000108326
KARIM ABBAS ABD ALI	2015101040111272
KARINE MACIEL DE ARRUDA	2016101130001653
KATERINE STEFANY BORBA PORTILLO	2015108130109187
KATHERIN JOBETH RINCON MAMALLACTA	20171107130105907
KATIA MEDRANO ORTUÑO	2015103050111019
KAZUHIRO KIMURA	2017101000505118
KELLEN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	2015101000004349
KELLY BORNE	2016201000200054
KELVIN HENRIQUE GUTIERREZ	2017101000000268
KENNY YUSIMY GARCIA ANGARITA	2017105000106068
KIMBERLY BEATRIZ BACCHINI FRANCISCO	2014201040500914
KRYSTEL LAIS WASSMER	2016101050513880
LAISA SILVA DE BRITO	2017101000017523
LAIS CAROLINY DE SOUZA CANTELLI	2017101000009998
LANA STHEFANI WERLANG BOTTEGA	2017101100120868
LARISSA YAMILE SEGOVIA RAMIREZ	201020157
LAURA BELÉN ACUÑA RODAS	2012108130104610
LAURA CAMPOS SANTOS	2016101040010312
LAURA GRACIELA BLANCO BORJA	2014108050105290
LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	201110348
LEANDRO HENRIQUE SOARES DE SIQUEIRA	2017101100021171
LEBENS LEDIX	2015100000109723
LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA	2015104100107925
LEONARDO DAL PICCOLO CADURIN	2017101100810805
LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUEZ	201110263
LEONARDO DE ASSIS SALDANHA	2016101100008537
LEONARDO FERREIRA JÚNIOR	2016201000501405
LEONARDO FREITAS OLIVEIRA ALVES DE MENDONÇA	2017101100020880
LEONARDO MANUEL GRABOSKI RAMIREZ	2017101050018242
LEONEL SALVADOR NUNES ALVES	2016101050008819
LETICIA DA SILVA ALVES	2015101040110776
LETICIA DIANA MOLINAS BOGADO	2016208050600084

LETICIA DIAS GONCALVES	2016101050019035
LETICIA ELIZABETH OCAMPOS ROTELA	2012108040104649
LETICIA LUIZA SANTANA	2016101000017300
LETICIA MARIA SIMIÃO SANTOS	2015101000003566
LETICIA MOREL LISIK	2017101000006913
LETICIA VIVIAN DA SILVA PEREIRA	2017101000011270
LIBERTAD WARÁ MAMANI MEDRANO	2012103050104652
LIDIA SUSANA TELLEZ RAMOS	2012108130104666
LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR	2015106040111899
LILIAN LUCIANA ESCOBAR	2014108130106650
LINA LIZETH LEAL OSPINA	2016105100118367
LINA MARIA OLAYA VELASQUEZ	2016105000114418
LINDOMAR VIANA GONCALVES SOARES	2017101040011041
LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ	2012108040104685
LIZ ZORAIDA ALVARENGA ANTUNEZ	2017108040111504
LOISE RISSINI KRAMER	2015101000000330
LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	2012105050106552
LOURDES KARINA AYALA MARTINEZ	2017108000116275
LOURDES ROCIO ARAUJO RIVEROS	2016108000112642
LUANA EMILY LOPES	2017101100010374
LUANA MARIA DO NASCIMENTO	2015101100002991
LUCAS DOS SANTOS SILVA	2017101000003214
LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS	2015101050006815
LUCAS GODOI AUGUSTO	2016101100002159
LUCAS KELVIN ARAUJO COSTA	2016101040001770
LUCAS MOREIRA LUZIA	2015101000005678
LUCAS RODRIGUES	2017101100120788
LUCAS SAMUEL DE SOUZA	2016101000017014
LUCAS SAMUEL ZUCHIERI	2016101050002056
LUCAS SCHRAMM RIBEIRO	2016101000000830
LUCCA GRZECZECCEN GONÇALVES	2012000867
LUCIA DEL CARMEN FERNANDEZ ACUÑA	2016108000112670
LUCY DARCI HERNANDEZ MARROQUIN	2016106130114487
LUISA FERNANDA RODRÍGUEZ ORREGO	2017105050113383
LUIS ALBERTO PENAYO GUERRERO	201110265
LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ	2015103130110920
LUIS ENRIQUE GARAY ROMAN	2015108000110765
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS	2017101000019027
LUIS PEDRO SALES BOSCO PEREIRA	2017101050001989
LUNA MARIANA IANAJA STEIMBACH SPILLER	2015201000800110
LUZ GISSELLE QUEVEDO SOSA	2015100040108678
MAIARA FERNANDA GARCIA	2012101050102289
MAICON JHONI MARCARINI LUCION	2016108050113156
MAICON RODRIGO RUGERI	2012101130101590
MAIKEL ANTONI GARROSSINO	2017101040013879
MANOEL RAPHAEL VELEZ SALAZAR	2012000740
MARCELA PAES BARRETO DE AZEVEDO	2016101040002375
MARCELA PAZ FERREIRA	2017101000008918
MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA	2016101050009600
MARCELO AUGUSTO CARDOSO PAIXAO	2017101000019386
MARCELO AUGUSTO FRARE	56
MARCELO FELIPE DE LIMA	2017101000017944
MARCELO KUNDE	2017101130806634
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	2017104050110610
MARCIELLY BURG ACOSTA	2017101040001733
MÁRCIO CESAR RIBEIRO PEIXOTO	2014101040805686
MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	2014101100103959
MARCOS EDUARDO ESTECHE DOS REIS	201020161
MARCOS FABIAN DIAZ FLEITAS	2017108050108585

MARCOS MANTOVI MACHADO	2016101000000779
MARCOS VINICIO AURELIO DOS SANTOS	2017101100021108
MARCOS VINICIUS RUIZ DIAZ PATUZZO	2017101050003769
MARCOS YASMANI POMA HUANCA	2012103050104812
MARGARITA BELEN BUSTAMANTE SOTO	2015100040108622
MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES	2012107040104825
MARIA ALEJANDRA PAEZ JEREZ	2014105040104801
MARIA ALEJANDRA ROMÁN	2014108050105067
MARIA CAROLINA ROCHA VIRGINIO	2016101100018749
MARIA CELESTE VAZQUEZ SOSA	2016108050113620
MARIA CÉLIA MAIA RIBEIRO	201110314
MARIA ELENA ZABALA BRITOS	2017108000105718
MARIA EMILIA BRITTEZ NARVAIS	2017101100020915
MARIA EUGENIA MARCON	2017101050002224
MARIA GUADALUPE DEL PUERTO VERA	2016108000112590
MARIA ISABEL AMARAL DOURADO	201110270
MARIA JOSE BECERRA DE LA PORTILLA	2016105050115905
MARIA LUCILIA EMILIE BEAUBRUN	2012111040106991
MARIA MERCEDES AVALOS ROMERO	2015108000107966
MARIANA BOELTER DOS SANTOS	2016101040001233
MARIANA MATOS SANTANA	2015101000005598
MARIANA MENDES SCHARF	2016201000501138
MARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2017101000017407
MARIANE APARECIDA CANDIDO GOMES ROSA	2017101000012109
MARIANE DIAS FELIX	2017101040012030
MARIA PAULA CASTRO MUNOZ	2017105050105775
MARIA REGINA BISPO DO NASCIMENTO	2012000642
MARIA SOLEDAD CÁCERES AÑEZ	2012108130104951
MARIA TERESA TEJADA CADENA	2012107130104969
MARIA VICTORIA DE LOS ANGELES VILLALBA SANABRIA	2015100040108589
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA	2015109130108350
MARIELI GONÇALVES AGNIBENE	2015101000103024
MARIO AUGUSTO ALBERTINI REGATIERI	2017101000012151
MARJORIE YUKA NAKANISHI SILVA	2016101130011640
MARLOS AUGUSTO BENITEZ MORGILLA	2017100000021293
MARTA JACINTO DE OLIVEIRA	2016101000017613
MARTHA BELEN RAMIREZ CABRERA	2015108000107901
MARTIN EDUARDO ACOSTA MARTINEZ	2014108050104444
MARTIN MAMANI CALAMANI	2012103050105050
MATEO PORFIRIO BARUA MACHUCA	2016108040112665
MATEUS FERREIRA DA SILVA	2016101000006191
MATEUS GARCIA SPINDULA	2014100130102226
MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI	2014101130102620
MATHEUS CARVALHO DE PAULA	2017101100001820
MATHEUS CHAVES AMARO	2016101000010499
MATHEUS DA SILVA RIOS FARIAS	2015101100003095
MATHEUS LUCIANETTI	2015101000004090
MATHEUS LUIS FAVERO	2017100050000184
MATHEUS RIOS DE PAULA	2016101050007544
MATHEUS ROLIM BARBOSA	2016101000007134
MATHEUS SOARES CHEREM	2014101040
MATHEUS VINICIUS BRANDAO	2016101050002010
MATIAS ARSENIO FRETES ROMERO	2017108000105351
MATIAS IGNACIO BERENGUER PALMA	2017104050110165
MAURICIO DE SOUZA	2015201040501044
MAURICIO ZENON FRISANCHO CORNEJO	2017109000105602
MAYARA FORMIGONI SANDEI	2016101100004690
MAYCK PRADO BERNAL	2017101000021320
MAYCON DOUGLAS DE SOUSA	2016101000018890

MAYDA MARÍA BENÍTEZ MEDINA	201110316
MEIRE CLAUDIA BARBOSA	201020123
MELANIE GISSEL URDANGARÍN GAMARRA	2012110050105074
MELISSA ARISTIZABAL PEREZ	2016105050114686
MELISSA ELIZABETH PENAYO SANCHEZ	2012108100105081
MERCEDES DAYSI FLORES AGUIRRE	2016103130115101
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA	2012109130105093
MICAELA ALEJANDRA PONCE	2012102130105107
MICHAEL JOHAN PACORI ARAPA	2017109040111023
MICHELE CALIXTO DE JESUS	201510100001089
MIGUEL ANGEL COLMAN LANERI	2015108040110680
MIGUEL ANGEL RIOS CHUQUICHAMBI	201110272
MIGUEL CAPUTO	2017101000009684
MIGUEL SIQUEIRA ALVES	2014201050500631
MIKAEL ANDRADE GUIMARAES	2016101000005031
MILENA CHEFER PRETZ	2016101050019670
MILENA SANT'ANA DE SOUZA	2015101000007251
MILTON ANDRES GIRALDO PEREZ	2017105050112733
MIRIAM MARCIA PACHECO DE OLIVEIRA	201110355
MOACIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	2016101050016919
MONICA DIANA VALDEZ	2015108000109020
MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	2017101000001372
MURILLO DE SOUZA BORDIN	2015201040500762
NADABE AMARAL FERNANDES	2017101100020791
NAIR NOELIA GONZALEZ NAPAL	201110273
NASTIA PAMELA GUEVARA ROBAYO	2012107040105214
NATALIA CAMILA ROBLES DOMINGUEZ	2015104050109587
NATALIA LOMBARDI	2014101040100082
NATALIA MARTINEZ DELGADILLO	2015108050109403
NATAN MAICON SILVA DOS SANTOS LEDUR	2016101000004339
NATHALIA MALLMANN	2017101000017158
NATHALIA TISCHNER	2017101130004260
NATHALIE DANRÉE BUSTI	201020164
NATHALI NOEMIA BENITEZ SCHNEIDER	2016108130112726
NATHALYA FERREIRA TORRES	2016101000007976
NATHALY STEFANIA LOU VALINOTTI	2015108000109915
NATHAN HERINGER CONCEICAO DA SILVA	2017101000011922
NATHIELLE LOPES HARKA	2016101000008614
NELSON CALDERON HENAO	2012105050106599
NESTOR RAMON SANABRIA NUNES	2015108050108513
NESTOR RODRIGO GONZALEZ MEQUERT	2017108040105786
NICOLAS BOTTEGA LIMA	2016101000002352
NICOLAS LUIS RODRIGUES	2017101000000348
NICOLÁS PEREYRA ALVEZ	2012110130105267
NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO	2015104130108834
NICOLY NUNES DURÃES	2014101130102021
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO	2012108130105270
NIKOLE TERAN URUCHI	2014103050105110
NILTON RETAMAR DUARTE	2016101100009795
NOELIA CAROLINA PANIAGUA SOSA	2014108130104978
NOELIA FERNANDA MALDONADO BRITOS	2017108000115797
NOELIA FERNANDA MALLORQUIN ORTELLADO	2016108130112708
NOEMI SARAH QUISPE FRANCO	2012103050105284
NORAH NADIA SANCHEZ TORRES	2012109050105294
NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO	2015107050109831
OBED DUCLES	2015100000109714
OLGER JEAN TTITO QUISPE	2012109040105307
OMAR MOHAMAD ISMAEL MATAR	2016101040019434
ORNELLA VERONICA TONELLI MAIA	2015101000005711

OSCAR DARIÓ AQUINO MARTÍNEZ	2017108000106045
OSCAR DAVID OVIEDO BAEZ	2017108050111642
OSCAR ELIAS LOPEZ GOMEZ	2016108040112585
OSCAR ELIAS SAMANIEGO OJEDA	2017108050109161
OSCAR MAURICIO GRISALES BASTO	2017105130107256
OSCAR MORENO TORDOYA	201110275
OSMAN CESAR GRANADA GALVIS	2016105000115380
OSMAR BARRETO JUNIOR	2016101000010953
OSWALDO FRANCISCO FREITEZ CARRILLO	2012001229
OTAVIO PESSOA ANDRADE	2017101000008346
PABLO ALBERTO BENITEZ CABRERA	2017108050112926
PABLO ARIEL RAMIREZ NUÑEZ	2015108040109900
PABLO JAVIER LEGUIZAMON FARINA	2017108040115746
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2015101000003163
PAMELA DA COSTA GARCIA	2015101100003531
PAOLA MARISSA ZEA JARA	2015109050110086
PATRICIA EVELYN DA SILVA	2014201040500647
PATRICK GARCIA GOULART	2015201040500234
PAULA MARIANELA GUERRA	201020124
PAUL JOSE MIRANDA MELO	2017109000116571
PAULO DA SILVA PEREIRA	2015201050800083
PAULO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	2014101040100888
PAULO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO	201020126
PAULO ROBERTO ESTEVES DE CAMPOS	2016101000017097
PAULO ROGÉRIO DE MORAES	2015101000103178
PAULO SÉRGIO DE TONI	2014101050102474
PAULO VÍCTOR NERES SANT'ANA	2017101000011172
PAUL SANTIAGO VIÑAN CELY	2016107040113400
PEDRO ARANTES MENOZZI	2015100130001788
PEDRO GUILHERME AMARO ZVIR	2015201040500898
PEDRO HENRIQUE DE MELO COSTA	2014201040500727
PEDRO HENRIQUE MARTINS	2014101130102943
PEDRO LUCAS GIL SILVA	2014101100100518
PEDRO LUIS MUÑOZ ALVARADO	2012109130105389
PEDRO MANUEL GALEANO AMARILLA	2015108050110727
PEDRO PAULO DE ALMEIDA	2017101000021553
PEDRO VÍCTOR PLACIDES MACHADO SILVA	2012000796
PEDRO VÍTOR ILDEFONSO DA SILVA	2016101050005755
PETER SHAWKAN EIDT KWOK	2017101100021144
PIETRO ANGELO OLIVEIRA E SILVA	2017101050001773
PRISCILLA ANGEL DIAS RODRIGUES	2016101000010078
RACQUEL NEPOMUCENO STOCO	2017101000011154
RAFAELA GOMES DE SOUZA PINHO	2015101050005827
RAFAELA GOULART GOMES OLIVEIRA	2015101040111290
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	2017101000018905
RAFAEL DE JESUS MATOS	2017101000214854
RAFAEL DE MOURA LEMOS	2017101000007590
RAFAEL DE PAULA	2017101000021160
RAFAEL NUNES	2017101000505083
RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO	2016101040004576
RAMON FRANCO QUINTANILHA	2015101000003717
RAMON LUIZ DE FREITAS CAMELO	2014101050104156
RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	2017101100020746
RAQUEL SANTOS ALVES BISPO	2017101000020959
RAUL DE OLIVEIRA PASIN	2016101050001273
RENAN GIARETA	2016101050007811
RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA	2014101100101112
RENATA LOCATELLI	2015101000010408
RENATA RAMOS PANSTEIN	2015201040201825



RENATA RAUBER DAHMER	2014101040102176
RENATO DUTRA	2016101000012199
RENE FLORES RIBEIRO	2017101100003333
RICARDO DURELIAN	2015100000109090
RICARDO MANUEL CABALLERO MERELES	2016108040113591
RICHARD JOAQUIN BRANDELL LEZME	2016108040112960
RODRIGO ADRIAN GIMENEZ ARMOA	2015108050109557
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE	2015100050108591
RODRIGO AUGUSTO MOURA	20161011000010615
RODRIGO BRUXEL	2016101000018209
RODRIGO COUTO VIEIRA	2015100040503065
RODRIGO DE MELO TORRES	2015101000003261
RODRIGO FABIÁN FERREIRA MARTÍNEZ	2012110050105412
RODRIGO WENCESLAO APAZA CHOQUEHUANCA	2012103050105435
ROGELIO DANIEL NORIEGA CÁCERES	2012109130105440
ROLAND ESTIMABLE	2015100050107191
ROLANDO ANAGUA COILA	2012103040105450
ROLDY JULIEN	2015100000109607
ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA	2016108050113998
ROMMEL GUIDO VILLALOBOS ESQUIVEL	2017103040113260
ROMULO AUGUSTO SOUZA LIMA	2017101000007385
ROMULO NOLASCO MARTINS SILVA	2016101040011884
RONALD ARIEL SANTACRUZ TORRES	2016108040612528
ROQUE MARTINS DUARTE JUNIOR	201110324
ROSA ISABEL FERNANDEZ VILLALBA	2015108000109147
ROSEMAR STORMOSKI	2017101000006735
ROSMERY CHURATA CALAMANI	2015103130110877
ROUDELIN SEVERE	2015100050109427
ROXANA KUO	2016202000200065
RUBEN DARIO AYALA GOMEZ	2012108130105510
RUBENS ANTONIO WATERKEMPER ANDRADE	2015101040004835
RUTH MARIA ALEJANDRA FARIÑA RODRIGUEZ	2016108040114024
RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ	2015108050109762
RUTH NOELIA CANETE GALEANO	2012108130105538
SABRIN ALI DAHROUJ	2016101040010170
SAMANTA ANDRIZE KLERING	2015101040110838
SANDRA GONCALVES DE GOIS	2016101000007958
SARA BARBOZA DA SILVA	2017101130000501
SARA BELEN CENTURION BARRIOS	2016108000112876
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	2015107040111489
SARA ROSMERY MERCADO ARAUJO	2016108040112763
SAVIO LEONARDO RECH	2014201040500656
SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO	2012110050105584
SEBASTIAN IGNACIO CONTRERAS QUINTEROS	2015100040108669
SERGIO ALEJANDRO ARANIBAR CLAROS	2016103000113453
SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ	2012105040106610
SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA	2012001078
SERVOLO DE OLIVEIRA E SILVA	2017101100214820
SHEILA VARASCHIN	2014101040105810
SHIRLEY BARROS FELIPPE	2017101000014263
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	2014103080105167
SIGUINALDO PIRES MAIA	2015201040201843
SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÁN	2012110050105600
SILVIA BELEN SOTOPEÑA FLORES	2015103000110990
SIMAO VILLANUEVA PEDROSO DA ROSA	2017101000010881
SINDYS SHIN HUNG	2017101040000816
STEFANY DOROSKEVICH AYRES	2017108000111401
STELA BECKER GHEDIM	2014101050105968
STEPHANIE CRISTINI SIEKLIKI NICOLLI	2015101000003440

STEVENSON PIERRE LOUIS	2015100000109106
SUELMA VALENCIO NUNES	2016101000008392
SUELY MORAES ANTUNES	2016101040008056
SUSANA BEATRIZ ARRUDA	2012101100101689
SUZANA MARCELITES DOS SANTOS	2017101100020871
TAIS SOUZA REIS	2016101100004716
TALES DE SOUZA QUEIROZ	2017101050014790
TALITA FERREIRA DO NASCIMENTO	2017101000007732
TAMARA ANAHI ALDERETE GOMEZ	2016108130115728
TAMARA FERNANDA DIAZ PARADA	2017104130112700
TAMIRES VAZ ARCE VARGAS	2015101130004736
TANIA MARIA BELEN MOLINAS MOLINAS	2016108000112517
TATIANE HAHN BERNARDI	2016101000004419
TAVANE NORMA FERREIRA WITT	2017101100020844
TAYNARA SIMON	2015101000006423
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI	2015103000110962
TEOFILO ARMANDO GONZALEZ ROJAS	2015108050109520
THANDARA LUANA DOS SANTOS	2017101050004505
THAYNO ZAYRON SILVA RIBEIRO	2016101000011164
THAYS CAR FELICIANO DE OLIVEIRA	2014100040100910
THAYS DE CARVALHO MOREIRA	2017101130009472
THAYS REGINA GARCIA	2016101000011342
THIAGO DE AZEREDO SOUZA	2017101050011804
TIAGO HENRIQUE STORCH LIMA	2017101100000995
TOBIAS AUGUSTO AVILA BOGARIN	2016108040112496
TONY DANIEL TIRADO TORRES	2016109040113673
ULISSES EVANDER CACERES CAMACHO	2017101050011232
ULLY HERRERA BUSONI	2016101100007683
ULYSSES TOPDJIAN	201020132
VALENTINA ROCHA VIRGINIO	20171011000013779
VALERIA BEATRIZ BARRETO RODRIGUEZ	2017108130106601
VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	2012900202
VALQUIRIA OLIVEIRA DE CASTRO	2016201000800342
VALTER PARZEWSKI JUNIOR	2016101050813714
VANESSA LARA DA SILVA	2017101100020826
VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA	2014105050104799
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	2014105130106298
VANEZA JAZMIN BAEZ GIMENEZ	2015108000109826
VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ	89
VIANCA VANESSA BENAVIDES RAMOS	2014107050105440
VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR	2016201000200090
VICTOR HUGO QUISPE POMA	2014103130106383
VICTORIA SCHROEDER	2017101000010863
VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2015100050002135
VICTOR JULIAN BENJAMIN PRAT	2016101100004770
VICTOR LUIS SANTIN ROJAS	2017109000115681
VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN	201110281
VICTOR RAUL SOSA GONZALEZ	201020134
VIKTOR GABRIEL BORBA DA SILVA	2015101000005838
VILSON FONTANA BASTOS JUNIOR	2014201040500807
VINICIUS ALEXANDRE FERNANDES REQUELME GONÇALVES	2016101130000290
VINICIUS CAMPOS DE NOVAIS	2015101000000994
VINICIUS DE OLIVEIRA	2014100040101650
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	2015100100001310
VINICIUS GONÇALVES FRACHIA	2017101000214836
VINICIUS GUARIZO	2017101050012561
VINICIUS MONÇÃO SILVA	2014101130102264
VITOR CAIADO PEDROSA	2015100040001205
VITOR FINGER TURETA	2014101050106286

VITOR HUGO DE FIGUEIREDO MENDES	2016101130006050
VITORIA CAON BIANCO	2017101130018506
VITORIA CECCHETTO PEREIRA	2016101000008258
VITORIA DE SOUSA CALADO	2016101100018622
VITORIA FERNANDA GADENZ	2017101100009631
VIVIAN NATHALY DÍAZ ANTÚNEZ	2012108040105717
VLADIMIR TOMAS GONZALEZ WUITSCHICK	2016108050115698
WAGNER FLORENCIO ALVES	2017101000120972
WASHINGTON ADRIAN REA QUILLE	2016107050113619
WASHINGTON SANTANA ALVES	2016201000200125
WELITABARBOSA DA SILVA	2017101000806560
WESLEY MELCHIORI SANTANA	2015101100001340
WILLIAM DOS SANTOS ROLIM	2017101000013060
WILLIAM KELBA RAMOS	2016101000001598
WILLIAM WOLLMANN SILVA	2017101040007970
WILLIAN ALVES MELLO	2017101000004641
WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA	2015108130108760
WILLIAN RUPOLO	2017101000011468
WILSON ALVARES DOS SANTOS	2014101100100017
WILSON SALVATIERRA SUAREZ	2015103040111454
WOODY PASCAL JEAN LOUIS	2015100000109699
YASMIN BEATRIS DO NASCIMENTO RIBEIRO	2016101100019236
YASMINE FIALHO LINHARES	2014101050101870
YESICA BULLA RIVERA	2014105040104866
YESSICA DANIELA ALONSO AQUINO	2017108000111869
YOAN DELKY IBAÑEZ OJEDA	2016109050113283
YOSHIN EFRAIN CONTRERAS OSCCO	2012000787
YOSSELIN ALEJANDRA MUÑOZ CORTEZ	2015100040108570
YURI ALFONSO YANG	2015101130004861
YURI ALVES DA SILVA	2015101040011123
YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO	2012109050105848
YURIK SAMUEL REA TENELEMA	2015107000109790

Foz do Iguaçu/Pr, 12 de junho de 2017

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL -  
ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-  
AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL 007/2017 CEL-ILATIT

LISTA DE ELEITORES DO ILATIT REFERENTES AO  
EDITAL 02 CEL-ILATIT QUANTO AO PROCESSO  
ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-  
COORDENADOR DE CENTRO INTERDISCIPLINAR  
(CITI E CITAD) DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE  
TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

1. Eleitores docentes alocados no CITAD-ILATIT:

NOME	MATRÍCULA
ANA CLARISSA STEFANELLO	2181611
ANDRÉ LUIS ANDRÉ	1069236
ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304
BRENO VIOTTO PEDROSA	2085928

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO DE ANGILELI	2144173
CÉLINE FELÍCIO VERÍSSIMO	1142748
EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS	1551908
EGON VETTORAZZI	1084069
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	1838951
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	2140327
JULIANA PIRES FRIGO	2145281
JULIANA RAMMÉ	2201741
KARINE GOMEZ QUEIROZ	1331525
LALINE ELISANGELA CENCI	2352816
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	1697121
LÍGIA VITÓRIA REAL	2387810
LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS	2145225
MARCELO AUGUSTO ROCHA	2345017
MÁRCIA APARECIDA PROCÓPIO DA SILVA SCHEER	1562714
MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER	1798356
MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA	2141770
PATRICIA ZANDONADE	1039900
RAFAEL DRUMOND MANCOSU	1054963
RENATA SILVA MACHADO	1994951
ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR	1925997
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	1476466
SAMUEL FERNANDO ADAMI	1926055
SELMA PASSOS CARDOSO	1367286
TIAGO SOUZA BASTOS	2140201
ZENO SOARES CROCETTI	2017003

2. Eleitores docentes alocados no CITI-ILATIT:

NOME	MATRÍCULA
Alessandra Cristiane Sibim	1999700
Alexandre Alves	2118440
Ana Carolina Parapinski dos Santos	2937429
Andreia Cristina Furtado	2886873
Aref Kallio Lima Kzam	2086727
Angel Edecio Malaguera Mora	2390412
Cesar Winter de Mello	2089329
Edna Possan	1747524
Eduardo Gonçalves Reimbrecht	1926858
Eliane Sloboda Rigobello	1188340
Fábyo Luiz Pereira	1775491
Gislaine Bezerra Pinto Ferreira	2052379
Glauco Roloff	341119
Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	2000058
Helena Fernanda Graf	1955752
Helenice Maria Sacht	2090374
Herlander da Mata Fernandes Lima	1967663
Ivan Dario Gomez Araujo	2346113
Jiam Pires Frigo	2138673
Jorge Javier Gimenez Ledesma	2152258
José Ferreira da Silva Junior	1978042
Joylan Nunes Maciel	1850490
Julio César Bizarreta Ortega	2190959
Julio Florez Lopez	2314646
Katia Regina Garcia Punhagui	2247142
Kátya Regina de Freitas Zara	2350340
Larissa Andréia Wagner Machado	2102319
Leonardo da Silva Arrieche	1703833
Lígia Vitoria Real	2387810
Lovane Klein Fagundes	2148264

Luis Evelio Garcia Acevedo	1965331
Luiz Albino Teixeira Júnior	1997099
Manuel Salomon Salazar Jarufe	2656207
Mara Rubia Silva	1999638
Marcelo Cezar Pinto	1364857
Marcelo Nepomoceno Kapp	1798354
Marlei Roling Scariot	1720764
Noé Villegas Flores	2950494
Oswaldo Hideo Ando Júnior	2155886
Rafael Drumond Mancosu	1054963
Ricardo Oliveira de Souza	1549168
Rodrigo Delfim Guarizi	2265923
Rodrigo Monteiro Eliott	2089330
Ulises Bobadilla Guadalupe	1117969
Walber Ferreira Braga	2117560
Walfrido Alonso Pippo	1117924
Willian Zalewski	1979510

ANDREA LUIZA RODRIGUES	2014100130102119
ANDRELLINA BARBOSA DOS SANTOS	2016101100019559
ANGEL DAVID VALLEJOS CUEVAS	2014108130105213
ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO	2012105130103082
ANIELLY TOSSIN BEZERUSKA	2017101130002838
ANTONIO CARLOS DA ROSA GARCIA	2015101130004763
ARIANA DA CRUZ LIMA	2017101100021019
AUGUSTO SIMAO	2016101000004974
AYESA ARACELI GIMENEZ AGUILERA	2016108130113080
BÁRBARA DOS SANTOS LIMA	2017101000012797
BASTIÁN HUGO GUERRA VILLARROEL	2015104130108816
BERNARDO CARA DE OLIVEIRA	2017101000002979
BRAULIO ALEJANDRO CABALLERO MERELES	2016108130116538
BRENDA MELINA VILLALBA	2015100100108783
BRUNA BRAUER BRAGA	2016101130007263
BRUNA STEPHANY DAVID ALVAREZ	2017101100007898
BRUNO LUIZ DA SILVA	2017101000021339
BRYAN GERMÁN GONZÁLEZ CEVALLOS	2012107130103193
CARLA ALEXANDRA SANCHEZ LOPEZ	2016107130113937
CARLA CRISTINA VARELA ARAUJO	2016201000200107
CAROLINA CAVEDONI MORAES	2017101000021123
CAROLINA CORRÊA DA SILVA	2012101100102701
CAROLINA STUMPF	2017101100010249
CAROLINE LEANDRO	2017101100008213
CESAR ANTONIO SANTACRUZ CÁCERES	2017102000114860
CINDY NATHALIA LLAMOSAS GALEANO	2017108100112949
CLECI MARCELITES DOS SANTOS	2017100000021220
CLERDINE LUBERISSE	2015100130108775
CRISTIANO PEREIRA SOARES	2017101000012189
DANIEL DA COSTA LIMA	2016101000007018
DANIEL DANTAS DUARTE	2013000057
DANIELLA DE CAMPOS LOPES	2014101130102335
DANIEL LOPES DE SOUSA	2012900070
DAVID SAUSA ARELY	2012103130103534
DAWSON PINHEIRO FERREIRA JUNIOR	2016101000010292
DÊINER CANTO COSTA	2016201000200072
DENISE GONZALEZ PEREIRA	2014101100104160
DENISE RIES WINCKLER	57
DIANA CAROLINA ROA MANCERA	2014101130105945
DIANA GUADALUPE CANALES ARANA	2012109130103571
DIEGO AUGUSTO LOBO	2012900024
DIEGO HENRIQUE PEREIRA	2017101100000752
DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	2012108130103613
DIOGO RUIZ DIAZ	2015101000010391
DOMINGO SANTOS MAMANI AGUIRRE	2014103130106632
DOUGLAS DA ROCHA	2015101000103131
DOUGLAS DE ALMEIDA FARIAS	2014101130103047
ECHÉLEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	2016101000001696
EDER HENRIQUE RIBEIRO	2017101100003683
EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2015101100003774
EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ	2012109130103660
ELIAS GOMES DA SILVA	2012101100101849
ELIDA URBINA GAMARRA	2016101000200143
ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS	2012108130103711
EMERSON DORAS DOS SANTOS JUNIOR	2017101000021230
FABIOLA LOIDE VICENTE ESTINGELIN	2017101100010196
FÁTIMA ROCHA	2014101100104052
FAVIO JUNIOR SILVA IRIGROYEN	2012108130103856
FELIPE ANTONIO GOMEZ GARCIA	2016105000114679

## 3. Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILATIT

NOME	MATRÍCULA
ADRIANO JOSÉ DA SILVA - TAE	2129068
CARLA FERNANDA FRUEHAUF - TAE	2140110
CARLA JANAINA SKOREK BRANCO - TAE	2138843
EDUARDO DALCIN CASTILHA - TAE	1910357
ELAINE BRANDT PEREIRA - TAE	2145230
FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA - TAE	2143179
GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA - TAE	2152173
JAIR AFONSO HECK - TAE	2148492
KAREN LORAIN KRAULICH - TAE	2164243
LAÍZ KEIKO KAWAHARA - TAE	2141886
MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA - TAE	2134632
ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA - TAE	1196408
WILLIAMS CEZAR DA SILVA - TAE	1369965

## 4. Discentes matriculados em cursos do CITAD 2017.1

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA DE SOUZA RAMOS	2017101000021240
ADRIANA MENEGOL	2016101000000714
ADRIELLE SALDANHA CLIVE	2016101100200137
ADRIELLI BURTET	2012101100101698
AGHATA INGRID DE SOUSA SAMPAIO	2015101100010008
ALEJANDRA CAROLINA PINTOS	2014100130106646
ALEJANDRO NOGUERA MARTINEZ	2012108130102812
ALEXANDRE CAUE ALVES GALVÃO	2017101100020817
ALEXANDRE ROCHA CARVALHO	2017101000003608
ALEX FERNANDO CASSELLS CASTRO	2017100130106204
ALEXSANDRO ANASTÁCIO DE ANDRADE	2015101000103070
ALLAN DE PAULA MOREIRA	2014101130102157
AMANDA GONCALVES CARNEIRO	2017101100003665
ANA BEATRIZ SILVA RAMOS VICENTE DE AZEVEDO	2017101100010848
ANA CARLA DE LIMA AQUINO	2016101100010455
ANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2016101130010590
ANA CAROLINA THEOBALD MORETTO	2017101000010596
ANA LETÍCIA CRACO NANUNCI	2015101130001055
ANA LETÍCIA YEGROS CUEVAS	2012108130102948
ANALIA CALASTRA ACOSTA	2017100130112650
ANANDA MONTEIRO PORTO	2016101130005250
ANDREA CECILIA VERA BARRETO	2014108130104459

FELIPE LARA FALCÃO	2
FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO	52
FERNANDA AGATHA SILVA SOARES	2017101000003804
FERNANDA MATOS DA SILVA	2017101100011999
FERNANDO ALCOLEA CRUZ	2016101000001177
FERNANDO CESAR MORAES TOFANINI	2017101130506315
FERNANDO DE FARIA ARAUJO	2014101100100278
FERNANDO DE JESUS ANTONIO	2017101000021034
FERNANDO TERUHO KAWAJI	2012101130102140
FLAVIA MARIA GOMES	2015201100801307
FLAVIO WILLIAM DE ARAUJO	2017101000018843
FRANSOELI PINHO PACHECO	2017101000021052
GABRIELA BATISTA DA SILVA	2016101130020031
GABRIEL ACACIO PRATA	2017101000020289
GABRIELA RODRIGUES KUSZNEVICZ	2017101100002855
GABRIEL AUGUSTO ARANTES DE SOUZA	2016101000005194
GABRIELE ANGELINI CORRÊA	43
GABRIELE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	2015101130011605
GEAN CARLOS HOFFELDER	2017101130018945
GEOVANNY ANTONIO FLORES MARTINEZ	2015106130108711
GILBERTO LUIZ KRANZ JUNIOR	2016101000006950
GILMAR ALMEIDA DA SILVA	2012000876
GILMAR ROCHA DA SILVA	2017101130003960
GIOVANA ALFONSO RIBEIRO	2017101000000894
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	2016101100001732
GIOVANNA NEGRELLI UCHOA	2017101000008749
GISELE PASTORE	201110340
GIULIA APARECIDA ARANTES LIMA	2017101000013515
GLEICIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	2016101100008090
GODZER E VERDIEU ACHELUS	2016100130115705
GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO	2012103130104068
HAIA AYMAN SHAHADEH	2016101100010375
HELOISA DALBERTO	2016101130011300
HENRY PAÚL SÁNCHEZ CHICAIZA	2012107130104118
HILARY LEONELA ORTEGA PESANTEZ	2017107130120242
IGOR HORIKAWA GOMES	2017101000020940
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA	2015105130111303
IRENE MENDIETA QUIROGA	2015108130111318
IRIS TIEMY GROFF TAKASHIMA	2014101130103860
ISAAC DE ARAUJO VASCONCELOS	2017101100006765
ISOLDI BORGES	2017101100021000
ISRAEL VOGEL RIEGER	2017101000021080
IVAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	2017100000020993
IZABELLE CRISTINA DA SILVA	2016101100001474
IZÁBIA COUTINHO DA SILVA	2017101100021153
JAKELINE DA SILVA	2017101000121343
JANAINÉ VIEIRA RODRIGUES	2016101100008555
JAQUELINE DA SILVA	2015201000800719
JEAN JARIER DA SILVA BRAZ	2017101100012600
JENNIFER DE OLIVEIRA	2017101000021197
JESSE GILIARD DE CASTRO	20171010000806425
JESSICA BELEN BENITEZ ALVAREZ	2017108130108778
JÉSSICA MACHADO SEOLIN	2014101130103440
JESSICA RAFAELA VAZ DE OLIVEIRA	2017101130019183
JESSICA VITORIA MENDES MOREIRA	2017101100008170
JHONATA JEFFERSON FERNANDES	2016101000000492
JOACI MANOEL BINI JUNIOR	2015101000003323
JOÃO CARLOS MAIA CICOVSKI	2017101000020270
JOAO MIGUEL DA SILVA	2016101100008798

JOÃO OTAVIO LOURENÇO DOS SANTOS	2014101100100581
JOBEL CORREA SIMAO	2017101000017130
JOHANNA SCARLET ROCHA DE GIMENEZ IBANEZ	2016108130116215
JONATHAN DANIEL MENDEZ VILLALBA	2016108130116322
JORDÃO SIQUEIRA GOMES	2017101100021091
JOSÉ CARLOS AMARILLA MAIDANA	2016108130112950
JOSE MIGUEL GONZALEZ CARISIMO	2015108130108840
JOSE TADEUS COSTA JUNIOR	2012101100105919
JOSIANE PFINGSTAG VERA	2017100000021210
JOSUE BULLE DOS SANTOS	2015100000001980
JOSUÉ FILIPE GONÇALVES FERREIRA	2016101000005452
JOSUE ISRAEL BUKOVIC OCHOA	2015103100110956
JUAN MIGUEL DALMAO GALARZA	201410130104722
JULIA DOS REIS OLIVEIRA	2016101130008019
JULIA LIMA DA SILVA	2016101130007728
JULIANA DELAMURA GOMES	2016201130800954
JULIANA DE LOS ANGELES NIÑO VARGAS	2014103130106409
JULIANA SILVA COSTA	2017101000121067
JULIO LEANDRO DE OLIVEIRA BERGMANN	2015101000003664
KAREN FERNANDA GONÇALVES	2017101000007634
KAREN JULIETH GARCIA GALINDO	2016105130115016
KAREN LORENA AQUINO ZARATE	2015108130110698
KARINE MACIEL DE ARRUDA	2016101130001653
KATERINE STEFANY BORBA PORTILLO	2015108130109187
KATHERIN JOBETH RINCON MAMALLACTA	2017107130105907
LANA STHEFANI WERLANG BOTTEGA	2017101100120868
LAURA BELÉN ACUÑA RODAS	2012108130104610
LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	201110348
LEANDRO HENRIQUE SOARES DE SIQUEIRA	2017101100021171
LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA	2015104100107925
LEONARDO DAL PICOLO CADURIN	20171011000810805
LEONARDO DE ASSIS SALDANHA	2016101100008537
LEONARDO FREITAS OLIVEIRA ALVES DE MENDONÇA	2017101100020880
LETICIA LUIZA SANTANA	2016101000017300
LIDIA SUSANA TELLEZ RAMOS	2012108130104666
LILIAN LUCIANA ESCOBAR	2014108130106650
LINA LIZETH LEAL OSPINA	2016105100118367
LUANA EMILY LOPES	2017101100010374
LUANA MARIA DO NASCIMENTO	2015101100002991
LUCAS DOS SANTOS SILVA	2017101000003214
LUCAS GODOI AUGUSTO	2016101100002159
LUCAS RODRIGUES	2017101100120788
LUCAS SAMUEL DE SOUZA	2016101000017014
LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES	2012000867
LUCY DARCI HERNANDEZ MARROQUIN	2016106130114487
LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ	2015103130110920
LUNA MARIANA IANAJA STEIMBACH SPILLER	2015201000800110
MAICON RODRIGO RUGERI	2012101130101590
MARCELO AUGUSTO FRARE	56
MARCELO KUNDE	2017101130806634
MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	2014101100103959
MARCOS VINICIO AURELIO DOS SANTOS	2017101100021108
MARIA CAROLINA ROCHA VIRGINIO	2016101100018749
MARIA EMILIA BRITZ NARVAIS	2017101100020915
MARIANE APARECIDA CANDIDO GOMES ROSA	2017101000121209
MARIA REGINA BISPO DO NASCIMENTO	2012000642
MARIA SOLEDAD CÁCERES AÑEZ	2012108130104951
MARIA TERESA TEJADA CADENA	2012107130104969
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA	2015109130108350

MARIELI GONÇALVES AGNIBENE	2015101000103024
MARJORIE YUKA NAKANISHI SILVA	2016101130011640
MARLOS AUGUSTO BENITEZ MORCILLA	2017100000021293
MARTA JACINTO DE OLIVEIRA	2016101000017613
MATEUS GARCIA SPINDULA	2014100130102226
MATEUS HENRIQUE DE MELO BUOSI	2014101130102620
MATHEUS CARVALHO DE PAULA	2017101100001820
MATHEUS DA SILVA RIOS FARIAS	2015101100003095
MATHEUS SOARES CHEREM	2014101040
MAYARA FORMIGONI SANDEI	2016101100004690
MAYCK PRADO BERNAL	2017101000021320
MELISSA ELIZABETH PENAYO SANCHEZ	2012108100105081
MERCEDES DAYSI FLORES AGUIRRE	2016103130115101
MERCEDES IBAÑEZ OJEDA	2012109130105093
MICAELA ALEJANDRA PONCE	2012102130105107
MIKAEL ANDRADE GUIMARAES	2016101000005031
MIRIAM MARCIA PACHECO DE OLIVEIRA	201110355
MONIZI GUARNIERI DE MORAES SOUZA	2017101000001372
NADABE AMARAL FERNANDES	2017101100020791
NATHALIA MALLMANN	2017101000017158
NATHALIA TISCHNER	2017101130004260
NATHALI NOEMIA BENITEZ SCHNEIDER	2016108130112726
NATHAN HERINGER CONCEICAO DA SILVA	2017101000011922
NICOLÁS PEREYRA ALVEZ	2012110130105267
NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO	2015104130108834
NICOLY NUNES DURÃES	2014101130102021
NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO	2012108130105270
NILTON RETAMAR DUARTE	2016101100009795
NOELIA CAROLINA PANIAGUA SOSA	2014108130104978
NOELIA FERNANDA MALLORQUIN ORTELLADO	2016108130112708
OSCAR MAURICIO GRISALES BASTO	2017105130107256
OSWALDO FRANCISCO FREITEZ CARRILLO	2012001229
PAMELA DA COSTA GARCIA	2015101100003531
PAULO ROGÉRIO DE MORAES	2015101000103178
PEDRO ARANTES MENOZZI	2015100130001788
PEDRO HENRIQUE MARTINS	2014101130102943
PEDRO LUCAS GIL SILVA	2014101100100518
PEDRO LUIS MUÑOZ ALVARADO	2012109130105389
PEDRO PAULO DE ALMEIDA	2017101000021553
PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA	2012000796
PETER SHAWKAN EIDT KWOK	2017101100002144
PRISCILLA ANGEL DIAS RODRIGUES	2016101000010078
RACQUEL NEPOMUCENO STOCO	2017101000011154
RAFAEL DE JESUS MATOS	2017101000214854
RAFAEL DE PAULA	2017101000021160
RAMON FRANCO QUINTANILHA	2015101000003717
RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	2017101100020746
RAQUEL SANTOS ALVES BISPO	2017101000020959
RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA	2014101100101112
RENATA LOCATELLI	2015101000010408
RENE FLORES RIBEIRO	2017101100003333
RODRIGO AUGUSTO MOURA	2016101100010615
RODRIGO DE MELO TORRES	2015101000003261
ROGELIO DANIEL NORIEGA CÁCERES	2012109130105440
ROSEMAR STORMOSKI	2017101000006735
ROSMERY CHURATA CALAMANI	2015103130110877
RUBEN DARIO AYALA GOMEZ	2012108130105510
RUTH NOELIA CANETE GALEANO	2012108130105538
SANDRA GONCALVES DE GOIS	2016101000007958

SARA BARBOZA DA SILVA	2017101130000501
SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA	2012001078
SERVOLO DE OLIVEIRA E SILVA	2017101100214820
SHIRLEY BARROS FELIPPE	2017101000014263
SIMAO VILLANUEVA PEDROSO DA ROSA	2017101000010881
SUELMA VALENCIO NUNES	2016101000008392
SUSANA BEATRIZ ARRUDA	2012101100101689
SUZANA MARCELITES DOS SANTOS	2017101100020871
TAIS SOUZA REIS	2016101100004716
TAMARA ANAHI ALDERETE GOMEZ	2016108130115728
TAMARA FERNANDA DIAZ PARADA	2017104130112700
TAMIRES VAZ ARCE VARGAS	2015101130004736
TAVANE NORMA FERREIRA WITT	2017101100020844
THAYS DE CARVALHO MOREIRA	2017101130009472
THAYS REGINA GARCIA	2016101000011342
TIAGO HENRIQUE STORCH LIMA	2017101100000995
ULLY HERRERA BUSONI	2016101100007683
VALENTINA ROCHA VIRGINIO	2017101100013779
VALERIA BEATRIZ BARRETO RODRIGUEZ	2017108130106601
VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	2012900202
VALQUIRIA OLIVEIRA DE CASTRO	2016201000800342
VANESSA LARA DA SILVA	2017101100020826
VANESSA WILSON QUINONES ORJUELA	2014105130106298
VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ	89
VICTOR HUGO QUISPE POMA	2014103130106383
VICTOR JULIAN BENJAMIN PRAT	2016101100004770
VINICIUS ALEXANDRE FERNANDES REQUELME GONÇALVES	2016101130000290
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	2015100100001310
VINICIUS MONÇÃO SILVA	2014101130102264
VITOR HUGO DE FIGUEIREDO MENDES	2016101130006050
VITORIA CAON BIANCO	2017101130018506
VITORIA DE SOUSA CALADO	2016101100018622
VITORIA FERNANDA GADENZ	2017101100009631
WAGNER FLORENCIO ALVES	2017101000120972
WASHINGTON SANTANA ALVES	2016201000200125
WELITA BARBOSA DA SILVA	2017101000806560
WESLEY MELCHIORI SANTANA	2015101100001340
WILLIAM DOS SANTOS ROLIM	2017101000013060
WILLIAM KELBA RAMOS	2016101000001598
WILLIAN ARIEL CABRERA FERREIRA	2015108130108760
WILSON ALVARES DOS SANTOS	2014101100100017
YASMIN BEATRIS DO NASCIMENTO RIBEIRO	2016101100019236
YURI ALFONSO YANG	2015101130004861

## 5. Discentes matriculados em cursos do CITI-ILATIT 2017.1

Discente	Matrícula
ABEL ISAAC AREVALOS SEQUEIRA	2016108000116516
ADA LETICIA GONZALEZ BAEZ	2014108050105058
ADOLFO CORDEIRO DE CASTRO	2017101000805517
ADRIANA JOSEFINA BOADA VALDEZ	2017111050112343
ADRIAN ERNESTO MORE ARIAS	2017100000113902
ADRIANO PERETTI DA SILVA SANTOS	2015101050005881
ALBERT FLORES CHAMORRO	2017109040115040
ALEF KEVIN DE OLIVEIRA PONTES	2015201040501376
ALEJANDRA CEBALLOS RESTREPO	2014105040106127
ALEJANDRA MARIA RODRIGUEZ MARQUINA	2017100050106361
ALEJANDRO AGUSTIN AMARILLA SPEZINI	2017100040107810

ALEJANDRO JOEL BOZO VILLCA	2015103000111001
ALEJANDRO MARCELO PINNA GUIMARAES DE LA CUADRA	2014201040501134
ALEKSEY JÚNIOR GRANDO	201110237
ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ	2015101040000193
ALESSANDRA OTTO MARTINS	2017101000011495
ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA FILHO	2016101000008955
ALEX HERNAN LUSBERG FLORENTIN	2017108040115620
ALEXIA MISCEVSKI LAUREANO DA SILVA	2016101000010793
ALEX MATEUS TITO FERREIRA	2017101050008068
ALI ASSAAD BARAKAT	2016101000011549
ALICE ABELHA OLIVEIRA	2016101000016975
ALINE SUTIL TEIXEIRA	2016201000200116
ALINE THAIS GOMES RODRIGUES	2017101050019123
ALVARO GERMAN LEIVA GOMEZ	2012107050102898
ALVARO PALMA DA SILVA	2015101000003360
ALYSSON PICCININ	2015101040005224
AMANDA CLARICE SPIAZZI ODIÁ	2014101040101348
AMANDA SEDA RODRIGUES	2017101000012670
ANA BEATRIZ RODRIGUES GONZAGA	2015101000006076
ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI	2012110050102911
ANAHIR STEFANIA ARZAMENDIA SARUBBI	2016108000112606
ANA LAURA DORIGON MASTELLARI	2017101050001209
ANA LIZBETH ALLCA QUIspe	2015109040108502
ANA PAULA ALMEIDA DA ROCHA	2015101040502936
ANA PAULA OLIVO	2015101000003083
ANDERSON DUCLOSIL	2015100050108911
ANDERSON JOSE BERGMANN	2015101040503156
ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN	201110287
ANDERSON MONDARDO ARCARO JUNIOR	2017101000505056
ANDBERTY ZURITA JIMENEZ	2017109000115091
ANDREAN GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	2017101040019282
ANDRE COLETT RANGEL	2016101000009193
ANDRE DE SOUZA GOMES	2017101000000544
ANDRE RICARDO PELEGRINO DOS REIS	2016101050011322
ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO	2015101040503586
ANDRES EDUARDO PIÑANEZ CARDOZO	2016108040115335
ANDRES FELIPE RODRIGUEZ ATEHORTUA	2017105000112815
ANDREW WALLACE MARCELO VINHA VENTURINI	2017101000008604
ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	2017101040001045
ANDREY FELIPE DE MATOS	2017101040009203
ANDREY LUCAS MANARIN PACO	2015101040110865
ANELIZE BAILL	2015101050005470
ANGELA YISETH GARZON PACHECO	2017105040114995
ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA	2012107040103031
ANGIEL GABRIELA CALDERON RODRIGUEZ	2017100050113357
ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE	2012000849
ANNA EDUARDA ROCHA MADUREIRA	2014101040101713
ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI	201110290
ANTONIO CARLOS ESCOBAR GALON	2017101040010492
ARIANE LOISE FAGUNDES PINTO	2017101000007017
ARLENE ANAHI LUFT	2015401050200017
ARTHUR BETTCHER FONTOURA	2016101000006905
ARTUR ANTUNES SOARES TEIXEIRA	2017101040017500
ARTUR CHAIS	2016101000008937
AUGUSTO GABRIEL ARAUJO	2015201040500987
AUGUSTO TOMAZINI GALVAO	2017101000001800
BEATRIZ AMARAL BATALHA	2017101000001238
BENHUR AZAMBUJA POSSATTO	201110292
BERTHA BELEN VELAZQUEZ MONTENEGRO	2017108000112490

BIANCA GABRIEL DOS SANTOS DEZEN	2014100040101005
BIANCA KNOLL CAFIEIRO	2015101000003744
BLANCA RAMONA AMARILLA MALDONADO	2015108040103101
BRENDA MONTEIRO RODRIGUES	2014101050101477
BRENDA SANTANA DE ALMEIDA	2015101000003860
BRUNA BACH POSSAMAI	2017101040018347
BRUNA BALDASSO	2015101000002970
BRUNA LUISA SEELANT	2012101040101420
BRUNA MONTEIRO RODRIGUES	2014101040505732
BRUNO EMANUEL ARAUJO	2016101000018835
BRUNO LUAN PECORARI BRITZ	2016101000018998
BRYAN JOEL PAREJA RAMIREZ	2016109040114142
CAMILA BONATTO DE MELO	2014101050102456
CAMILA DI RIENZO FERREIRA	2016101000018970
CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	2017101000805310
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO TROCHE	2017108000105342
CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI	201110294
CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN	2012106040106710
CARLOS DANIEL FLECHA SOSA	2017108050109617
CARLOS DANIEL MOTA DE MELLO	2017101000014209
CARLOS ELIAS FERNANDO MARTINEZ MAMANI	2017109040109188
CARLOS GERMAN DOLIS	2016102040112771
CARLSON FELIPE DO NASCIMENTO NICULAU	2014101040104303
CAROLINE APARECIDA DA ROCHA SANDERS	2017101040002893
CAROLINE MACHADO DA SILVA	2015101000000582
CAROLINE MATEUS BANDEIRA	201020104
CAROLINE SOUSA ARAUJO ALMEIDA	2017101040001967
CECILIA ARASY CANTERO NUÑEZ	2016108040112914
CELSO DAVID BENITEZ CASTILLO	2016108040113312
CENILDA FLORENCIANO VILLALBA	2014108040106150
CESAR DAVID BENITEZ	2014108050104328
CESAR ESPINOLA BAPTISTA DA SILVA	2017101000018880
CHANG YAU WEN	2015101000006361
CHRISTIAN GABRIEL GONZALEZ DENTON	2016108040112487
CINDY HERRERA SCHEFFER	2015101050006771
CINTIA PEREIRA AMARAL	2015101000006325
CLARA ELIZABETH VILLASBOA	201110244
CLARISSA ELIANA ALMEIDA GONZÁLEZ	2014108050105370
CLAUDE DAVID NOEL	2016100040113013
CLAUDIA LARIZA GAMARRA ESCOBAR	2015108040110714
CLEVERSON GUIMARAES	2017101050013961
CRISTHIAN NUNEZ DUARTE	2016108000116310
CRISTHIAN ROLANDO AGUERO DOMINGUEZ	2014108050104337
CRISTIAN ACKER GODOY	2015101000100443
CRISTIAN ANDRES BUSTOS MORALES	2016105000114561
CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ	2012105040106307
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	2015201040801229
CRISTIAN RICARDO GAMEZ TEHERAN	2017105000115577
CRISTIAN STEEB CARDOZA CARDOZA	2017106050107744
CRISTOBAL ALFREDO BECERRA DIAZ	2012104050103423
CYNDI GISSELY FERNANDEZ BRITZ	2014108040106356
DANIEL DOS SANTOS TRANIN	2016201050501118
DANIELE MAYARA MATIAS DE OLIVEIRA	2015101000011352
DANIEL ESTEBAN BARRIENTOS MUÑOZ	2015104000111470
DANIEL WELLINGTON SOUZA SILVA	2017101000000956
DARLAN ALMEIDA RAMOS	2016101050000937
DARWIN WLADIMIR TOAPANTA HUILCA	2012107040103505
DAVID ANTONIO LIMA CHAGUEZAC	2014107050105397
DAVID JOSÉ BARRETO AVILES	2015101000007233

DAVID NAHUEL FLORES ARIAS	201110298
DEBORA DAHYANA DUARTE DOMINGUEZ	2015100040108696
DEBORAH CRISTINA NARDI	2015101040011114
DEBORA NATHALIA NUÑEZ FERNANDEZ	2016108050112829
DEHA LUJAN DUARTE RAMIREZ	2017108000115124
DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS	2012108050103556
DENNIS GUILLERMO DOLDAN TROCHE	2016108000115214
DENNIS LUIS GONZALES ORDONEZ	2017109000105738
DENNIS PAUL PAZ LOPEZ	2012107050103563
DEYSON ALEXANDER TURPO PEQUENA	2016109050113050
DHENIFER LETICIA BEZERRA DE PAULA	2015201040500305
DIANA VANESSA LOPEZ MALDONADO	2016105050115450
DIEGO ALEXANDER ZUNIGA GOMEZ	2017105050106146
DIEGO FERNANDO WERNER	2017101040018688
DIEGO FERREIRA GONCALES DA SILVA	2016101000009110
DIEUNER ELIE	2015100040108631
DONALD MOLLUCE	2015100000109062
DOUGLAS KLAUS MATSUNAGA	2015101000005856
DOUGLAS LEONEL BORGES	2015201040500904
DOUGLAS SCHERER	2016101040002277
DOUGLAS TREVISAN NERI	2016101000008131
DUBAN FERNEI BRAVO BARON	2015105000111542
EDGAR CEFERINO PAREDES	2017108000110048
EDGAR DANIEL OLMEDO CHAVEZ	2017108040113231
EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO	2012107040103659
EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	201020108
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	2015101000006488
EDUARDO AUGUSTO KOPKE	2016101000010111
EDUARDO COSTA SARMENTO	2017101040019246
EDUARDO DE PADUA VIALI	2014101040505590
EDUARDO FELIPE ALVAREZ DE ANDRADE	2017101000007287
EDVAN MARTINS SANTOS	2015201040500744
EDWIN ABDIEL MOJICA VALDES	2017100050106076
EDWIN IVAN NAMICELA GUALAN	2015100040108687
ELBER HUGO CHOQUE ALACA	2012103040103689
ELISANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES CASU	2015201040500637
ELIZABETH RIOS BARRETO	2016108000113185
ELOY PONCE SILES	2014103040105171
EMILY DIAS DE CARVALHO	2017101050000177
ENZO FRANK BRUNO TACZA	2012001210
ERICK VINICIUS DE OLIVEIRA	2015101050011323
ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON	2014109040203398
ERIK SOUTO DE MORAES	2015101040100395
ERNESTO RODRIGO BAUTE ESPINDOLA	201110301
ESTHER TANG CHANG	2017101050017960
EVELLYN DOS SANTOS SILVA	2016101050011019
EVELYN ARIANA CABRERA REINOSO	2012107050103797
EVELYN CRYSTYNE LIZZI DA SILVA	2014101050101637
EVERTON ACIOLE DA SILVA	2017101040001626
FELIPE IGNACIO CLAVIJO MENESES	2015104050109489
FELIPE MALINOSKI MONTEIRO	2017101050017782
FELIPE SOUZA DAVIES	2016101050001291
FELIPE WILNES	2014100040100643
FELIX VINICIUS OLIVEIRA AGUAYO DA SILVA	2016201000500284
FERNANDO ADRIAN PERALTA CHIUZANO	2017108000115705
FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA	2012108040103875
FERNANDO CALEGARI	201120490
FERNANDO DAVID CESPEDES VILLALBA	2014108050105049
FERNANDO GUIRELLI FERNANDES	2014101040104949

FERNANDO SOUZA DAVIES	201110252
FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	2016101000005078
FIAMA NOEMI CENTURION DUARTE	2014108050105076
IORELLA GERALDINE HUAMAN VERGARAY	2017109000113570
FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN	2012105040106399
FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ	201110304
FRANCISCO MILCIADES CASTILLO LUGO	2016108000112811
FRANCO MAMANI LAURA	2015103000111057
FRANC-REMY PIERRE	2015100000108486
FRANZZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO	2012001087
FREDLYN WILLEMS VIXAMAR	2015100000109705
GABRIELA AGOSTINHO RODRIGUES	2017101000012240
GABRIELA CRIVOI FIORI	2015101000000232
GABRIELA ELISANGELA RODRIGUES	20151010500010522
GABRIELA FERNANDA DO NASCIMENTO	2015101000100659
GABRIELA KAENNA ZENI NAVARRO LINS	2017101000002754
GABRIELA LEITE	2017101040017232
GABRIELA MARGARITA ALIENDRE TRONCOSO	2015108000109933
GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA	2015101040004942
GABRIELA REICHERT BONAFIN	2017101000002084
GABRIELA VALTER SANTIN	2015201040500996
GABRIEL BURILLE SEVERO	2017101000000203
GABRIEL DA SILVA BRASILEIRO DAMASCENO	2014101040103315
GABRIEL DE GODOY	2017101050006715
GABRIEL DO VALLE MARTINS	2015101040002035
GABRIELE BUENO DE OLIVEIRA	2017101000009307
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO	2017101050002162
GABRIEL MARINS LEMOS	2015101050005611
GABRIEL MOREIRA RODRIGUES	2017101040017582
GABRIEL ROSSETTO PEDRY	2015101040100340
GABRIEL SMANIOTTO	2015101040001000
GABRIEL WERNER SIMONETO	2015101040004746
GALLARDY NERY ZAMBRANO INTRIAGO	2012107040103962
GERHARD EGEWARTH ROHDEN	2014108050106144
GIANNA ALVES MACIEL CEZAR	2014101050102438
GIANNINA MARIA FRETEZ BOBADILLA	2014108050106091
GILDSON DOS ANJOS SILVA MARQUES	2017101000214845
GILSON CESAR FRANCISQUINI	201020114
GIOVANE PEREIRA MAESTRELO	2015200040500680
GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	88
GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2016101040010054
GIOVANNA JULIANA GHELLERE	2016101000000554
GISSELA MICHELL CHANG CALLUPE	2012109040103993
GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA	2016201050200043
GLENDA RODRIGUES DE SOUSA	2012900300
GLORIA ELIZABET MARTINEZ IGLESIA	2016108040115747
GUIDO EMANUEL MARTINEZ HENTZ	2016108000113111
GUILLERMO ABEL VALDEZ LUGO	2015108000108972
GUSTAF VINICIUS VIANA RAMOS	2014101050102198
GUSTAVO ADOLFO GONZALEZ ROJAS	2014108040105090
GUSTAVO ALEJANDRO DUARTE HASPER	2015101000003824
GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS	2017101050002396
GUSTAVO DAVID NUÑEZ YEGROS	2015108040108707
HAIDEN ARLEY ARDILA JOVEL	2017105000116350
HASSAN ALI KAHWAJI	2015101040004871
HEBER ORLANDO CHAMBI PACO	2015103040111490
HECTOR AUSBERTO ZABALA YUJRA	2012103040104096
HEITOR SANTINON MARTINS SANTANA	2015101000003010
HELOISA ROCHA FUJITA	2015101040002590



HENRIQUE DINIZ	201610104006570
HENRIQUE GARCIA FORTES	2015101040110758
HENRIQUE NUGLISCH DE FREITAS	2017101000013560
HENRIQUE TADEU DE OLIVEIRA LAMBERT	2016101050008274
HENRY MEDARDO PAPAAGUINDA	2015107040109874
HUDSON MARQUES DOS SANTOS	2017101000002413
HUGO ALEXIS RIVAS SANCHEZ	2017106000106865
HUGO ANDRADE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2017101000019063
HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS	201110305
IAGO REGINATO ROSA	2014108040104600
IGOR ADRIAN GOMEZ DUARTE MADOGGIO	2017101000000526
IGOR DE JESUS SANTOS NASCIMENTO	2017101040001662
IGOR NOGUEIRA DA SILVA	2016101000016732
INARA RODRIGUES SANTOS	2015201050501093
INGRID FABIULA DE OLIVEIRA	2017101000018146
INGRID NATALY VIDAL LURAGHI	2017108000113390
IRIS CLARIBEL DUARTE GIMENEZ	2017108040114023
ISABELA DE OLIVEIRA ANTONIO	2014101040102917
ISABELLA BARBOSA ALPARONE	2016101040002651
ISADORA SARAIVA ZAMATARO	2017101000012287
ISMAIL YOUNES	2017101050018064
ISNEL UBAQUE DIAZ	2012105050106409
IVAN ALEJANDRO PAREDES PRINCIGALLI	2014108050203513
IVAN ANDRE PAREDES CABALLERO	2017101040012764
IVÁN FLORES CHAMORRO	2017109000116606
JACQUELINE CORVALAN ARCE	2015100000109447
JACQUELINE HAHN BERNARDI	2016201000500838
JAIME ALEXANDER ALARCON CESPEDES	2017105000114462
JAIME ORLANDO ROBAYO BOLAÑOS	2012107040104226
JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	2012105040106414
JAIR STIVENZ CASTANO DELGADO	2014105040106190
JAKELLINE JARD DA SILVA	201110258
JAZMIN MAGALI DECCLESIIIS GODOY	2015108000109138
JEAN HILAIRE JUNIOR PAUL	2015100050109866
JEAN PAUL GOMEZ TAVARA	2016109000813541
JEAN PAUL ONEIL BONILLA	2016100050113278
JEFFERSON JOSE BALSEVICIUS	2015201040800357
JENIFFER ANDREA SÁNCHEZ ANCI	2012109040104266
JENIFFER AYANA DE SOUZA PIRES	2015101000006530
JENNIFER CAROLINA GOMEZ ZAFRA	2014105040104839
JESSICA DA SILVA FONTANA	2015201040500664
JESUS ANTONIO GONZALEZ CABALLERO	2015108000109085
JEZIEL MATEUS DE ABREU	2016101000000670
JHONATAN ERICK ARAUJO VIEIRA	2014201040500988
JHONATTA FELIPE DE CARVALHO	2015101000003655
JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	2012105050106436
JIMMY ERNESTO MEJIA ORTIZ	2016106050115676
JOACIL NUNES PAULLINO SOBRINHO	2017101050021767
JOAO ANTONIO DELATORE FERRARI	2016101040017574
JOÃO CARLOS PADILHA BUENO	2015201040500092
JOÃO GABRIEL ANZOLIN RUIZ DIAS	2014101040103280
JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA	2014101040100959
JOAO PAULO PADILHA	2017101040018427
JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BONFIM	2015101040002090
JOÃO PEDRO SCHMITZ	2015101040002607
JOAO VICHTOR DE SOUZA HOLZMEISTER	2016101040001850
JOAO VICTOR RIBEIRO	2017101000009826
JOAO VITOR DE OLIVEIRA REGO	2016101000011941
JOAQUIN BERNASSA BLIXEN	2014110050104629

JOBSON COFFE RODRIGUES	2016108040119610
JOEL FIGUEREDO AMARILLA	2017108000105226
JONATAN XAVIER FERNÁNDEZ HINOJOZA	2012107040104360
JONATHAN PAUL VALVERDE JIMENEZ	2012107050104382
JORDANNA CASSIA BARONIO	2015101000004170
JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA	2016108040118210
JORGE ANDRE BOGADO GIMENEZ	2017101050014181
JORGE FABRICIO ZAYAS SERVIN	201110260
JORGE IGNACIO CARRASCO FRIZ	2015104040107936
JOSE ALEJANDRO ENCINAS RIVEROS	2017103050111071
JOSEANE DE ANDRADE RÊGO	2015101050006566
JOSE ANTONIO BASANO	201020119
JOSÉ CARLOS NAVAS PALMA	2016100050113483
JOSE DE MERCEDES CACERES HERRERA	2012108040104406
JOSE IGNACIO MAC-NAMARA MAC-NAMARA	2015100040108613
JOSÉ LUIS TITUAÑA GUALOTO	2012107050104462
JOSE MARIA TORRES	2015108050109350
JUAN CAMILO RONCANCIO ESCOBAR	2017105040105440
JUAN GABRIEL CONTRERA GONZALEZ	2017108050108754
JUAN GABRIEL OCARIZ OCAMPOS	2016108040115353
JUAN JOSE CHOQUE QUISPE	2012103040104505
JUAN MATHEUS GARCIA GOMES	2017101000009058
JUAN PABLO RUBIO ROMERO	2014105040106207
JUAN RIOS MELGAREJO	2017108000106976
JUCIELE DA SILVA ANDRADE	2017101000007204
JULIA GUSMÃO SOUZA	2016201000501227
JULIANA CARLA XAVIER LIMA	2015101000004518
JULIANA FERREIRA NOVAES	2017101040006794
JULIA SAFRANSKI SOARES	2015101000005506
JULIO CESAR DE MELO	2016101000002450
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	2014108040104342
JULIO CEZAR ALVES JUNIOR	2014101050505389
JULIO MARIO PRENT POINTIERS	2017105050111727
JULIO RENATO SUNI CHAVEZ	2015109050109568
JUNIOR FLAVIANO LOPEZ SILVA	2015108040109885
JUSLEY DOS SANTOS	2015101000
KANANDA PEREIRA FERNANDO	2016101000002817
KAREL ALEXANDRE WASSMER	2015101040110909
KAREN CAMILA ALMEIDA SUMENSSE	2017101040008117
KAREN LARISSA BOBADILLA GOMEZ	2015108000109755
KAREN LISETH GAVIRIA ROJAS	2016105000116207
KAREN NOEMI GOMEZ CACERES	2017108000108326
KARIM ABBAS ABD ALI	2015101040111272
KATIA MEDRANO ORTUÑO	2015103050111019
KAZUHIRO KIMURA	2017101000505118
KELLEN BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	2015101000004349
KELLY BORNE	2016201000200054
KELVIN HENRIQUE GUTIERREZ	2017101000000268
KENNY YUSIMY GARCIA ANGARITA	2017105000106068
KIMBERLY BEATRIZ BACCHINI FRANCISCO	2014201040500914
KRYSTEL LAIS WASSMER	2016101050513880
LAISA SILVA DE BRITO	2017101000017523
LAIS CAROLINY DE SOUZA CANTELLI	2017101000009998
LARISSA YAMILE SEGOVIA RAMIREZ	201020157
LAURA CAMPOS SANTOS	2016101040010312
LAURA GRACIELA BLANCO BORJA	2014108050105290
LEBENS LEDIX	2015100000109723
LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUEZ	201110263
LEONARDO FERREIRA JÚNIOR	2016201000501405

LEONARDO MANUEL GRABOSKI RAMIREZ	2017101050018242
LEONEL SALVADOR NUNES ALVES	2016101050008819
LETICIA DA SILVA ALVES	2015101040110776
LETICIA DIANA MOLINAS BOGADO	2016208050600084
LETICIA DIAS GONCALVES	2016101050019035
LETICIA ELIZABETH OCAMPOS ROTELA	2012108040104649
LETICIA MARIA SIMIÃO SANTOS	2015101000003566
LETICIA MOREL LISIK	2017101000006913
LETICIA VIVIAN DA SILVA PEREIRA	2017101000011270
LIBERTAD WARA MAMANI MEDRANO	2012103050104652
LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR	2015106040111899
LINA MARIA OLAYA VELASQUEZ	2016105000114418
LINDOMAR VIANA GONCALVES SOARES	2017101040011041
LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ	2012108040104685
LIZ ZORAIDA ALVARENGA ANTUNEZ	2017108040111504
LOISE RISSINI KRAMER	2015101000000330
LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	2012105050106552
LOURDES KARINA AYALA MARTINEZ	2017108000116275
LOURDES ROCIO ARAUJO RIVEROS	2016108000112642
LUCAS EDUARDO SPACIARI BARROS	2015101050006815
LUCAS KELVIN ARAUJO COSTA	2016101040001770
LUCAS MOREIRA LUZIA	2015101000005678
LUCAS SAMUEL ZUCHIERI	2016101050002056
LUCAS SCHRAMM RIBEIRO	2016101000000830
LUCIA DEL CARMEN FERNANDEZ ACUÑA	2016108000112670
LUISA FERNANDA RODRÍGUEZ ORREGO	2017105050113383
LUIS ALBERTO PENAYO GUERRERO	201110265
LUIS ENRIQUE GARAY ROMAN	2015108000110765
LUIS GUILHERME SOATOS DE JESUS	2017101000019027
LUIS PEDRO SALES BOSCO PEREIRA	2017101050001989
LUZ GISSELLE QUEVEDO SOSA	2015100040108678
MAIARA FERNANDA GARCIA	2012101050102289
MAICON JHONI MARCARINI LUCION	2016108050113156
MAIKEL ANTONI GARROSSINO	2017101040013879
MANOEL RAPHAEL VELEZ SALAZAR	2012000740
MARCELA PAES BARRETO DE AZEVEDO	2016101040002375
MARCELA PAZ FERREIRA	2017101000008918
MARCELO ALVARO DE CASTRO DA SILVA	2016101050009600
MARCELO AUGUSTO CARDOSO PAIXAO	2017101000019386
MARCELO FELIPE DE LIMA	2017101000017944
MARCIAL ALEJANDRO ARAVENA FUENTES	2017104050110610
MARCIELLY BURG ACOSTA	2017101040001733
MÁRCIO CESAR RIBEIRO PEIXOTO	2014101040805686
MARCOS EDUARDO ESTECHE DOS REIS	201020161
MARCOS FABIAN DIAZ FLEITAS	2017108050108585
MARCOS MANTOVI MACHADO	2016101000000779
MARCOS VINICIUS RUIZ DIAZ PATUZZO	2017101050003769
MARCOS YASMANI POMA HUANCA	2012103050104812
MARGARITA BELEN BUSTAMANTE SOTO	2015100040108622
MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES	2012107040104825
MARIA ALEJANDRA PAEZ JEREZ	2014105040104801
MARIA ALEJANDRA ROMÁN	2014108050105067
MARIA CELESTE VAZQUEZ SOSA	2016108050113620
MARIA CÉLIA MAIA RIBEIRO	201110314
MARIA ELENA ZABALA BRITOS	2017108000105718
MARIA EUGENIA MARCON	2017101050002224
MARIA GUADALUPE DEL PUERTO VERA	2016108000112590
MARIA ISABEL AMARAL DOURADO	201110270
MARIA JOSE BECERRA DE LA PORTILLA	2016105050115905

MARIA LUCILIA EMILIE BEAUBRUN	2012111040106991
MARIA MERCEDES AVALOS ROMERO	2015108000107966
MARIANA BOELTER DOS SANTOS	2016101040001233
MARIANA MATOS SANTANA	2015101000005598
MARIANA MENDES SCHARF	2016201000501138
MARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2017101000017407
MARIANE DIAS FELIX	2017101040012030
MARIA PAULA CASTRO MUNOZ	2017105050105775
MARIA VICTORIA DE LOS ANGELES VILLALBA SANABRIA	2015100040108589
MARIO AUGUSTO ALBERTINI REGATIERI	2017101000012151
MARTHA BELEN RAMIREZ CABRERA	2015108000107901
MARTIN EDUARDO ACOSTA MARTINEZ	2014108050104444
MARTIN MAMANI CALAMANI	2012103050105050
MATEO PORFIRIO BARUA MACHUCA	2016108040112665
MATEUS FERREIRA DA SILVA	2016101000006191
MATHEUS CHAVES AMARO	2016101000010499
MATHEUS LUCIANETTI	2015101000004090
MATHEUS LUIS FAVERO	2017100050000184
MATHEUS RIOS DE PAULA	2016101050007544
MATHEUS ROLIM BARBOSA	2016101000007134
MATHEUS VINICIUS BRANDAO	2016101050002010
MATIAS ARSENIO FRETES ROMERO	2017108000105351
MATIAS IGNACIO BERENGUER PALMA	2017104050110165
MAURICIO DE SOUZA	2015201040501044
MAURICIO ZENON FRISANCHO CORNEJO	2017109000105602
MAYCON DOUGLAS DE SOUSA	2016101000018890
MAYDA MARÍA BENÍTEZ MEDINA	201110316
MEIRE CLAUDIA BARBOSA	201020123
MELANIE GISSEL URDANGARÍN GAMARRA	2012110050105074
MELISSA ARISTIZABAL PEREZ	2016105050114686
MICHAEL JOHAN PACORI ARAPA	2017109040111023
MICHELE CALIXTO DE JESUS	2015101000001089
MIGUEL ANGEL COLMAN LANERI	2015108040110680
MIGUEL ANGEL RIOS CHUQUICHAMBI	201110272
MIGUEL CAPUTO	2017101000009684
MIGUEL SIQUEIRA ALVES	2014201050500631
MILENA CHEFER PRETZ	2016101050019670
MILENA SANTANA DE SOUZA	2015101000007251
MILTON ANDRES GIRALDO PEREZ	2017105050112733
MOACIR GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	2016101050016919
MONICA DIANA VALDEZ	2015108000109020
MURILLO DE SOUZA BORDIN	2015201040500762
NAIR NOELIA GONZALEZ NAPAL	201110273
NASTIA PAMELA GUEVARA ROBAYO	2012107040105214
NATALIA CAMILA ROBLES DOMINGUEZ	2015104050109587
NATALIA LOMBARDI	2014101040100082
NATALIA MARTINEZ DELGADILLO	2015108050109403
NATAN MAICON SILVA DOS SANTOS LEDUR	2016101000004339
NATHALIE DANRÉE BUSTI	201020164
NATHALYA FERREIRA TORRES	2016101000007976
NATHALY STEFANIA LOU VALINOTTI	2015108000109915
NATHIELLE LOPES HARKA	2016101000008614
NELSON CALDERON HENAO	2012105050106599
NESTOR RAMON SANABRIA NUNES	2015108050108513
NESTOR RODRIGO GONZALEZ MEQUERT	2017108040105786
NICOLAS BOTTEGA LIMA	2016101000002352
NICOLAS LUIS RODRIGUES	2017101000000348
NIKOLE TERAN URUCHI	2014103050105110
NOELIA FERNANDA MALDONADO BRITOS	2017108000115797

NOEMI SARAH QUISPE FRANCO	2012103050105284
NORAH NADIA SANCHEZ TORRES	2012109050105294
NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO	2015107050109831
OBED DUCLES	2015100000109714
OLGER JEAN TTITO QUISPE	2012109040105307
OMAR MOHAMAD ISMAEL MATAR	2016101040019434
ORNELLA VERONICA TONELLI MAIA	2015101000005711
OSCAR DARÍO AQUINO MARTÍNEZ	2017108000106045
OSCAR DAVID OVIEDO BAEZ	2017108050111642
OSCAR ELIAS LOPEZ GOMEZ	2016108040112585
OSCAR ELIAS SAMANIEGO OJEDA	2017108050109161
OSCAR MORENO TORDOYA	201110275
OSMAN CESAR GRANADA GALVIS	2016105000115380
OSMAR BARRETO JUNIOR	2016101000010953
OTAVIO PESSOA ANDRADE	2017101000008346
PABLO ALBERTO BENITEZ CABRERA	2017108050112926
PABLO ARIEL RAMIREZ NUÑEZ	2015108040109900
PABLO JAVIER LEGUIZAMON FARINA	2017108040115746
PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2015101000003163
PAOLA MARISSA ZEA JARA	2015109050110086
PATRICIA EVELYN DA SILVA	2014201040500647
PATRICK GARCIA GOULART	2015201040500234
PAULA MARIANELA GUERRA	201020124
PAUL JOSE MIRANDA MELO	2017109000116571
PAULO DA SILVA PEREIRA	2015201050800083
PAULO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	2014101040100888
PAULO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO	201020126
PAULO ROBERTO ESTEVES DE CAMPOS	2016101000017097
PAULO SÉRGIO DE TONI	2014101050102474
PAULO VICTOR NERES SANT ANA	2017101000011172
PAUL SANTIAGO VIÑAN CELY	2016107040113400
PEDRO GUILHERME AMARO ZVIR	2015201040500898
PEDRO HENRIQUE DE MELO COSTA	2014201040500727
PEDRO MANUEL GALEANO AMARILLA	2015108050110727
PEDRO VITOR ILDEFONSO DA SILVA	2016101050005755
PIETRO ANGELO OLIVEIRA E SILVA	2017101050001773
RAFAELA GOMES DE SOUZA PINHO	2015101050005827
RAFAELA GOULART GOMES OLIVEIRA	2015101040111290
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	2017101000018905
RAFAEL DE MOURA LEMOS	2017101000007590
RAFAEL NUNES	20171010000505083
RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO	2016101040004576
RAMON LUIZ DE FREITAS CAMELO	2014101050104156
RAUL DE OLIVEIRA PASIN	2016101050001273
RENAN GIARETA	2016101050007811
RENATA RAMOS PANSTEIN	2015201040201825
RENATA RAUBER DAHMER	2014101040102176
RENATO DUTRA	2016101000012199
RICARDO DURELIAN	2015100000109090
RICARDO MANUEL CABALLERO MERELES	2016108040113591
RICHARD JOAQUIN BRANDELL LEZME	2016108040112960
RODRIGO ADRIAN GIMENEZ ARMOA	2015108050109557
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE	2015100050108591
RODRIGO BRUXEL	2016101000018209
RODRIGO COUTO VIEIRA	2015100040503065
RODRIGO FABIÁN FERREIRA MARTÍNEZ	2012110050105412
RODRIGO WENCESLAO APAZA CHOQUEHUANCA	2012103050105435
ROLAND ESTIMABLE	2015100050107191
ROLANDO ANAGUA COILA	2012103040105450

ROLDY JULIEN	2015100000109607
ROMINA FERNANDEZ BOBADILLA	2016108050113998
ROMMEL GUIDO VILLALOBOS ESQUIVEL	2017103040113260
ROMULO AUGUSTO SOUZA LIMA	2017101000007385
ROMULO NOLASCO MARTINS SILVA	2016101040011884
RONALD ARIEL SANTACRUZ TORRES	2016108040612528
ROQUE MARTINS DUARTE JUNIOR	201110324
ROSA ISABEL FERNANDEZ VILLALBA	2015108000109147
ROUDELIN SEVERE	2015100050109427
ROXANA KUO	2016202000200065
RUBENS ANTONIO WATERKEMPER ANDRADE	2015101040004835
RUTH MARIA ALEJANDRA FARIÑA RODRIGUEZ	2016108040114024
RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ	2015108050109762
SABRIN ALI DAHROUJ	2016101040010170
SAMANTA ANDRIZE KLERING	2015101040110838
SARA BELEN CENTURION BARRIOS	2016108000112876
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	2015107040111489
SARA ROSMERY MERCADO ARAUJO	2016108040112763
SAVIO LEONARDO RECH	2014201040500656
SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO	2012110050105584
SEBASTIAN IGNACIO CONTRERAS QUINTEROS	2015100040108669
SERGIO ALEJANDRO ARANIBAR CLAROS	2016103000113453
SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ	2012105040106610
SHEILA VARASCHIN	2014101040105810
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	2014103080105167
SIGUINALDO PIRES MAIA	2015201040201843
SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÁN	2012110050105600
SILVIA BELEN SOTOPEÑA FLORES	2015103000110990
SINDYS SHIN HUNG	2017101040000816
STEFANY DOROSKEVICH AYRES	2017108000111401
STELA BECKER GHEDIM	2014101050105968
STEPHANIE CRISTINI SIEKICKI NICOLLI	2015101000003440
STEVENSON PIERRE LOUIS	2015100000109106
SUELY MORAES ANTUNES	2016101040008056
TALES DE SOUZA QUEIROZ	2017101050014790
TALITA FERREIRA DO NASCIMENTO	2017101000007732
TANIA MARIA BELEN MOLINAS MOLINAS	2016108000112517
TATIANE HAHN BERNARDI	2016101000004419
TAYNARA SIMON	2015101000006423
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI	2015103000110962
TEOFILO ARMANDO GONZALEZ ROJAS	2015108050109520
THANDARA LUANA DOS SANTOS	2017101050004505
THAYNO ZAYRON SILVA RIBEIRO	2016101000011164
THAYS CAR FELICIANO DE OLIVEIRA	2014100040100910
THIAGO DE AZEREDO SOUZA	2017101050011804
TOBIAS AUGUSTO AVILA BOGARIN	2016108040112496
TONY DANIEL TIRADO TORRES	2016109040113673
ULISSES EVANDER CACERES CAMACHO	2017101050011232
ULYSSES TOPDJIAN	201020132
VALTER PARZEWSKI JUNIOR	2016101050813714
VANESSA MARIA CAROLINA SERRANO ARDILA	2014105050104799
VANEZA JAZMIN BAEZ GIMENEZ	2015108000109826
VIANCA VANESSA BENAVIDES RAMOS	2014107050105440
VICENTE DE PAULA SILVA JUNIOR	2016201000200090
VICTORIA SCHROEDER	2017101000010863
VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2015100050002135
VICTOR LUIS SANTIN ROJAS	2017109000115681
VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN	201110281
VICTOR RAUL SOSA GONZALEZ	201020134

VIKTOR GABRIEL BORBA DA SILVA	2015101000005838
VILSON FONTANA BASTOS JUNIOR	2014201040500807
VINICIUS CAMPOS DE NOVAIS	2015101000000994
VINICIUS DE OLIVEIRA	2014100040101650
VINICIUS GONÇALVES FRACHIA	2017101000214836
VINICIUS GUARIZO	2017101050012561
VITOR CAIADO PEDROSA	2015100040001205
VITOR FINGER TURETA	2014101050106286
VITORIA CECCHETTO PEREIRA	2016101000008258
VIVIAN NATHALY DÍAZ ANTÚNEZ	2012108040105717
VLADIMIR TOMAS GONZALEZ WUITSCHICK	2016108050115698
WASHINGTON ADRIAN REA QUILLE	2016107050113619
WILLIAM WOLLMANN SILVA	2017101040007970
WILLIAN ALVES MELLO	2017101000004641
WILLIAN RÚPOLO	2017101000011468
WILSON SALVATIERRA SUAREZ	2015103040111454
WOODY PASCAL JEAN LOUIS	2015100000109699
YASMINE FIALHO LINHARES	2014101050101870
YESICA BULLA RIVERA	2014105040104866
YESSICA DANIELA ALONSO AQUINO	2017108000111869
YOAN DELKY IBAÑEZ OJEDA	2016109050113283
YOSHIN EFRAIN CONTRERAS OSCCO	2012000787
YOSSELIN ALEJANDRA MUÑOZ CORTEZ	2015100040108570
YURI ALVES DA SILVA	2015101040011123
YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO	2012109050105848
YURIK SAMUEL REA TENELEMA	2015107000109790

Foz do Iguaçu/Pr, 12 de junho de 2017

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL –  
ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 11/2017 CEL-ILATIT

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pela Portaria UNILA n. 0228, de 04 de maio de 2017, e Portaria UNILA n. 303, de 01 de junho de 2017, DIVULGA as listas de composição da Mesa Eleitoral e da Mesa Apuradora, para o pleito que acontecerá no dia 27 de junho de 2017, das 11h00min às 21h00min, no PTI, Bloco 03, referente aos Editais 001/2017 e 002/2017 desta comissão, sendo-o para: Diretor e Vice-Diretor, Coordenador e Vice-Coordenador do CITI e do CITAD, todos do ILATIT.

Composição da Mesa Eleitoral:

1. Carla Janaina Skorek Branco – 18h-21h Presidente
2. Lígia V. Real – 18 As 21h00min - Secretária
3. Angel Edecio Malaguera Mora – Das 13h As 15h - Mesário
4. Leonardo Da Silva Arrieche – 15h As 18h Mesário
5. Mara Rubia Da Silva - 11h – 13h Mesário
6. Adriano José Da Silva – 14h – 16h Mesário
7. Andrea De Chermont Teixeira – 11h – 14h Mesário

8. Marcel Carlos Nieuwehoff Da Silva – 16h – 18h - Mesário
9. Jacqueline Corvalan Arce – 14-16h Mesário
10. Maria Mercedes Avalos Romero – 19-21h Mesário
11. Vaneza Jazmin Baez Gimenez – 11h – 14h Mesário
12. João Lucas Codognotto Carmona – 16h – 19h - Mesário

Composição da Mesa Apuradora:

1. Ulises Bobadilla Guadalupe - Presidente
2. Elaine Brandt Pereira - Secretária
3. Wilson Salvatierra Suarez – Mesário

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2017

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL –  
ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 12/2017 CEL-ILATIT

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pela Portaria UNILA n. 0228, de 04 de maio de 2017, e Portaria UNILA n. 303, de 01 de junho de 2017, DIVULGA alteração de composição da Mesa Eleitoral, para o pleito que acontecerá no dia 27 de junho de 2017, das 11h00min às 21h00min, no PTI, Bloco 03, referente aos Editais 001/2017 e 002/2017 desta comissão, sendo-o para: Diretor e Vice-Diretor, Coordenador e Vice-Coordenador do CITI e do CITAD, todos do ILATIT, por motivo de afastamento Licença Saúde do mesário MARCEL CARLOS NIEUWEHOFF DA SILVA – 16H – 18h, sendo este substituído pelo servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2017

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL –  
ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 013/2017

A Comissão Eleitoral Local do ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 303 de 01 de junho de 2017, torna público o presente Edital, dispondo sobre o resultado do processo eleitoral relativo a escolha de Diretor e Vice-Diretor do ILATIT, de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura – CITI e de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design – CITAD,

nos termos do Regimento Geral e Estatuto desta universidade, bem como em legislações vigentes.

Eleição	Candidaturas	Docente (VP)	Discente (VD)	TAE (VTAE)	Índice de Votação
ILATIT	CHAPA 1 Oswaldo Hideo Ando Júnior – Diretor Jiam Pires Frigo – Vice-Diretor	36	185	7	0,613200
	CHAPA 2 Eduardo Gonçalves Reimbrecht – Diretor Breno Viotto Pedrosa – Vice-Diretor	25	76	5	0,386670
	Branços	0	4	0	
	Nulos	0	5	0	
	Total de Votos	61	270	12	
	Votos Válidos	61	261	12	
CITAD	CHAPA 1 Celine Felício Veríssimo – Coordenadora André Luis André – Vice-Coordenador	12	74	6	0,576000
	CHAPA 2 Marcos A. de M. Xavier – Coordenador Leandro Trevisan – Vice-Coordenador	11	18	6	0,423900
	Branços	0	0	0	
	Nulos	0	0	0	
	Total de Votos	23	92	12	
	Votos Válidos	23	92	12	
CITI	CHAPA 1 Glaucio Roloff – Coordenador José F. da Silva Júnior – Vice-Coordenador	19	108	4	0,502015
	CHAPA 2 Andréia Cristina Furtado – Coordenadora Alexandre Alves – Vice-Coordenador	19	74	8	0,497985
	Branços	0	1	0	
	Nulos	0	2	0	
	Total de Votos	38	185	12	
	Votos Válidos	38	185	12	

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2017.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL –  
ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 015/2017

A Comissão Eleitoral Local do ILATIT, instituída pela Portaria UNILA Nº 228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA Nº 303 de 01 de junho de 2017, torna público o presente Edital, que Homologa o resultado das eleições convocadas pelos editais 01 e 02/17 CEL-ILATIT, conforme o quadro abaixo:

ELEIÇÃO	CANDIDATURAS	Índice de Votação	Resultado
---------	--------------	-------------------	-----------

DIREÇÃO ILATIT	CHAPA 1 Oswaldo Hideo Ando Júnior – Diretor Jiam Pires Frigo – Vice-Diretor	0,61	CHAPA ELEITA
	CHAPA 2 Eduardo Gonçalves Reimbrecht – Diretor Breno Viotto Pedrosa – Vice-Diretor	0,39	
CITAD	CHAPA 1 Celine Felício Veríssimo – Coordenadora André Luis André – Vice-Coordenador	0,58	CHAPA ELEITA
	CHAPA 2 Marcos Antonio de Moraes Xavier – Coordenador Leandro Trevisan – Vice-Coordenador	0,42	
CITI	CHAPA 1 Glaucio Roloff – Coordenador José Ferreira da Silva Júnior – Vice-Coordenador	0,50	CHAPA ELEITA*
	CHAPA 2 Andréia Cristina Furtado – Coordenadora Alexandre Alves – Vice-Coordenador	0,50	

\* Desempate conforme item 9.7 do Edital 002/2017 – CEL-ILATIT

Foz do Iguaçu, 29 de junho de 2017.

ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL –  
ILATIT

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO  
CONSUNI - ILATIT  
DECISÃO AD REFERENDUM CONSUNI ILATIT 001 DE 04  
DE JULHO DE 2017

Prorroga Ad Referendum os mandatos dos conselheiros discentes do CONSUNI-ILATIT até 31/08/2017.

O Presidente em exercício do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.007730/2017-22

DECIDE:

Art 1º. Prorrogar o mandato dos Conselheiros discentes do CONSUNI-ILATIT, abaixo relacionados até a data de 31/08/2017:

I - Ana Carolina Rodrigues de Oliveira (Titular) e Vítor Hugo de Figueiredo Mendes (suplente);

II - Fernando Calegari (Titular) e Nicolas Pereyra Alvez (suplente)

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL FERNANDO ADAMI  
Presidente do CONSUNI-ILATIT *em exercício*

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILAESP Nº 001 DE 06 DE  
JULHO DE 2017

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33 do Estatuto da Unila e considerando:

os artigos 54 e 189 do Regimento Geral da Unila; *analogia legis* do tema em questão com a Resolução *ad referendum* CONSUN nº 08 de 13 de julho de 2015;

a necessidade de regularização da representação discente no CONSUNI e Comissões Acadêmicas, devido à expiração dos mandatos, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 25 de agosto de 2017, os mandatos discentes no Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política e Comissões Acadêmicas, eleitos no pleito regido pela Comissão Eleitoral Central no ano de 2016, através do Edital 01/2016 e homologadas pelo Edital 10/2016.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Local do ILAESP organizará até o prazo final de prorrogação dos mandatos novo pleito eleitoral para eleição das representações discentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÉLIX PABLO FRIGGERI

Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 05/2017, de 29 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento interno da Comissão Acadêmica de Ensino do ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido no Artigo 62 do Regimento Geral da Universidade;

A resolução Cosuen nº 007/2017;

O Processo 23422.005810/2017-42, que trata da solicitação de aprovação do regimento interno da Comissão Acadêmica de Ensino do ILACVN;

Resolve:

1 – Aprovar o regimento interno da Comissão Acadêmica de Ensino do ILACVN;

2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Regimento Interno da Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

#### CAPÍTULO I

##### DA COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO

Art. 1º A Comissão Acadêmica de Ensino (CAE) do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) constitui o colegiado responsável pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do Instituto e de assessoria à Coordenação dos Centros Interdisciplinares para o planejamento das suas atividades.

Art. 2º A CAE tem caráter consultivo e/ou propositivo nas questões acadêmicas do Instituto, em consonância com a missão da Unila e as normativas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 3º O presente Regimento dispõe sobre os aspectos de organização e funcionamento da Comissão Acadêmica de Ensino, do ILACVN, da Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA).

#### CAPÍTULO II

##### DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO

Art. 4º A Comissão Acadêmica de Ensino será integrada por:

I - 05 (cinco) representantes dos docentes, em exercício no Instituto, eleito pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

II - 01 (um) representante dos técnico-administrativos em educação, lotado na secretaria acadêmica do Instituto, eleito pelos técnicos lotados no instituto, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

III - 01 (um) representante dos discentes, matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* do Instituto, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução.

§ 1º As representações efetivas mencionadas nesse artigo contarão com suplentes;

§ 2º A CAE indicará, dentre os membros do corpo docente, em sua primeira reunião, convocada pela direção do Instituto, seu Coordenador e Vice-coordenador, os quais serão imediatamente empossados, por portaria;

§ 3º O Coordenador e seu Vice-coordenador terão mandatos com duração de 12 (doze) meses, permitidas reconduções.

Art. 5º Qualquer membro será automaticamente desligado da CAE se for redistribuído, exonerado, demitido, afastado de suas atividades na Universidade por período superior ou igual a 4 (quatro) meses, cedido e/ou removido do ILACVN.

Art. 6º As eleições ficam a cargo da Comissão Eleitoral Local.

#### CAPÍTULO III

##### DAS COMPETÊNCIAS

##### TÍTULO I

##### DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO

Art. 6º A CAE terá por atribuições:

I. Atender e apreciar as demandas de ensino dos Centros Interdisciplinares e cursos vinculados ao Instituto;

II. Assessorar as coordenações de curso e de Núcleos Docentes Estruturantes a respeito das Leis, Resoluções, Normas, Deliberações e Instruções normativas referentes à organização e diretrizes de ensino emanadas da PROGRAD/UNILA e do MEC e demais instâncias superiores;

III. Colaborar com as coordenações de cursos do ILACVN quanto ao preenchimento do instrumento de avaliação do INEP, sempre que demandado;

IV. Apreciar os relatórios elaborados pela coordenação dos cursos e pelos instrumentos de avaliação do INEP, MEC e CAPES e submetê-los à apreciação da direção do ILACVN e da Pró-Reitoria de Graduação;

V. Analisar e colaborar nas propostas e processos relacionados ao Ensino emanadas do CONSUNI/ILACVN em consonância com normas superiores vigentes;

VI. Colaborar com os Centros Interdisciplinares do Instituto no processo de criação, desmembramento ou extinção de curso de graduação e pós-graduação, conforme normas superiores vigentes;

VII. Contribuir com o Conselho do Instituto e demais Comissões Acadêmicas com a avaliação e integração do planejamento dos Centros Interdisciplinares;

VIII. Emitir parecer de processos no âmbito do ensino no CONSUNI (Conselho Superior do Instituto) do ILACVN;

IX. Manifestar-se sobre o calendário acadêmico e suas alterações;

X. Apreciar, em grau de recurso, decisões de instâncias inferiores sobre matérias de competência desta Comissão;

XI. Opinar sobre outras matérias de sua competência;

XII. Aprovar o regulamento do Colegiado dos Cursos vinculados ao ILACVN.

#### TÍTULO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO

Art. 7º Compete ao Coordenador da CAE:

I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade além de voto comum;

II. Executar as deliberações da CAE;

III. Designar relator para estudo de matéria a ser decidida pela CAE;

IV. Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência da CAE;

V. Representar a CAE nas reuniões do CONSUNI do ILACVN;

VI. Elaborar e enviar Relatório Anual de atividades para o Conselho do Instituto.

#### TÍTULO III

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-COORDENADOR DA COMISSÃO ACADÊMICA DE ENSINO

Art. 8º Compete ao Vice-Coordenador auxiliar o Coordenador em todas as atividades supracitadas e substituí-lo em sua ausência.

Parágrafo único. Em caso de vacância do cargo, substituir o coordenador até seu provimento.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS REUNIÕES

Art. 9º A CAE se reunirá mensalmente em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. O calendário das reuniões do semestre será definido na primeira reunião de cada semestre.

§ 1º As reuniões somente serão validadas com a presença mínima da maioria simples de seus membros em exercício;

§ 2º As reuniões extraordinárias, dado o caráter de sua necessidade, poderão ser convocadas tanto pelo Coordenador como por um de seus membros, com antecedência de 48 horas;

§ 3º As reuniões extraordinárias têm pauta definida no momento da sua solicitação.

Art. 10 No início de cada reunião ordinária deverá ser aprovada a ata da(s) reunião(ões) anterior(es).

Art. 11 Os membros da CAE não poderão ter 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas alternadas, por ano.

§1º As faltas poderão ser justificadas mediante documento oficial ou por correio eletrônico dirigido ao Coordenador da CAE, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a reunião ordinária;

§2º O membro que extrapolar o número de faltas permitidas neste artigo será desligado da comissão e seu suplente assumirá a titularidade da vaga.

#### CAPÍTULO V

##### DAS CONSULTAS ELETRÔNICAS

Art. 12 O Coordenador ou Vice-coordenador da CAE poderá fazer uso de consulta eletrônica para decisões em questões de rotina e andamento das atividades da CAE.

§ 1º A consulta será feita por meio de formulário eletrônico, enviado por e-mail institucional e deverá ser numerado e conter as informações disponíveis sobre o assunto;

§ 2º Os membros da CAE terão dois (2) dias úteis para responder a consulta;

§ 3º O resultado da consulta eletrônica será definida por maioria simples. Cabe ao Coordenador da CAE o voto qualificado;

§ 4º O resultado *ad referendum* deverá ser homologado na imediata reunião ordinária.

Art. 13 Caso um ou mais membros da CAE interprete que a consulta demanda discussão presencial, este deverá solicitar dentro do prazo de resposta.

Art. 14 Havendo solicitação de discussão presencial, a consulta eletrônica fica imediatamente suspensa e o assunto passa a compor a pauta da próxima reunião.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O período de funcionamento da CAE obedecerá ao Calendário Acadêmico da Unila.

Art. 16 Este regimento deverá ser aprovado pelo CONSUNI do ILACVN.

Art. 17 As modificações deste Regimento Interno poderão ser propostas pelo Coordenador ou por metade mais um dos membros titulares da CAE, e aprovadas pela maioria simples dos membros da CAE e pelo CONSUNI do ILACVN.

Art. 18 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 06/2017, de 29 de junho de 2017.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Informática em Ciências da Saúde, bem como aprova seu Regimento Interno.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade:

#### Resolve

1. Criar o Núcleo de Informática em Ciências da Saúde (NICS), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).
2. Aprovar o Regimento Interno do NICS-ILACVN.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito  
Presidente do CONSUNI-ILACVN

REGIMENTO DO NÚCLEO INFORMÁTICA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (NICS) UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA FOZ DO IGUAÇU 2017

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA, MISSÃO, FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Núcleo de Informática em Ciências da Saúde (NICS) é uma estrutura de caráter permanente, de natureza interdisciplinar e institucional, com Regimento Interno próprio, vinculado ao Instituto de Ciências da Vida e da Natureza.

Art. 2º O NICS tem como missão contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Brasil e da América Latina, através de estratégias e ações que favoreçam a pesquisa, o desenvolvimento, a implantação,

a utilização e a avaliação das Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde (TICS), em todos os aspectos.

Art. 3º O NICS tem como finalidade planejar, coordenar, organizar, estimular, fomentar, desenvolver e acompanhar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, pedagógicas e administrativas, que envolvam o emprego de tecnologias computacionais de informação e informática nas áreas da saúde e biológica na Universidade.

Art. 4º São atribuições do NICS:

I Estimular e orientar a criação, pesquisa, desenvolvimento, implantação e acompanhamento de novas tecnologias de informação em saúde e biologia;

II Fortalecer a integração dos países da América Latina por meio do uso, desenvolvimento e implantação das tecnologias de informação em saúde e biologia;

III Promover e fortalecer a inserção tecnológica social em tecnologias de informação para a saúde e biologia por meio da capacitação dos habitantes da América Latina;

IV Fomentar a capacitação contínua de docentes, discentes, Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) e sociedade em geral no uso de tecnologias de informação para a saúde e biologia;

V Valorizar e ampliar os saberes dos docentes, discentes e TAEs com conhecimentos em tecnologias de informação em saúde e biologia;

VI Promover e facilitar a interdisciplinaridade entre as áreas de saúde, biológica e computacional no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º Para atender à sua missão, o NICS tem os seguintes objetivos:

1. Desenvolver ações que venham a contribuir para a ampliação da oferta de acesso à educação em tecnologias computacionais de informação em saúde e biologia;

2. Promover a interdisciplinaridade nas diferentes modalidades de ensino, pesquisa e extensão por meio de iniciativas individuais, coletivas ou organizacionais, contribuindo com o projeto integracionista e interdisciplinar da Universidade;

3. Prestar suporte técnico, tecnológico e pedagógico em tecnologias computacionais de informação os Institutos, Centros e demais unidades administrativas e acadêmicas da Universidade;

4. Propiciar condições de recursos humanos e materiais com ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades envolvendo tecnologias computacionais de informação nas áreas de educação em saúde e biológica;

5. Facilitar e propor a oferta de cursos e programas de desenvolvimento profissional aos docentes, discentes e TAEs em tecnologias computacionais de informação em saúde e biológica;

6. Planificar e realizar seminários, oficinas, debates e congressos nas áreas de tecnologias de informação em saúde e biológica;

7. Buscar a cooperação e parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais, com o objetivo de desenvolver a informática em saúde de forma interinstitucional e solidária, com vistas à missão da UNILA;

a) Propor a criação de pesquisas, laboratórios, espaços e bibliotecas atinentes à informática em saúde e biológica;

b) Fomentar a produção de materiais didático-pedagógicos de tecnologias de informação em saúde e biologia em diferentes mídias;

c) Orientar e prestar auxílio sobre a aquisição de equipamentos, laboratórios de ensino, pesquisa, extensão e espaços de atendimento com equipamentos e infraestrutura necessários a realização de sua vocação;

Parágrafo único. Para concretizar seus objetivos, o NICS promoverá ações nas linhas de ensino, pesquisa e extensão focadas na área de tecnologias de informação em saúde e biologia.

#### CAPÍTULO III

##### DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º O NICS constituir-se-á por:

I Coordenador

II Coordenador adjunto

III Membros efetivos

IV Membros colaboradores

Art. 7º O coordenador e o coordenador adjunto deverão ser membros efetivos do NICS.

Art. 8º São membros efetivos os docentes dos cursos da área da saúde ou computação da UNILA, interessados em participar das atividades do NICS.

Art. 9º São membros associados demais profissionais e estudantes interessados em participar das atividades do NICS, nos limites definidos neste regimento.

Art. 10 O coordenador e o coordenador adjunto serão escolhidos para um mandato de dois anos, por maioria simples, em votação entre os membros efetivos, realizada em reunião regular do NICS:

a) A coordenação em exercício deverá divulgar, com antecedência mínima de 30 dias, a data da reunião para escolha, bem como receber as inscrições das chapas eventualmente existentes, até a véspera da reunião.

b) O voto será aberto, pela manifestação dos presentes à reunião, devendo o resultado constar em ata, posteriormente assinada por todos os presentes.

c) É facultada a recondução à coordenação e coordenação adjunta.

Art. 11 São atribuições do coordenador do NICS:

a) Coordenar todas as ações do NICS, sendo responsável, do ponto de vista administrativo e acadêmico, pelas ações empreendidas em seu âmbito de ação.

b) Responder, em conjunto com o coordenador adjunto, pelas atividades acadêmico pedagógicas ligadas às atividades do NICS e aos cursos onde a informática em saúde é ministrada.

c) Criar e acompanhar grupos de trabalho específicos, e indicar seus coordenadores.

d) Representar o NICS junto às instâncias da UNILA e a outras instituições, no que diz respeito à informática em saúde.

e) Buscar e estabelecer parcerias internas, junto às instâncias da UNILA e externas, junto a instituições nacionais e internacionais, sempre observando as normas da UNILA e a legislação em vigor.

Art. 12 São atribuições do coordenador adjunto:

a. Responder por todas as atribuições do coordenador, na falta ou ausência deste.

b. Responder, em conjunto com o coordenador adjunto, pelas atividades acadêmico pedagógicas ligadas às atividades do NICS e aos cursos onde a informática em saúde é ministrada.

Art. 13 São consideradas atividades acadêmico



pedagógicas do NICS:

I Concepção e estruturação das propostas educativas na modalidade presencial ou à distância, na área da informática em saúde, implementadas pela UNILA;

II Elaboração de planejamento, material didático e sua adequação às especificidades da área de informática em saúde;

III Formação inicial e continuada em informática em saúde para docentes, discentes, TAEs e comunidade em geral;

IV Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem da informática em saúde em seu âmbito de ação.

Art. 14 São prerrogativas dos membros efetivos:

1 Participar das atividades do NICS, com anuência da coordenação.

2 Compor ou coordenar grupos de trabalho, criados pela coordenação do NICS, comprometendo-se, neste caso, a cumprir todas as funções definidas para o grupo de trabalho.

3 Respeitar a autoria de eventuais produções acadêmica e técnicas de membros do NICS.

4 Candidatar-se aos cargos de coordenador e coordenador adjunto.

5 Votar nos processos de escolha do coordenador e coordenador adjunto.

Art. 15 São prerrogativas dos membros associados:

4. Participar, com a anuência da coordenação, de todas as atividades do NICS, nas quais não se exija ser membro efetivo.

5. Compor ou coordenar grupos de trabalho, criados pela coordenação do NICS, comprometendo-se, neste caso, a cumprir todas as funções definidas para o grupo de trabalho.

6. Respeitar a autoria de eventuais produções acadêmica e técnicas de membros do NICS.

#### CAPITULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 Eventuais recursos financeiros ou materiais, obtidos através de projetos de pesquisa, de colaborações interinstitucionais, ou de qualquer outra forma legal, estarão sujeitos às normas da UNILA e à legislação vigente pertinente.

Art. 17 Os recursos do NICS auferidos de entidades externas à Universidade ou de qualquer outra proveniência deverão obedecer aos trâmites previstos nas normas da UNILA serão destinados exclusivamente à consecução de seus objetivos.

Art. 18 A organização, o funcionamento e as atividades do NICS reger-se-ão por este Regimento, em conformidade com demais normas da UNILA e nos termos das demais legislações em vigor. Estando regulamentadas as formas de criação e de funcionamento de Núcleos na UNILA, este regimento será resubmetido e se necessário sofrerá alterações para se adequar às normas requeridas.

Art. 19 Casos omissos serão dirimidos pela coordenação do NICS, sempre em observância das normas da UNILA e da legislação vigente.

Art. 20 Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Unila.

EDITAL No 09/2017 – Resultado Final

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade

Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o item 6.9 do edital PPGBN 01 e 02/2017, do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Biodiversidade Neotropical, e com deliberação da Comissão de Seleção Portaria PRPPG 13/2017, torna público o resultado final e lista de candidatos aprovados com ordem de classificação por orientador:

Relação de docentes/orientadores e vagas disponibilizadas/candidates aprovados classificados e em espera:

Ana Alice Aguiar Eleuterio/1 vaga

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Curriculum vitae	Final	Status
Alejandra Belén Dip	V752767-A	7,9	3,0	64,3	Classificado
Juan Nestor Orgaz Espinoza	V739376-2	7,5	0,8	54,9	Em espera*
Carlos Eduardo Silveira	7.622.891-4	5,6	1,2	42,8	Em espera*

Cleto Kaveski Peres/2 vagas

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Curriculum vitae	Final	Status
Ruberval Camilo Da Luz	12.312.526-6	5,85	0,4	42,15	Classificado

Hermes Jose Schmitz/2 vagas

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Curriculum vitae	Final	Status
Gabriel Accioly Tripode	36828136X	8,5	4,0	71,5	Classificado

Luiz Henrique Garcia Pereira/1 vaga

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Curriculum vitae	Final	Status
Jerson Rogelio Chanchay Castro	230.027.478-0	7,2	4,7	64,5	Classificado

Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior/1 vaga

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Curriculum vitae	Final	Status
Marcos Fianco	085.185.499-06	6,95	8,7	74,75	Classificado

Michel Varajão Garey/1 vaga

Candidato	Documento	Prova de conhecimentos específicos	Curriculum vitae	Final	Status
Roberto Rezende Greve	10.769.632-0	6,65	5,2	62,15	Classificado
Tarik Athon Kardush	066.428.849-90	7,15	0,9	52,75	Em espera*
Fátima Barboza Penayo	3644508	5,1	2,1	42,0	Em espera*

\* De acordo com o item 10.5 do edital PPGBN 01/2017, candidatos em espera poderão entregar nova carta de aceite até 15 de julho.

Foz do Iguaçu, 5 de julho de 2017

Prof. Dr. Fernando Cesar Vieira Zanella  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical